



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ  
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
MESTRADO ACADÊMICO EM SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E QUESTÃO  
SOCIAL**

**RAFAELA SILVEIRA DE AGUIAR**

**CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E OCUPAÇÃO URBANA:  
Questão social no bairro Serrinha**

**FORTALEZA  
2014**

RAFAELA SILVEIRA DE AGUIAR

CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E OCUPAÇÃO URBANA:

Questão social no bairro Serrinha

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Serviço Social, Trabalho e Questão Social.

Área de concentração: Serviço Social, Trabalho e Questão Social.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Liana Brito de Castro Araújo.

FORTALEZA

2014

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação**  
**Universidade Estadual do Ceará**  
**Biblioteca Central Prof. Antônio Martins Filho**  
**Bibliotecário responsável – Francisco Welton Silva Rios – CRB-3/919**

A282c      Aguiar, Rafaela Silveira de  
              Conflitos socioambientais e ocupação urbana: questão social no  
              bairro Serrinha / Rafaela Silveira de Aguiar . -- 2014.  
              CD-ROM. 133 f. : il. (algumas color.) ; 4 ¾ pol.

              “CD-ROM contendo o arquivo no formato PDF do trabalho  
acadêmico, acondicionado em caixa de DVD Slim (19 x 14 cm x 7 mm)”.

              Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual do Ceará, Centro  
de Estudos Sociais Aplicados, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e  
Pesquisa, Curso de Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e  
Questão Social, Fortaleza, 2014.

              Área de Concentração: Serviço Social, Trabalho e Questão Social.

              Orientação: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Liana Brito de Castro Araújo.

              1. Questão social. 2. Conflitos socioambientais. 3. Produção do  
              espaço urbano. I. Título.

CDD: 363.700981

**RAFAELA SILVEIRA DE AGUIAR**

**CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E OCUPAÇÃO URBANA:**

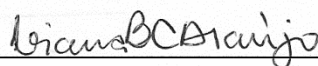
**Questão social no bairro Serrinha.**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Acadêmico em Serviço Social Trabalho e Questão Social do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social, Trabalho e Questão Social.

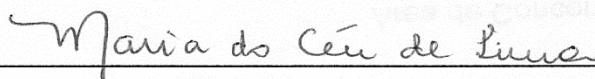
Área de Concentração: Serviço Social,  
Trabalho e Questão Social.

Aprovada em: 31 / 03 / 2014.

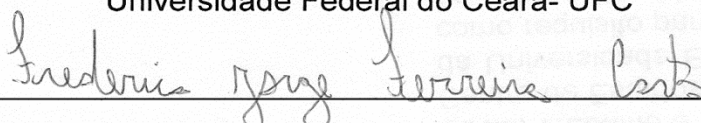
**BANCA EXAMINADORA**



Profa. Dra. Liana Brito de Castro Araújo  
Universidade Estadual do Ceará – UECE



Profa. Dra. Maria do Céu de Lima  
Universidade Federal do Ceará- UFC



Prof. Dr. Frederico Jorge Ferreira Costa  
Universidade Estadual do Ceará – UECE



Profa. Dra. Cristiane Porfírio de Oliveira do Rio  
Universidade Estadual do Ceará – UECE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa  
Centro de Estudos Sociais Aplicados  
Curso de Mestrado Acadêmico em Serviço Social,  
Trabalho e Questão Social



FOLHA DE AVALIAÇÃO

**Título da dissertação: Conflitos Socioambientais e ocupação urbana: Questão social no bairro Serrinha.**

Nome da Mestranda: Rafaela Silveira de Aguiar

Nome da Orientadora: Profa. Dra. Liana Brito de Castro Araújo

BANCA EXAMINADORA:

*Liana Brito de Castro Araújo*  
Profa. Dra. Liana Brito de Castro Araújo

Orientadora – Universidade Estadual do Ceará – UECE

*Maria do Céu de Lima*  
Prof. Dr. Profa. Dra. Maria do Céu de Lima

1º Examinador – Membro Externo – Universidade Federal do Ceará- UFC

*Frederico Jorge Ferreira Costa*  
Prof. Dr. Frederico Jorge Ferreira Costa

2º Examinador – Membro Externo – Universidade Estadual do Ceará – UECE

*Cristiane Porfírio de Oliveira do Rio*  
Profa. Dra. Cristiane Porfírio de Oliveira do Rio

3º Examinador – Membro Externo – Universidade Estadual do Ceará – UECE

Data da Defesa: 31/03/2014

Conceito obtido: *Aprovada*

À minha mãe, Maria Alexandre (Emília).

## **AGRADECIMENTOS**

À minha família, mãe (Emília), irmão (Rafael Silveira) e vizinha (Antonia Pinto), pelo suporte de sempre e conforto afetivo e, especialmente, pela coragem de enfrentar as mudanças necessárias em busca da felicidade.

Aos meus tios, Francisco Vasconcelos (Chico) e Mônica, que me fizeram compreender o sentido da palavra família, a partir da confiança e apoio incondicional a todas as minhas escolhas.

Ao meu companheiro, Jorge Félix, que viveu de forma intensa a construção deste trabalho, contribuiu afetiva, emocional e intelectualmente, ensinando-me a buscar o equilíbrio dentro do desequilíbrio que é a vida cotidiana.

À minha querida orientadora, Liana Brito, que divide mais um trabalho comigo. Com a qual aprendo sobre a mediação do educador, as relações humanas e a essência da vida. Gratidão pela confiança depositada e que essa parceria se prolongue.

Às minhas amigas e grandes torcedoras da Coordenadoria de Habitação de Maracanaú/CE, em especial as assistentes sociais: Luciana Gurgel, Ana Paula Pereira, Kílvia Moura e Araceles Vidal, que vibravam a cada avanço desta dissertação. Sem a disposição de vocês no trabalho para suprir minhas ausências, não sei como teria conseguido.

Aos camaradas do bairro da Serrinha, que me oportunizaram a vivência com o saber da militância dos movimentos sociais, Cleyson Almeida (Pool), Tito Maciel, Assis Rodrigues, Márcio Lourenço, Edmar Eudes, Ademar Silva e Paulina Gonçalves.

Às queridas, Iara Vanessa, Andréa Queiroz, Aparecida Higino e Eduarda Lemos e ao querido amigo, Pedro Vicente, que continuaram junto a mim, e até mesmo mais próximos a tudo que vivi nestes dois anos do Curso do Mestrado, mesmo como a amiga que fui, tão indisponível.

Aos aguerridos discentes do MASS, que dividiram os aprendizados e aflições do universo acadêmico e se tornaram pessoas incríveis para mim, em especial a Vanessa Saraiva, Renata Gomes, Wescley Pinheiro, Alano Macedo, Tatiana Raulino, Jonas Freitas, Diana Vanessa e Maria Auxiliadora.

À banca examinadora, que se disponibilizou a somar neste trabalho, professores Maria do Céu de Lima, Frederico Costa e Cristiane Porfírio.

À professora Maria das Graças e Silva da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) pelas contribuições fundamentais no exame de qualificação.

Aos docentes do MASS, que compartilharam experiências e conhecimentos. Deixaram em mim, o desafio de desvendar a deliciosa e inquietante pauta do papel de um educador.

Aos sujeitos entrevistados, que concederam as informações por mim solicitadas.

Ao Professor Jeovah Meireles, que prontamente forneceu vários documentos importantes para subsidiar as minhas análises neste trabalho.

A muitos outros que agregaram nesta caminhada.



## RESUMO

Com o presente estudo, visamos compreender o processo de produção social do espaço urbano no contexto de conflitos socioambientais no bairro Serrinha, em Fortaleza/CE. O *lócus* desta pesquisa é a área, na qual a Ocupação Terra Prometida e o Empreendimento Comercial Atacadão estão localizados. Esta área, deflagrada como Zona de Proteção Ambiental pelo Plano Diretor Participativo de Fortaleza (2009), é marcada por disputas pelo seu usufruto. Tais conflitos socioambientais ensejados passam pela intervenção do Estado, que atua com discursos de desordem urbana e ambiental e práticas contraditórias. O percurso metodológico que traçamos para este estudo foi estabelecido com a pesquisa bibliográfica sobre as categorias: questão social, conflitos socioambientais, produção do espaço urbano, estado capitalista, direito à cidade e a moradia digna; assim como a pesquisa documental junto aos processos judiciais instaurados sobre os conflitos no território pesquisado. Analisamos ainda o discurso dos sujeitos da produção do espaço urbano, utilizando-nos do conteúdo das entrevistas semiestruturadas realizadas com moradores da Ocupação Terra Prometida e representantes de instituições estatais. Os resultados da pesquisa apontam que há uma centralidade à dimensão ecológica da questão ambiental, ou seja, a defesa do ambiente equilibrado aparece apartada do enfrentamento da questão social ou hierarquicamente superior a esta. Nos contextos de assentamentos precários e ocupações urbanas, evidencia-se a criminalização dos sujeitos ocupantes como dilapidadores do meio ambiente e a materialidade do déficit e demanda habitacional é desconsiderada.

**Palavras-chave:** Questão social. Conflitos socioambientais. Produção do espaço urbano.

## ABSTRACT

At this current study, the aim it is to understand the process of social production of urban space in the context of environmental conflicts at Fortaleza/CE on the neighborhood of Serrinha. The *locus* of this research is the area in which the Occupation “Terra Prometida” took place and where a wholesale market named “Atacadão” are located. This area, located in a Zone of Environmental Protection, throughout the Participatory City Planning (PDP-FOR,2009), is well known by its struggles for their application. Such environmental conflicts issues passes through the State Intervention, which operates discourses thereby the urban and environmental disorder and contradictory practices. The methodological approach set for this study was established on the categories: social question, environmental conflicts, urban space production, capitalist State, city and the right to adequate housing. A documentary research was equally done with legal proceedings on the studied conflicts on the addressed territory. This present paper analyzes the subjects speeches of urban space production, using as its methodological content semi-structured interviews with residents of “Terra Prometida” Occupation and representatives of state institutions. The reserch results indicates that there is a central role of ecological dimension on environmental issues, what indicates that the defense of a balanced natural environment is not displayed as a part of what must be confronted on social question, or hierarchically superior to it. In the contexts of slums and squatter cities, what highlights the discussion on environment and on the housing demand is a certain criminalization of their occupants as thieves of nature resources.

**Keywords:** Social Question. Environmental conflicts. Urban Space Production.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Imagem da área desmatada para a construção do supermercado Atacadão.....	18
Figura 2 – Riacho Itaoca e Ocupação Terra Prometida do lado esquerdo.....	19
Figura 3 – Riacho Itaoca e ao fundo o Aeroporto Internacional Pinto Martins.....	19
Figura 4 - Barracos na Ocupação Terra Prometida.....	20
Figura 5 – Fotografia aérea de 1972 evidenciado a presença de áreas úmidas.....	63
Figura 6 – Fotografia aérea de 1999 com a presença do sistema palustre.....	64
Figura 7 – Imagem Google Earth de 2004 constatando a presença do sistema palustre.....	64
Figura 8 – ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ‘ZPA-1’, de acordo com exame dos Mapas do Macrozoneamento anexo ao Plano Diretor.....	66
Figura 9 – Imagem da demarcação da APP no Supermercado Atacadão e ao longo do Riacho Itaoca.....	74
Figura 10 – Imagem da parte do Supermercado Atacadão e da Ocupação Terra Prometida que deveria ser retirada da Área de Proteção Permanente.....	74

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>14</b>
1.1	Percursos e percalços metodológicos: entre a demanda do/a pesquisador/a e as possibilidades do campo	23
<b>2</b>	<b>ESTADO, DIREITO E LUTA DE CLASSES NA PRODUÇÃO SOCIAL DO ESPAÇO URBANO</b>	<b>30</b>
2.1	Estado capitalista e complexo do Direito	30
2.2	Na trincheira da questão ambiental e do direito à moradia	35
<b>3</b>	<b>QUESTÃO SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE: CONCEITUAÇÕES EM DISPUTA</b>	<b>42</b>
3.1	A disseminação indiscriminada da teoria social de risco e vulnerabilidade no debate político-acadêmico	45
3.1.1	<i>Incursões no debate acadêmico</i>	46
3.1.2	<i>Incidência da perspectiva de riscos na política social brasileira</i>	55
3.2	Questão social e conflitos no espaço urbano: em “risco”, quem? Proteção, para quê?	59
<b>4</b>	<b>DISCURSOS DOS SUJEITOS DA PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO</b>	<b>76</b>
4.1	Ocupação Terra Prometida: entre a demanda por moradia e as relações de poder	77
4.1.1	<i>Terra prometida para quem? O que dizem os ocupantes</i>	77
4.1.2	<i>Sobre a liderança convidada</i>	82
4.1.3	<i>Questão social ou questão de polícia? Práticas de violência institucional</i>	90
4.1.4	<i>Relações de poder e práticas de territorialização</i>	95
4.1.5	<i>“Eles chamam de favela, às vezes a gente até se revolta, porque não é favela, é uma comunidade”</i>	98
4.1.6	<i>Relação com o Ministério Público e outras instituições</i>	101
4.1.7	<i>Expectativas dos ocupantes</i>	104
4.2	“Desordem urbana e ambiental”: discursos e práticas contraditórios	106

<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>118</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>122</b>
	<b>APÊNDICES</b>	<b>128</b>
	<b>ANEXOS</b>	<b>133</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Era uma luz, um clarão,  
Um insight num blecaute.  
Éramos nós sem ação,  
Como quem vai a nocaute.  
Era uma revelação  
E era também um segredo;  
Era sem explicação,  
Sem palavras e sem medo  
[...]  
(Experiência, Chico César)

Conseguimos identificar ao longo da experiência de definição do objeto de pesquisa que este é ofício com o qual o pesquisador deve concretamente preocupar-se ao longo de todas as fases de uma pesquisa. Gondim e Lima (2010) afirmam que além da coleta e análise de dados, é preciso reconhecer que a definição do objeto de pesquisa exige um trabalho paciente e minucioso de levantamentos bibliográfico e documental, de organização de arquivos e produção textual.

A escolha do objeto de pesquisa deve ser compreendida como uma construção, que comporta momentos de definições e redefinições estimulados pelo avanço no acúmulo teórico, mas também, de forma especial nas ciências sociais, pelas dinâmicas do campo de pesquisa.

O processo de construção do objeto de pesquisa, assim, é entendido como um componente do artesanato intelectual<sup>1</sup> da produção do conhecimento. A pesquisa é um fazer-se constante na tessitura de interpretações acerca da realidade.

A questão da pesquisa enfrentou este processo de adaptações pela busca incessante de um argumento problematizador, que tivesse relevância teórico-metodológica e prática na sociedade. Assim, mostra-se importante percebermos a história que carrega este objeto de pesquisa.

O interesse em compreender o processo de produção social do espaço urbano na Ocupação Terra Prometida no bairro Serrinha em Fortaleza/CE inicialmente adveio da nossa participação no Grupo de Resistência Ambiental por

---

<sup>1</sup> Partimos da abordagem de Mills (1975) sobre a produção do conhecimento enquanto um artesanato intelectual.

Outras Sociabilidades (GRÃOS), coletivo de jovens que estuda e milita em contextos de conflitos socioambientais. Desde 2008, participávamos de atividades políticas e culturais ocorridas no bairro Serrinha. O movimento estudantil de Serviço Social da Universidade Estadual do Ceará (UECE) também tinha incidência na comunidade e possibilitou muitos contatos. Participávamos de reuniões de alguns movimentos sociais do bairro, apoiávamos as lutas encampadas, contribuíamos nas atividades de intervenção, contação de histórias, oficinas com crianças e jovens, por exemplo.

Esta aproximação possibilitou a construção de vínculos com a população e grupos do bairro, bem como o conhecimento acerca das demandas e reivindicações por uma melhor condição de vida no lugar. Percebemos desde então que a Universidade deve exercer sua função social de produzir e disseminar conhecimento em busca da emancipação humana no contexto dos bairros do seu entorno que são marcados pelo pauperismo e pelas desigualdades sociais, expressões estas da questão social.

Com o intuito de investigar melhor esta realidade, o GRÃOS e o Laboratório de Pesquisas e Estudos em Serviço Social (LAPESS/UECE) desenvolveram uma pesquisa, intitulada “Palavras e olhares da Serrinha: memória socioambiental da Lagoa da Itaperaoba”<sup>2</sup>, que contou com financiamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no período de sua realização, entre janeiro de 2012 a fevereiro de 2014. Tal projeto teve o objetivo de resgatar, através de recursos fotográficos e audiovisuais, o histórico do bairro Serrinha e de intervenções na Lagoa de Itaperaoba, a fim de que fossem identificados os principais fatores que levaram aquela localidade ao atual estágio de degradação socioambiental e os impactos desta para a vida dos moradores.

Nesta pesquisa, a dimensão participativa ganhou centralidade, pois a estratégia da pesquisa-ação como defende Thiollent (2000), agrega várias metodologias e técnicas de pesquisa social em busca de uma estrutura coletiva, participativa e ativa; no qual os interlocutores do campo também constroem diretamente a pesquisa. Neste contexto, realizamos várias articulações com as juventudes do lugar, o que nos habilitou a conhecer as demandas sociais imbuídas na vida jovem pulsante e sonhadora.

---

<sup>2</sup> Compomos a equipe de pesquisadores sob a coordenação geral da Professora Liana Brito.

No exercício de conhecer o lugar, começamos a entender a produção do espaço urbano enquanto processo de resistências e lutas. Esta história que marcou várias gerações, que puderam conhecer o bairro inicialmente formado por sítios, tomado no passado como lugar de casas de veraneio; e, que, posteriormente, passou pela expansão do transporte público que qualificou o bairro de fato como integrante da cidade. Somado a intensa fixação de residências de operários e suas famílias.

Pudemos, assim, levantar uma riqueza de dados que relevam a complexidade e dinamicidade do espaço urbano no bairro Serrinha, na qual a produção de expressões da questão social marcam a paisagem e o cotidiano de seus habitantes, com a miséria e pobreza, moradias precárias e insalubres, falta de saneamento, depredação ambiental, apropriação de espaços coletivos para fins privados, criminalidade violenta e tráfico de drogas.

Desse modo, o desenrolar deste projeto possibilitou a intensificação do contato com o *locus* da nossa pesquisa de dissertação, a Ocupação Terra Prometida, no bairro Serrinha, bem como com documentos e bibliografias concernentes ao histórico da comunidade e da sua territorialidade e das principais intervenções já empreendidas pelos movimentos sociais e pelo poder público, aspectos complementares para a nossa análise.

A partir da nossa inserção no campo de pesquisa, tivemos a oportunidade de perceber a movimentação no bairro com a instituição desta nova ocupação urbana. Em um lugar privilegiado do bairro, em termos de localização, a Ocupação é fixada em frente ao Aeroporto Internacional Pinto Martins, na Avenida Carlos Jereissati, e tem fácil acesso ao Centro da Cidade.

Estivemos acompanhando os momentos iniciais dessa Ocupação por ocasião da realização de percursos urbanos<sup>3</sup> com jovens residentes do bairro<sup>4</sup>. Muito se ouvia dos moradores do bairro sobre esta Ocupação. Comentava-se que era um espaço dominado pela criminalidade e tráfico de drogas, que era financiado por donos de lojas de construção da região e que existiam vereadores dando total apoio por interesse econômico e político. Comentários que nos revelavam que a

---

<sup>3</sup> A partir do projeto já citado, realizamos percursos urbanos no bairro da Serrinha, que se caracterizavam por caminhadas com jovens da comunidade e lideranças comunitárias para reconhecimento do lugar e realização de registros fotográficos e audiovisuais, alguns dos quais irão compor esta dissertação.

<sup>4</sup> O que, em parte, deu-nos a credibilidade para adentrar num território adverso.



demanda por moradia não era real, que naquele lugar não existiam pessoas que realmente precisavam de um teto. Assim, começamos a perceber que a Ocupação era deslegitimada pelos moradores do bairro.

Ademais, a Ocupação foi combatida por um grupo de ambientalistas do bairro, Movimento Pró-áreas Verdes do Bairro Serrinha, por estar localizada em área de proteção permanente, às margens do Riacho Itaoca e nas proximidades da antiga Lagoa da Rosinha. Diante de tantas especulações, tornou-se desafiador desvelar os reais determinantes imbuídos na questão. Assim, pudemos começar a tecer o recorte do objeto de pesquisa aqui empreendido.

Buscamos um profícuo espaço para avançarmos na análise crítica: a Ocupação Terra Prometida, no bairro Serrinha, situado na porção centro-sul de Fortaleza no Ceará, na qual a disputa pelo espaço urbano se assenta em contextos contraditórios. No entanto, o conflito está vinculado a apropriação privada de uma área de preservação permanente. Vejamos como ele se apresenta.

Em 2009, o grupo empresarial multinacional Carrefour iniciou a edificação do empreendimento comercial Atacadão Distribuidora Comércio e Indústria Ltda, apropriando-se de área ambientalmente frágil, às margens do Riacho Itaoca e na Lagoa da Rosinha, área reivindicada pelos moradores mais antigos do bairro, que têm memória de uso do espaço para lazer, banho e pesca, conforme informações colhidas no banco de dados do projeto de pesquisa que mencionamos<sup>5</sup>, nas entrevistas que realizamos com os moradores da Ocupação Terra Prometida e na pesquisa documental.

O Movimento Pró-Áreas Verdes da Serrinha, composto por várias entidades de defesa do meio ambiente, manifestou-se contra a obra e protocolou denúncia na 1ª Promotoria do Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Capital, que desencadeou na Ação Civil Pública contra o grupo empresarial e a Prefeitura de Fortaleza (pela autorização da obra) para impedir a construção do empreendimento comercial que causaria dano ambiental ao ecossistema. A área pode ser visualizada na figura seguinte.

---

<sup>5</sup> “Palavras e olhares da Serrinha: memória socioambiental da Lagoa da Itaperaoba”, vinculado ao Laboratório de Pesquisas e Estudos em Serviços Sociais (LAPESS) da UECE e financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Figura 1 – Imagem da área desmatada para a construção do supermercado Atacadão



Fonte: Google Earth, set./2012. Editamos a imagem para fazer as indicações do bairro, da área de intervenção do Supermercado Atacadão e do Riacho Itaoca.

Apesar da iniciativa do Ministério Público, a Justiça não coibiu o prosseguimento da obra no local e o Supermercado Atacadão se mantém há quatro anos em pleno funcionamento. De forma comparativa, a relevância econômica do empreendimento se sobrepõe ao dano ambiental, o que nos revela que, o capital, em sua necessidade de expansão, assume o controle e ocupa o espaço urbano à revelia do Direito e sob a anuência a justiça.

O contexto se tornou mais polêmico e contraditório quando um grupo de famílias<sup>6</sup> ocupou um terreno adjacente ao referido Supermercado em fevereiro de 2012. A autodenominada Ocupação de Terra Prometida é composta de barracos de madeira e lona e autoconstruções de alvenaria que estão instalados num espaço reivindicado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza (PMF) como área de preservação permanente, conforme as seguintes fotografias.

<sup>6</sup> As entrevistadas foram controversas quanto ao total de famílias, uma aponta 250 e a outra cerca de 400 famílias na ocupação.

FIGURA 2: Riacho Itaoca e Ocupação Terra Prometida do lado esquerdo.



Fonte: LAPSS, Banco de dados do Projeto "Palavras e olhares da Serrinha: memória socioambiental da Lagoa da Itaperoba". Data: Maio/2012

FIGURA 3: Riacho Itaoca e ao fundo o Aeroporto Internacional Pinto Martins



Fonte: LAPSS, Banco de dados do Projeto "Palavras e olhares da Serrinha: memória socioambiental da Lagoa da Itaperoba"/ Data: Maio/2012

FIGURA 3: Barracos na Ocupação Terra Prometida



Fonte: LAPESS, Banco de dados do Projeto "Palavras e olhares da Serrinha: memória socioambiental da Lagoa da Itaperaoba"/ Data: Maio/2012

A Ocupação também é identificada como uma “área de risco”, uma vez que as moradias foram construídas às margens do Riacho Itaoca. No entanto, a argumentação do poder executivo municipal é baseada na degradação ambiental, e não no risco que as famílias correm com uma condição de moradia precária. O que nos revela uma sobreposição da demanda, posto que a questão ambiental é apreendida parcialmente, apenas em sua dimensão ecológica, de proteção do ambiente natural, desconsiderando o agravante do risco ambiental com a permanência das famílias no local<sup>7</sup>.

Com o avanço da nossa pesquisa exploratória, pudemos levantar a seguinte hipótese: os ocupantes da Terra Prometida apenas empreenderam o uso do espaço após um fato que foi a construção<sup>8</sup> de um supermercado, chamado

<sup>7</sup> Baseamo-nos na argumentação levantada por Carlos Loureiro (2009) de que a questão ambiental se refere a relações entre elementos humanos e naturais estabelecidas espacial e historicamente, exprimindo, assim, uma totalidade. O que deve ser diferenciado da discussão clássica acerca da ecologia que exclui a dinâmica social.

<sup>8</sup> Autorizada pelo órgão licenciador da Prefeitura Municipal de Fortaleza, à época a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano (SEMAM).

Atacadão, do grupo Carrefour, no lugar onde ainda apresentava resquícios da Lagoa da Rosinha. A ação pode ter produzido um efeito imediato: se foi possível autorizar a implantação de um empreendimento numa reconhecida área de proteção permanente, poderá ser contestada a ocupação popular do espaço sobrando com o argumento de que se trata de uma área de relevância ambiental?

No entanto, a degradação ambiental foi atribuída apenas às famílias moradoras da Ocupação Terra Prometida, como podemos elucidar com a determinação judicial de reintegração de posse e despejo das ocupantes.

O questionamento evidenciado se trata de o mesmo aparato jurídico ter sido acionado no caso da construção do Supermercado e no caso da Ocupação, porém o primeiro conseguiu suplantar legalmente o normativo ambiental, haja vista a autorização da construção do empreendimento. Enquanto a Ocupação, segundo as famílias entrevistadas, já sofreram várias tentativas de despejo e práticas truculentas de violência institucional por parte da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Assim, o presente estudo tem o objetivo de compreender o processo de produção social do espaço urbano neste território de conflitos socioambientais, no qual o Empreendimento Atacadão e a Ocupação Terra Prometida emolduram os discursos e práticas contraditórias do Estado.

Identificamos, assim, que este território de Fortaleza revela as relações e processos contraditórios movidos pela lógica desigual de apropriação e uso do espaço urbano, tomado como mercadoria. No momento histórico “em que a propriedade privada invade a vida de forma definitiva, redefinindo o lugar de cada um no espaço”, como aponta Carlos (2011, p. 64-65).

O Censo do IBGE de 2010 registra a existência de quatro assentamentos subnormais<sup>9</sup> no bairro Serrinha, são eles: dois setores da Itaperaoba, ambos recebem este mesmo nome; Rampa, também conhecida como São Salvador, e Garibaldi, que somam 994 domicílios. Dados que anunciam que a precariedade habitacional no bairro tem expressividade, e que o déficit habitacional não contido pelo Estado vem conformando a produção de ocupações irregulares e a formação de assentamentos precários, como é o caso da Ocupação Terra Prometida.

---

<sup>9</sup> O IBGE não considera setores subnormais aqueles que tenham menos de 50 domicílios, “marcados por precariedade habitacional e de infra-estrutura, alta densidade e ocupação de terrenos alheios” (GONDIM, 2009, p. 55).

É preciso pensar o local numa profunda articulação com a produção do espaço urbano da cidade para corresponder a uma leitura de totalidade acerca do real. Por isso, devemos apreender a precariedade habitacional no bairro Serrinha como articulada às dinâmicas socioespaciais de produção do espaço de Fortaleza. Pequeno (2011) aponta que no último Censo do IBGE foram registradas 194 aglomerados subnormais na capital cearense, houve um crescimento de novas 40 favelas em relação ao censo de 2000, o que coloca a cidade como a 4ª maior em números de favelas no país, indicando o processo de pauperização da classe trabalhadora como processo combinado com a inoperância das políticas públicas. São problemáticas que identificamos como expressões da questão social que associadas entre si e ao modelo de desenvolvimento concentrador e desigual revelam a exploração e opressão pela qual esta população se encontra.

Tal fenômeno de ordem urbana e habitacional não pode ser desassociado a desigualdade social. É o que podemos evidenciar do relatório das Nações Unidas “Stateofthe World Cities”, divulgada no dia 20 de janeiro de 2013 pelo jornal O Povo. No referido relatório consta que Fortaleza é a quinta no ranking das cidades mais desiguais do mundo. A capital cearense conta com 26% de sua riqueza concentrada em 7% da população.

Assim, compreendemos que a desigualdade social é uma expressão da questão social evidente na cidade e que traz implicações no que se refere à provisão e acesso aos direitos sociais, dentre os quais, o direito à moradia digna e o direito à cidade.

Este cenário protagonizado na cidade para a plenaryreprodução das relações sociais de produção postas pela contradição capital e trabalho reafirma a vigência do pressuposto da exploração e acumulação capitalista na produção do espaço urbano.

Tal contexto ganha novos arranjos com a exterioridade das contradições e conflitos referentes à questão ambiental evidenciados nas cidades com a lógica de desenvolvimento. São novas expressões desta problemática que mantêm os determinantes impulsionadores da expropriação do trabalho e da natureza, os quais a crítica marxiana nos fornece elementos substanciais para a compreensão desta totalidade, como elucida Löwy (2009, s.p.)

Os ecologistas enganam-se ao pensar que podem fazer a economia da crítica marxiana do capitalismo: uma ecologia que não leva em consideração a relação entre 'produtivismo' e a lógica do lucro está votada ao fracasso - ou pior, à recuperação pelo sistema. Não faltam os exemplos [...].

No contexto de mundialização da economia, as cidades, com territórios controlados pelo capital sob a mediação do Estado, participam ativamente do circuito de valorização do capital (HARVEY, 2009), confrontando os sujeitos e as riquezas naturais com a crise civilizatória.

Diante dos contextos apresentados, identificamos a disputa pelo uso do espaço urbano (pelo capital e classe trabalhadora) e a intervenção contraditória do Estado capitalista na aplicação do aparato legal ambiental na Ocupação Terra Prometida.

Assim, perguntamo-nos como se dá o processo de produção social do espaço urbano na Ocupação Terra Prometida no bairro Serrinha? Como a disputa pelo uso do espaço urbano está relacionado com as facetas da questão social? Quais são os discursos e práticas dos sujeitos da produção do espaço urbano sobre os conflitos socioambientais? Como o Estado, nas suas diversas esferas, vem intervindo no controle urbano e ambiental sobre as apropriações fundiárias na Serrinha? A partir de tais questionamentos, avançaremos em busca de respostas.

Urge ainda explicitarmos os desafios encontrados no percurso metodológico de investigação científica, a fim de percebermos a especificidade da pesquisa social no contexto de um espaço urbano pulsante e contraditório.

### **1.1 Percursos e percalços metodológicos: entre a demanda do/a pesquisador/a e as possibilidades do campo.**

Apreender os processos inerentes ao território na ordem contemporânea capitalista, no qual se materializa as múltiplas expressões da questão social, enseja um processo teórico-metodológico assentado na totalidade. Para tanto, Araújo (2003, p. 3-4) argumenta que “para conhecermos o real na sua totalidade, é imprescindível conhecermos a sua historicidade, percebendo a complexidade das relações, mediações, e das contradições que o fazem ser movimento”. Assim, o

percurso metodológico para imergir na compreensão da imanência da realidade social é exatamente aquele que prima pela essencialidade da dinâmica do real.

Com isso, a postura investigativa do pesquisador exige uma receptividade para o reconhecimento do novo, do diferente, do não antecipadamente identificado, conforme apontam Osterne et al. [s.d.],

É preciso preparo para acolher a surpresa. Isso significa que a teoria deverá assumir sua tensão entre o que está posto em forma de abstração ampla da realidade social e o que está resposto com base naquilo que a dinâmica do real põe para ser pensado.

As dinâmicas da pesquisa, dentre as quais, muitas carregadas do imprevisível e do incontrollável, requisitam do pesquisador a sensibilidade para reconhecer no percurso metodológico as respostas para os percalços da investigação na pesquisa social.

Nesse sentido, devemos apreender as especificidades do exercício da abstração, que compreende a teoria na pesquisa social, entendendo-a como reelaboração histórica, portanto expressa um tempo, um lugar, uma manifestação do infindável movimento do real.

A imediaticidade apresenta o real como caótico e fragmentado, aspectos que lhe são intrínsecos, e, que, portanto incidem no ato da pesquisa. O desafio, no entanto, consiste na busca das mediações existentes entre aparência e essência, enquanto dimensões concretas do real, para o encontro possível com o conhecimento, sempre histórico e parcial.

O papel do pesquisador, assim, tem importância ativa e demarca a inexistência de neutralidade na pesquisa social. Para tanto, Marx (1968, p.16) aponta que o sujeito da pesquisa “tem de apoderar-se da matéria, em seus pormenores, de analisar suas diferentes formas de desenvolvimento e de perquirir a conexão que há entre elas”. Assim, o compromisso pelo processo investigativo na pesquisa é demonstrado pela postura do pesquisador enquanto desbravador da realidade social em permanente busca pela essência dos fenômenos.

Assim, de forma lúcida, o exercício da investigação do movimento do real que empreendemos nesse trabalho dissertativo parte da perspectiva de Santos (2006, p. 80), que compreende “um movimento interativo no qual particularidade e universalidade fertilizam-se mutuamente”. Esta interrelação vai caracterizar o materialismo histórico-dialético.



Partindo do objetivo da nossa pesquisa que é compreender o processo de produção social do espaço urbano neste território de conflitos socioambientais, no qual o Empreendimento Atacadão e o Ocupação Terra Prometida emolduram os discursos e práticas contraditórias do Estado, temos que o percurso metodológico inicialmente nos levou ao levantamento do estado da arte de categorias identificadas no real. Dentre elas destacamos: produção social do espaço urbano; questão social; risco e vulnerabilidade; lutas urbanas e conflitos socioambientais; Estado e políticas públicas. Tal estudo proporcionou a definição do marco teórico, que no desenrolar da pesquisa de campo possibilitou a elucidação e questionamento dos dados empíricos.

Para a apropriação do real é fundamental, como posto anteriormente, a aproximação do pesquisador com seu objeto de estudo. Nesta pesquisa, elencamos os principais sujeitos e segmentos envolvidos com a problemática, e a partir deles, estabelecemos estratégias metodológicas de investigação.

Assim, dividimos os nossos interlocutores em dois grupos, são eles:

**Grupo 1:** Moradores da Ocupação Terra Prometida na Serrinha; Atacadão Distribuidora Comércio e Indústria Ltda (Supermercado/Empreendimento Comercial Atacadão). Composto pelos ocupantes de área de preservação permanente e que conflitam em disputa pelo uso do espaço urbano.

**Grupo 2:** Ministério Público do Estado do Ceará (Promotorias de Meio Ambiente e Planejamento Urbano do Governo do Estado e Núcleo de Prevenção e Monitoramento de Conflitos Fundiários); Poder Judiciário do Estado do Ceará (Varas da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza), Gabinete da Prefeitura de Fortaleza e Grupo de Trabalho Intersetorial da Prefeitura que trata de ocupações irregulares; e Gabinete do Vereador de Fortaleza João Alfredo. Com relação ao Grupo 2, selecionamos instituições estatais dos poderes judiciário, executivo e legislativo que atuam diretamente no controle urbano e ambiental da cidade, e que estão ou estiveram envolvidos com os procedimentos de intervenção no território aqui estudado.

Realizamos entrevistas semiestruturadas com tais sujeitos, exceto com o Atacadão Distribuidora Comércio e Indústria Ltda, Poder Judiciário do Estado do Ceará e Promotorias de Meio Ambiente e Planejamento Urbano do Governo do Estado, porque os documentos, com os quais tivemos acesso, detinham as

informações necessárias para a compreensão da participação deste sujeitos e segmentos no conflito investigado. Portanto, a pesquisa documental contou com os procedimentos administrativos das 1ª e 2ª Promotorias do Meio Ambiente e Planejamento Urbano do Estado do Ceará que deram origem as Ações Cíveis Públicas; o processo judicial (Nº 0123599-19.2009.8.06.0001) da 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza contra o Atacadão Distribuidora Comércio e Indústria Ltda e Município de Fortaleza e outro referente à ocupação para fins de moradia de área pública contra a Prefeitura Municipal de Fortaleza (Nº 0140003-43.2012.8.06.0001) da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.

A escolha dos interlocutores se assentou na estratégia “snowball”, denominada no Brasil como “bola de neve” ou “cadeia de informantes” (PENROD, et al 2003; ALBUQUERQUE, 2009). Tal técnica é uma forma de amostra não probabilística<sup>10</sup> utilizada em pesquisas sociais, na qual os participantes iniciais de um estudo indicam novos participantes, que, por sua vez, apontam novos participantes. Assim, sucessivamente, os pesquisadores vão ampliando seus interlocutores até que seja alcançado o objetivo proposto, formando-se uma cadeia de referências. A importância desta técnica se remete principalmente ao grande número de pessoas componentes dos movimentos sociais e da ocupação urbana que poderiam participar da pesquisa.

Albuquerque (2009) explica que o recrutamento pode ser feito pelos interlocutores, mas existem estudos que os próprios pesquisadores podem realizar esse recrutamento, por intermédio de agentes que atuam em um dado campo, com conhecimento aprofundado e trânsito em uma dada comunidade (são os outreachworkers).

Na presente pesquisa, realizamos entrevista com três pessoas vinculadas à Ocupação Terra Prometida, sendo uma delas mãe de uma moradora da Ocupação. A primeira entrevistada foi indicada por uma das jovens que participou dos percursos urbanos no Projeto aqui já mencionado. Houve uma tensão inicial para saber a disposição da interlocutora em participar da nossa pesquisa. Frente a tantas versões sobre o processo de ocupação, não sabíamos o que nos aguardava.

---

<sup>10</sup>Quando não é possível determinar a probabilidade de seleção de cada participante na amostra. (ALBUQUERQUE, 2009)

Mas a resposta foi positiva, e realizamos a entrevista na casa de um familiar no próprio bairro.

A primeira interlocutora nos apresentou um importante volume de informações que nos pareceu surpreendente. Mas contávamos com a contribuição dela para a indicação da próxima interlocutora residente da Ocupação. No entanto, o contexto não foi tranquilo. A moradora se sentia intimidada pela “liderança”<sup>11</sup> da ocupação, que orientava aos moradores que não fornecessem informação sem a autorização dela, sob pena de sofrer retaliações. Apesar do interesse da moradora em nos auxiliar, ela se mostrou temerosa, pois tinha conhecimento das práticas autoritárias e até violentas da “liderança” da ocupação. Um trecho da entrevista apresenta a situação.

Eu acho difícil uma pessoa pra falar, muito difícil, porque o pessoal ali tem medo de falar e eles são proibidos de falar, porque a Francisca proibiu de qualquer pessoa falar com alguém sobre a ocupação, o pessoal tem medo, ali no começo passava o pessoal batendo foto, fazendo pergunta, eles tomavam as máquinas, eles quebravam as máquinas da reportagem. Ali chega qualquer pessoa pra conversar, já ligam pra Francisca, imediatamente. Ela tem medo do pessoal falar demais pra pessoa errada. Já fizeram muita burrada, já assinaram papel que não era pra assinar, já conversou coisa que não era pra falar, aí ela faz essas coisas. (Entrevistada 01)

Com isso, vimos nosso trabalho sujeito a redefinições diante da impossibilidade de encontrar interlocutores moradores da ocupação para participar da pesquisa. Como adentrar em um território em que a própria moradora ocupante teme pelas práticas de quem faz o comando do lugar?

Entendemos com Gondim e Lima (2010, p. 14) que “o pesquisador ‘produz’ seus dados e lança mão de técnicas, de acordo com circunstâncias que não podem ser rigidamente definidas antes do início da investigação”. Assim, a técnica “bola de neve” para estabelecer uma cadeia de indicação de interlocutores não encontrou condição de aplicabilidade no campo da Ocupação. Foi preciso dar tempo para que a resposta fosse alcançada.

Dentre os nossos contatos de sujeitos que atuam no campo de pesquisa, apenas um disse conhecer uma pessoa que reside na Ocupação Terra Prometida, e,

---

<sup>11</sup> Na seção 4.1.2 Sobre a liderança convidada, serão apresentados os principais aspectos sobre esta liderança, que aqui tratamos com o nome fictício de “Francisca”.

que talvez aceitasse ser entrevistada. Mais um momento de expectativa e tensão. A moradora contatada concordou em ser entrevistada.

Outra surpresa: a mãe da interlocutora (que em alguns momentos participou da entrevista) é amiga e apoia as práticas da líder da Ocupação Terra Prometida. Neste caso, vimos que não era prudente requisitar a indicação de mais uma moradora da ocupação.

A coleta de dados da pesquisa contou ainda com o banco de dados da pesquisa “Palavras e Olhares da Serrinha: memória socioambiental da Lagoa de Itaperaoba”, no qual é composto por entrevistas registradas em vídeo com moradores e movimentos sociais do bairro, registros fotográficos e imagens. Tal esforço advém do entendimento de que os recursos visuais representam linguagens capazes de extrair aspectos do movimento, da cor e do sentimento, os quais agregam valor à pesquisa qualitativa no tecer do conhecimento. Serão utilizados como material de análise o conteúdo das entrevistas e os mapas elaborados. E as fotografias propiciarão uma experiência com a paisagem do lugar.

Desse modo, é proposital o trânsito entre diversas técnicas e instrumentos de coleta de dados, pois a triangulação de métodos e técnicas contribui na qualidade das análises como defende Minayo (2010), de modo a buscar suplantar algumas limitações dentro da metodologia.

As análises buscarão associar dialeticamente no real a relação do concreto e o abstrato, como exercício de uma exposição não cartesiana e não linear do apanhado e descoberta científica com objetivação de suscitar outros questionamentos e buscas por respostas.

Assim, organizamos a exposição das análises realizadas em três seções. A primeira intitulada “Estado, Direito e Luta de Classes na produção social do espaço urbano” discute o papel do estado capitalista e do direito como complexos sociais específicos na sustentação da produção e reprodução da sociabilidade capitalista, entendendo-os como produção social, dinâmico e contraditório. A seção subsequente “Questão Social na Contemporaneidade: conceituações em disputa” versa sobre as concepções de risco e vulnerabilidade que se inserem no debate acadêmico e político de forma indiscriminada, cuja a perspectiva centrada na “gestão social do risco” ofusca os principais e essenciais determinantes da questão social. A última seção levanta a discussão acerca dos discursos dos sujeitos da

produção do espaço urbano no conflito socioambiental que envolve a Ocupação Terra Prometida e o Supermercado Atacadão no bairro Serrinha, em Fortaleza/CE.

## 2 ESTADO, DIREITO E LUTA DE CLASSES NA PRODUÇÃO SOCIAL DO ESPAÇO URBANO

### 2.1 Estado capitalista e complexo do direito

O sistema capitalista se origina e se desenvolve sob a base da exploração da classe trabalhadora pela burguesia e a produção de excedente com sua apropriação privada, desencadeando inúmeras dinâmicas sobre segmentos sociais com suas constantes crises (HARVEY, 2009). Esta lógica enseja desigualdade entre as classes sociais, uma vez que o capitalista se apropria do trabalho alheio com a produção da mais-valia, propiciando a emergência da luta de classes. Portanto, há uma relação desigual, contraditória e antagônica entre os sujeitos envolvidos na produção de mercadorias.

Este modo de produção capitalista, que se agiganta expandindo-se globalmente, faz-se complexo, tornando-se o que Mészáros (2011) chama de sistema de metabolismo social do capital. Este sistema precisa encontrar um “poder” que legitime e, ao mesmo tempo, controle a relação desigual entre trabalho e capital, sendo o Estado a mediação central deste processo. Harvey (2009), discutindo as alternativas de reprodução do capital frente suas crises, crise de excedente de capital, afirma ser no espaço das cidades com o modelo de desenvolvimento urbano posto que o Estado surge como mediação da dinâmica expansionista do capital.

Sobre a funcionalidade do Estado para a reprodução do capital, Engels (1981), ancorado no princípio materialista histórico-dialético, assinala que o desenvolvimento humano acompanha o desenvolvimento da produção dos meios de existência. Para que

[...] essas classes com interesses econômicos colidentes não se devorem e não consumam a sociedade numa luta estéril, faz-se necessário um poder colocado aparentemente por cima da sociedade, chamado a amortecer o choque e a mantê-lo dentro dos limites da ‘ordem’. Este poder, nascido da sociedade, mas posto acima dela se distanciando cada vez mais, é o Estado. (ENGELS, 1981, p.191).

Assim, compreendemos que o Estado não é de modo algum um poder abstrato que se impõe sobre a sociedade de fora para dentro, mas é um produto social, congregando forças e interesses diversos e contraditórios.

Tal análise se assenta na perspectiva de Marx e Engels (1977) quanto à relação entre Estado e sociedade civil, quando se entende que a estrutura econômica da sociedade é constituída pelas relações de produção. Estas, por sua vez, oferecem as bases para formar e manter a superestrutura jurídica e política que se traduz dialeticamente nas formas de consciência social.

Nesta perspectiva, podemos compreender que o Estado é engendrado nas determinações das relações de produção da riqueza material, com competência para contribuir de forma parcial na objetivação das condições políticas, jurídicas e culturais que viabilizem a legitimação da estrutura desigual da sociedade de classes. Busca, no entanto, estruturar-se sob o pressuposto do caráter de igualdade entre os sujeitos antagônicos, utilizando-se de arcabouços ideológicos e coercitivos.

Com efeito, o Estado aparece com o papel de síntese das relações sociais, que teria como competência representar a imparcialidade e, portanto, garantir a suposta igualdade entre as pessoas. Na compreensão de Nobre (2004), no entanto, o Estado está entre as classes para garantir, no plano da circulação, as trocas entre compradores (capitalista) e vendedores (da força de trabalho), que aparentemente vendem de forma livre “coisas” equivalentes das quais são seus proprietários. Com o alcance da essência, entendemos que o Estado fica subsumido às relações de classes antagônicas.

Em síntese,

O poder político assume funcionalidade a partir dessa totalidade contraditória do capitalismo e da sua forma peculiar de se expressar. O Estado capitalista constitui-se em uma instituição de poder que sintetiza as relações dessa sociedade; quer dizer, preserva as relações de igualdade entre indivíduos para que as relações desiguais entre as classes sociais se realizem. (NOBRE, 2004, p. 72).

Inserido na estrutura capitalista, o Estado exprime uma atuação funcional para manutenção do status quo deste sistema metabólico social do capital, assumindo o projeto hegemônico da classe dominante. Nesses termos, portanto, o Estado capitalista não consegue exercer na práxis social uma intervenção ausente do viés classista, muito menos aplica aos indivíduos suas regras de forma homogênea.

A legitimidade deste Estado se gesta, então, com amparo na capacidade de instrumentalizar a conjugação de acordos e negociações em torno dos confrontos

engendrados pelo processo de produção das riquezas socialmente produzidas em cada momento histórico de produção social e de confrontos entre forças sociais.

Busca-se com essa fundamentação considerar os processos pelos quais as relações sociais são reproduzidas, realizando-se como totalidade histórica em seu movimento de processualidade posto pela mediação do Estado.

Gramsci (2002) mergulha seus estudos sobre a fase monopolista do capitalismo no início do século XX, identificando a complexidade das relações de poder e a emergência da sociedade civil na organização de seus interesses. Ganha centralidade nas suas preocupações o estudo acerca da categoria hegemonia, no qual a diferenciação entre dominação e consenso se mostra como fundamental para avançar nos aspectos que se referem ao Estado. Na sociedade burguesa, o autor infere que o Estado não consegue controlar as relações sociais apenas com o instrumento da dominação, repressão e coerção, tendo que se utilizar de elementos de convencimento para angariar o consenso entre as classes sociais.

Efetivamente, o consenso é uma possibilidade no âmbito da qual se busca agregar soluções para resolver problemas que se apresentam na história. Gramsci (2002) explica que a disputa ideológica, capaz de produzir consensos, abre possibilidades na esfera da sociedade civil, em virtude de ser esta o palco no qual são produzidos ideias e valores que consubstanciam projetos e imprimem direção na sociedade, aptos a galgar hegemonia.

Salientamos, porém, que esse caráter consensual do Estado não anula a dimensão coercitiva, observado o monopólio da violência por meio da polícia, do judiciário, por exemplo. O que ocorre em alguns contextos históricos é o uso menos ostensivo da coerção como violência direta. Gramsci (2002) percebe uma unidade dialética entre coerção e hegemonia, detectando a possibilidade de predomínio da hegemonia, que não ocorre sem a coerção.

A possibilidade de decidir mediante consenso faz necessária desde o momento em que a coerção não consegue exercer sozinha a capacidade de conter resistências e lutas sociais. É preciso identificar, porém, a ideia de que a busca por consenso também é uma negociação, razão por que Gramsci (2002) aponta que o Estado não exerce poder absoluto em benefício do capital. Assim, a classe dirigente cede a algumas reivindicações das classes dirigidas, de modo que não venha a



ameaçar o seu projeto hegemônico, para, portanto, manter o controle e influência sobre as classes subalternas.

Neste campo ininterrupto de disputas ensejado pela luta de classes na sociabilidade capitalista, impõe-se ao estado burguês uma postura democrática, que leve em conta também – e relativamente - as demandas sociais. Gramsci (2002) nos permite compreender que a intensidade do domínio hegemônico da classe burguesa é tensionada pela dinâmica das lutas sociais.

Entendemos, assim, que os interesses das classes sociais e entre si são conflitantes e antagônicos, daí a necessidade da regulação do Estado advertida por Engels (2010). Numa análise ontológica, Lukács (2010) nos faz entender que num determinado grau de desenvolvimento social são necessários complexos sociais específicos para dar sustentação a reprodução da sociedade. A regulação pelo direito é um dos complexos socialmente requisitados para orquestrar juridicamente os conflitos sociais.

Nestes termos, Lukács (2012) destaca que o Direito surge a partir da tensão entre individualidade e gênero humano instaurada pelo sistema do capital. Portanto, o complexo do direito não está vinculado à necessidade geral do gênero humano, mas surge no momento histórico em que os conflitos sociais se tornam antagônicos.

Ao compreendermos que o complexo do direito é um constructo social, estamos condenando a leitura naturalista que ficou impregnada acerca do arcabouço que forma o direito, na qual se ratificava a concepção de uma máxima verdade naturalizada do mundo dos homens. A lei entendida como algo incontestável, o que deu vazão a uma ideia natural do direito.

Gramsci (2002) aponta que o aparato do direito surge para legitimar a perspectiva da garantia de igualdade e liberdade entre os indivíduos defendida pelo Estado para possibilitar a reprodução da sociabilidade capitalista. No entanto, apenas no nível da abstração é possível igualar interesses e projetos das distintas classes sociais, universalizando-os. No cotidiano, enquanto instância capilar das relações sociais, se exacerbam os conflitos decorrentes do processo de equiparação entre interesses antagônicos realizado pelo direito.

Tal como todo complexo social, o direito também é intrinsecamente contraditório. A sua ineliminávelcontraditoriedade específica tem por fundamento o fato de que toda regulamentação jurídica deve abstratamente

generalizar os conflitos sociais em leis universais. [...] Em outras palavras, o direito apenas pode existir almejando o impossível: construir uma ordem jurídica que torne iguais casos concretamente distintos. (LESSA, 1996, p. 82-83).

Nesses termos, o direito exerce grande funcionalidade para a manutenção e expansão da produção material e reprodução das relações sociais capitalistas no momento em que abstrai as desigualdades de classe concernentes ao sistema capitalista e, parcialmente, responde a demandas sociais. De acordo com Gramsci (2002, p.23), o Estado possui uma função educativa e formativa para “adequar a ‘civilização’ e a moralidade das mais amplas massas populares às necessidades do contínuo desenvolvimento do aparelho econômico de produção”, bem como para fundar novos níveis de civilização, sendo o direito o instrumento pelo qual tal finalidade se processa.

Corroborando com Sartori (2010), a condição de contraditoriedade do Direito também abre canais de pulsão transformadora, passagens para avanços políticos importantes que podem questionar aspectos da sociabilidade.

O Direito é uma mediação que se interpõe entre o domínio direto e os conflitos entre as diversas classes sociais com interesses diversos. É comum, assim, que o próprio Direito burguês vá contra partes substanciais da classe burguesa, como analisou Marx no caso dos impostos, por exemplo. [...] A especificidade e o caráter não universal do Direito, pois, colocam-no como uma mediação que aparenta alcançar o universal; ao mesmo tempo, porém, a totalização homogeneizante que decorre do fenômeno jurídico não é uma mera ilusão. É próprio do Direito, desta maneira, parecer algo dissociado das particularidades conflitivas da sociedade civil-burguesa, ao mesmo tempo em que essa mesma propriedade não decorre senão do caráter particularmente antagônico que permeia o fenômeno jurídico. (SARTORI, 2010, p. 80).

Assim, entendemos como elementar na análise do complexo do direito na contemporaneidade a percepção acerca das contradições e dos antagonismos que coexistem no fenômeno em questão, para que seja definitivamente compreendido enquanto produto do movimento do real, carregado de história e ideologia. Com isso, tal concepção afasta-se do ideário natural, normal e estático que lhe é impregnado.

## 2.2 Na trincheira da questão ambiental e do direito à moradia

A subordinação do valor de uso sobre o valor de troca imputado pelo capital traz implicações extremas pelas contradições que produzem e que se revelam nas relações de produção e consumo na contemporaneidade. Mészáros (1989) identifica que a utilidade do todo produzido não se dá pela sua demanda para satisfazer necessidades, mas sim pela sua vendabilidade. Assim, no capitalismo avançado, o autor verifica que o capital necessita se expandir, posto que há uma redução das possibilidades históricas já exploradas. Para tanto, uma das estratégias fortemente implementadas, trata-se da taxa de uso decrescente das mercadorias, a qual é capaz de proporcionar maior agilidade na circulação e, portanto, efetivação do capital. Nas palavras do pensador húngaro,

[...] se baixarmos o valor de uso de uma mercadoria ou criarmos condições para que ela só possa ser consumida 'parcialmente e com menos proveito', esta prática, não importa quão censurável seja de outro ponto de vista, não afetará igualmente seu valor-de-troca. Uma vez que a transação comercial tenha ocorrido, auto-evidenciando a 'utilidade' da mercadoria em questão através do ato de venda, nada mais há com que se preocupar do ponto de vista do capital. De fato, quanto menos uma dada mercadoria é realmente usada e re-usada (ao invés de rapidamente consumida, o que é perfeitamente aceitável para o sistema), enquanto a demanda efetiva do mesmo tipo de utilização é reproduzida com sucesso, melhor é do ponto de vista do capital: com isso tal sub-utilização produz a vendabilidade de outra peça de mercadoria. (MÉSZÁROS, 1989, p. 23 e 24).

Deste modo, o capital providencia a produção de supérfluos, a fim de realizar mais rapidamente a substituição de mercadorias, e, assim, potencializar mais uma forma de conter e superar a crise decorrente do declínio da acumulação de capital. Porém, no momento em que o capital encontra esta saída para ultrapassar as citadas barreiras, simultaneamente, forma bases autodestrutivas.

Sob as condições de crise estrutural do capital, seus constituintes destrutivos avançam com força extrema, ativando o espectro da incontrolabilidade total numa forma que faz prever a autodestruição, tanto para este sistema reprodutivo social excepcional, em si, como para a humanidade em geral. (MÉSZÁROS, 2002, p. 100).

O aumento da demanda por mercadorias, dentre elas, a terra urbanizada, ocasionado pela taxa de uso decrescente vem causando desequilíbrios ambientais sem precedentes na história, expondo à depredação a base material vital para a

sobrevivência da sociedade. O que se revela é que o capital toma a natureza também como mercadoria, e dela extrai a matéria-prima de forma predatória, num processo posto por Grossi (2009) como uma espécie de dupla exploração da natureza e dos homens, porque sua lógica é direcionada também a determinados sujeitos, os trabalhadores.

Ressaltamos ainda a existência de uma iniquidade na apropriação dos recursos e da energia retirados da natureza. Silva (2010) explica tal questão afirmando que cerca de 20% da humanidade consome, polui e degrada cerca de 80% dos bens. Os EUA, que representa 5% da população mundial, lidera esse consumo, apropriando-se de quase 1/3 das riquezas produzidas. No cenário brasileiro também se verifica a apropriação desigual da riqueza, os 10% mais ricos se apropriam aproximadamente da metade da renda nacional.

Compreendemos, assim, que tanto a apropriação da natureza, quanto a distribuição da sua degradação estão subordinados a estrutura de classes sociais. Portanto as manifestações da questão ambiental estão atreladas a contradição capital x trabalho. Tal perspectiva situada no campo da teoria social crítica é reconhecida por vários autores contemporâneos, embora reconheçam que historicamente os intelectuais marxistas em geral deixaram oculta esta discussão.

Mas a subida do pensamento ecologista e das formações políticas que dele se reclamam não teria sido possível sem o terrível vácuo teórico e político que se formou do lado dos marxistas e que durou ao menos até o início dos anos noventa. [...] A responsabilidade dessas carências e desses atrasos incumbe aos marxistas tanto e, no que nos concerne, mais do que aos ecologistas. (CHESNAIS; SERFATI, 2003, p. 6-8).

Mészáros (2011) defende que o “problema da ecologia” é real, porém se mostra velado dos seus verdadeiros determinantes, através de um discurso do “interesse ecológico” posto na contemporaneidade, de modo tal que a população como um todo é responsabilizada pela geração e pelo combate dos desequilíbrios decorrentes.

Agora, ela [ecologia] é obrigada a ser grotescamente desfigurada e exagerada de forma unilateral para que as pessoas – impressionadas o bastante com o tom cataclísmico dos sermões ecológicos – possam ver, com sucesso, desviadas dos cadentes problemas sociais e políticos. Africanos, asiáticos e latino-americanos (sobretudo estes últimos) não devem se multiplicar como lhe aprouver [...] dado que o desequilíbrio demográfico poderia resultar em “tensões ecológicas intoleráveis”. Em

termos claros, poderia até pôr em perigo a relação social de forças predominante. Da mesma forma, as pessoas deveriam esquecer tudo sobre as cifras astronômicas despendidas em armamentos e aceitar cortes consideráveis em seu padrão de vida, de modo a viabilizar os custos da recuperação do meio ambiente: isto é, em palavras simples, os custos necessários à manutenção do atual sistema de expansão da produção de supérfluos. (MÉSZÁROS, 2011, p. 51-52).

Constatamos a preocupação do pensador húngaro em explicitar os discursos imputados como universais, neutros e supraclassistas; os quais atribuem ao indivíduo as condições atuais que explicitam a questão ambiental. Assim, além de deixar velada a relação destrutiva do capital com a natureza, o autor observa a manobra realizada para tirar do foco os prejuízos dessa produção para a sociedade civil. Nesse sentido, ainda consegue reafirmar as benesses da propriedade privada.

A anarquia do modo de produção capitalista não se manifesta somente nas crises, que são os momentos de paroxismo desse processo. Ela se manifesta permanentemente no desperdício das forças produtivas, das quais o capital tenta descarregar a responsabilidade e o custo sobre a sociedade. A exploração do homem e da natureza até o esgotamento não reflete uma contradição do capitalismo, mas o antagonismo profundo entre esse e as necessidades da humanidade. A "crise ecológica" é a manifestação da destruição das forças produtivas, entre as quais os recursos naturais, para as necessidades da acumulação e num contexto hoje agravado pela dominação do capital financeiro. (CHESNAIS; SERFATI, 2003, p. 33)

As crises ecológicas ensejadas nesse processo são produtos deste sistema do capital, mas podem não ser questões fundamentais de crise para o capitalismo. Para Rodrigues (2011), a matriz discursiva do meio ambiente vem obscurecendo a realidade da crise, os reais determinantes e os horizontes de enfrentamento. A autora compreende que o tema "meio ambiente" não encontra novo arcabouço teórico-metodológico que possibilite a análise da produção e reprodução do espaço urbano a partir da totalidade. Mas os agentes determinadores (Banco Mundial, composto pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento [BIRD] e Associação Internacional de Desenvolvimento [AID] e o Fundo Monetário Internacional - FMI) e os formuladores (ONU, por intermédio da CMMAD<sup>12</sup> (1991) e da CNUMAD<sup>13</sup> - Agenda 21) dos deslocamentos discursivos têm interesse ideopolítico na manutenção da sociabilidade capitalista e na expansão da

---

<sup>12</sup> Comissão Mundial Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

<sup>13</sup> Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento.

acumulação agora com o desenvolvimento sustentável, esverdeando o capital. Podemos visualizar estas direções,

Nas matrizes discursivas estabelecidas a partir da CNUMAD, o mundo do trabalho, as contradições e as lutas de classes foram deslocadas para os conflitos entre gerações (RODRIGUES, 2006), enquanto a produção e reprodução do espaço, na reprodução ampliada do capital, são tidas como os “agentes” do “desenvolvimento sustentável”. Os trabalhadores foram transformados em recursos humanos, as riquezas naturais em “recursos naturais”, ou seja, mercadorias do mundo globalizado no mundo da inovação tecnológica e de fluxos financeiros. (RODRIGUES, 2011, p. 213)

Apreendemos que a argumentação da autora não nega as extenuantes condições ambientais pela qual o mundo enfrenta. O maior questionamento posto se trata de como uma (suposta) nova ordem paradigmática se propõe ecológica e preocupada com as futuras gerações a partir de conceitos genéricos que dão sustentação para perpetuar o modo de produção de mercadorias e sociabilidade capitalista.

No que se referem às disputas no espaço urbano, Rodrigues (2011) apreende uma mudança de argumento na análise sobre as ocupações de terra nas cidades. Perde-se centralidade a compreensão a partir dos conflitos fundiários, relativos à propriedade da terra e pelo direito à moradia e ganha destaque os conflitos ambientais e a percepção de que as ocupações põem em risco a defesa do meio ambiente equilibrado.

Tal deslocamento da problemática se mostra capaz de camuflar os reais determinantes das ocupações de terra e desconsiderar a materialidade do déficit habitacional do país, criminalizando os sujeitos ocupantes como dilapidadores do meio ambiente.

Essencialmente falamos em conflitos sociais, mas podemos pensar estrategicamente que são conflitos socioambientais. Mais do que uma divergência semântica, compreendemos que reconhecer e fazer enfrentamento às perspectivas que incentivam ou veladamente, ratificam, a destrutividade ambiental é também contestar frontalmente a produção e reprodução do sistema do capital. Superar o uso de termos genéricos, encontrar categorias que deem conta, o mais aproximadamente possível do real e qualificar as nomenclaturas, que devem imbuir conceitos, serem categorias, portanto, carregadas de sentido que podem ser

capazes de esclarecer o debate e problematizar politicamente as concepções em jogo.

Neste jogo de culpabilização da destrutividade ambiental, com o discurso “oficial” e posto no senso comum, temos o conceito de “desordem urbana” que é potencializado como uma das questões que tem representado os maiores problemas do capitalismo periférico contemporâneo. Trata-se de uma argumentação que atribui às famílias pobres a produção dos espaços de desordem urbana, pelas formas de ocupação que assumem. Quase sempre caracterizam os assentamentos precários, subnormais e/ou locais de moradia dessa população como ambientalmente vulneráveis, portanto objeto de controle do Estado e do Direito.

Dentre as contradições pertencentes à cidade, sob a dinâmica contraditória concentradora do capital, a ocupação de assentamentos precários torna-se uma alternativa de manutenção e de sobrevivência da população pobre nas cidades.

À delimitação administrativa das unidades de conservação ambiental soma-se a difusão da percepção – legitimada pelo discurso técnico-científico – de que a favela constitui um risco para a coletividade, seja pela possibilidade de ocorrência de desastres naturais, seja pelas características próprias da ocupação – como a falta de saneamento e a elevada densidade populacional –, enquanto fatores de degradação do meio ambiente urbano. (COMPANS, 2007, p.84)

Apesar de tal fenômeno se associar à carência de moradia popular, da qual se manifesta também na negação do direito à cidade, a favelização é tomada como a síntese da “desordem urbana”, descontextualizando a totalidade da cidade, na qual produz e reproduz estruturas de desigualdade e segregação socioespacial. A cidade como afirma Santos (2008) é expressão da divisão social e territorial do trabalho, ou seja, expressão da necessidade de reprodução do capital.

Ensejado por tal dinâmica, no discurso de “desordem” urbana, “os problemas são considerados desvios do modelo de um tipo ideal que não existe em lugar nenhum, que podem ser resolvidos com o planejamento urbano.” (RODRIGUES, 2011, p. 224-225). Carrega, assim, uma marca classista em sua constituição e tem o Estado como instrumentalizador de interesses hegemônicos.

O processo de valorização do espaço urbano se faz não pelo valor inerente a terra urbana, mas quando esta se agrega ao trabalho materializado no espaço, ou seja, como a terra urbana não é uma mercadoria produzida, o valor a ela

atribuído consiste no trabalho nela realizado. Conforme Carlos (2001), o espaço se manifesta enquanto condição, meio e produto da reprodução da sociedade caucionada pelas disputas no contexto da luta de classes, no qual também se expressam a desigualdade no que se refere ao acesso e usufruto do espaço urbano, o que gera disputas na sua ocupação e uso.

A cidade de Fortaleza congrega inúmeras contradições referentes a disputa pelo espaço urbano. Dentre os quais, a expansão de assentamentos precários e da ocupação de áreas ambientalmente frágeis. Como assinala Pequeno (2009, p.62), a cidade congrega “verdadeiros corredores de degradação socioambiental, os rios e córregos urbanos passaram a orientar o processo de favelização, cada vez mais vistos como signos da ausência de controle urbano”.

Diante das disputas e correlações de forças, Compans (2007) identifica que a estratégia de remoção de ocupações irregulares reaparece como política pública justificada agora pelo conflito moradia e preservação ambiental. Ressalta a autora que no período de redemocratização do Brasil a política de remoções foi fortemente combatida pelo movimento de reforma urbana, respaldada pelo direito à cidade, possibilitando a conquista do direito de regularização e urbanização de favelas. Atualmente, é verificada a retomada de práticas de remoção e despejo embasadas agora pela política ambiental.

A chamada “reestruturação ecourbana” por Acselrad (1999) aplica um novo parâmetro para a gestão e controle urbano, embasado pela ecologia científica, a qual institui uma perspectiva de neutralidade da técnica de modo tal que a legislação seja aplicada universalmente. No entanto, assim como o estatuto do Direito, a aplicabilidade de tais normativos legais estão submetidos à dinâmica das lutas sociais e aos interesses hegemônicos sob controle do capital. Conforme acrescenta Compans (2007, p.88),

A representação de uma “natureza natural”, pura, diferentemente de determinada outra, ordinária ou modificada pela ação do homem, ao mesmo tempo em que permite a delimitação administrativa de parcelas do território consideradas como de relevante interesse ambiental, define as demais que serão, por sua irrelevância, deixadas ao sabor do mercado. Nesta nova ordem urbana regida pelo ecologismo, a avaliação dos riscos decorrentes de usos inadequados que possam comprometer o equilíbrio dos ecossistemas ou alterar características físicas torna-se elemento preponderante nas disputas sócio-espaciais.



Os conflitos decorrentes do pressuposto da preservação ambiental, tomando por base o “mito da natureza intocada”<sup>14</sup> no contexto de ocupações urbanas, revelam-se como um embate entre os direitos sociais e os difusos, no caso, respectivamente, direito à moradia e direito ao meio ambiente equilibrado, no qual, “subjacente a esta representação social da favela como elemento de degradação ambiental, está o pressuposto classista de que pobre desmata e rico preserva” (COMPANS, 2007, p. 98).

Do exposto, inferimos que o discurso de desordem urbana e ambiental, respaldado pelo aparato jurídico, vem sendo utilizado como uma estratégia estatal para controlar os usos do espaço urbano e contribuir no processo de reprodução do capital. Muito além de um discurso, o Estado garante tal controle acionando todo o aparato coercitivo que lhe compete para garantir a aplicação de determinadas “normas”, postas como naturais e universais, que na disputa entre as forças sociais e políticas atende aos interesses hegemônicos. Tal intervenção vem provocando violações de direitos sociais, no momento em que o Estado não atua considerando o urbano em sua totalidade e não intervém de forma intersetorial.

A tensão decorrente da dinâmica das lutas sociais é impulsionadora de movimentos de insurreição ou de barganhas por parte daqueles que historicamente estiveram subalternizados na sociedade dado o processo de expansão das possibilidades de emancipação política no contexto de sociedades democráticas. Assim, entendemos que a disputa pelo espaço urbano é uma manifestação da questão social que ganha novas proporções nas formas contemporâneas de luta de classes, que, portanto, exige reconhecimento e organização popular pelos movimentos sociais para imprimir uma pauta coletiva emancipatória, haja vista os contextos políticos serem capazes de interferir nas bases consensuais, podendo pôr em risco a hegemonia da classe dirigente.

---

<sup>14</sup> Acerca do mito moderno da natureza intocada, averiguar Diegues (2001).

### 3 Questão Social na Contemporaneidade: conceituações em disputa

Com o desenvolvimento das forças produtivas no capitalismo, a industrialização inaugura na história a ampliação das potencialidades humanas no que se refere ao distanciamento do homem das barreiras naturais (LUKÁCS, 1978). A comum escassez de alimentos e outros artigos de primeira necessidade presente antes do século XVIII na Europa vão perdendo espaço em decorrência desta expansão da capacidade social de produzir riquezas.

A contradição evidente neste cenário se assenta no fato da sociedade ter desenvolvido todas as condições para satisfazer suas necessidades elementares e não poder fazê-lo pelo inato caráter privado, concentrador, destrutivo e explorador do capital. Este faz com que as riquezas socialmente produzidas não sejam distribuídas de forma justa. Assim, revela-se como inédito na história coexistirem as condições para garantir o atendimento das necessidades humanas e o pauperismo.

Dado o nível de contradições e desigualdades explicitadas na sociedade, a rebeldia por parte dos trabalhadores e suas famílias também foi um elemento evidenciado nesse cenário, revelando a luta de classes. Assim, toda a movimentação explicitada inaugura o fenômeno da questão social, é o que defende Iamamoto (2011), Mota (2008) e Netto (2001).

Tais pressupostos são elementares para compreender a gênese e produção da questão social enquanto fenômeno intrínseco ao modo de produção capitalista e fundamentalmente determinado pela relação capital x trabalho. No entanto, mudanças estão em curso, visto as alterações pelas quais o sistema do capital passou no decorrer de sua existência, o que gera, portanto, novas expressões da questão social. Netto (2001, p.45) sintetiza,

O desenvolvimento capitalista produz, compulsoriamente, a “questão social” – diferentes estágios capitalistas produzem diferentes manifestações da “questão social”; esta não é uma sequela adjetiva ou transitória do regime do capital: sua existência e suas manifestações são indissociáveis da dinâmica específica do capital tornado potência social dominante.

Desse modo, compreender que a questão social sofre mudanças no que se refere às suas expressões a partir dos diferentes estágios do modo de produção capitalista é medularmente distinto de tomá-la como uma nova questão social, como se os pressupostos fundantes tivessem sido superados. Iamamoto (2011, p.164)

endossa este viés apontando ainda que na verdade hoje está em curso uma renovação da “velha questão social”, “sob outras roupagens e novas condições sócio-históricas na sociedade contemporânea, aprofundando suas contradições e assumindo novas expressões na atualidade”, em contraposição direta à ideia de “nova questão social”<sup>15</sup>.

Se a questão social é uma velha questão social, inscrita na própria natureza das relações sociais capitalistas, ela também tem novas roupagens, novas expressões em decorrência dos processos históricos que a redimensionam na atualidade, aprofundando suas contradições. Alteram-se as bases históricas que mediatizam sua produção/reprodução na periferia dos centros mundiais, em um contexto de globalização da produção e dos mercados, da política e da cultura, sob a égide do capital financeiro, acompanhadas de lutas surdas e abertas, nitidamente desiguais, que demarcam esse processo na cena contemporânea. (IAMAMOTO, 2012, p. 50).

A questão social posta evidencia a atualidade da vigência da lei de acumulação capitalista investigada por Karl Marx (2008), com a qual entendemos que as incoerências socioeconômicas da produção capitalista são geradas pela barreira que é o próprio capital. Isso porque seus métodos empregados visam proporcionar o aumento ilimitado da produtividade com o fim em si mesmo, deslocando, assim, a função precípua do desenvolvimento do processo vital para a sociedade.

A composição técnica e de valor do capital ganha novos contornos na contemporaneidade. A redução do emprego da força viva de trabalho contrasta com a expansão do emprego de meios de produção que proporcionam o aumento da produtividade do trabalho. Com isso, o tempo de trabalho socialmente necessário para a produção das mercadorias é reduzido, porém a exploração do trabalho é maior diante da ampliação de mais-valia.

A partir destas mudanças é que Iamamoto (2011) analisa a superpopulação relativa iluminada pela ideia de exército industrial de reserva e de pauperismo difundido por Marx (1985).

[...] os segmentos intermitentes, sujeitos às oscilações cíclicas e eventuais de absorção e repulsa do trabalho nos centros industriais: a superpopulação latente na agricultura, fruto da redução da demanda de força de trabalho decorrente do seu processo de industrialização, não acompanhada de igual capacidade de absorção dos trabalhadores nos pólos urbano-industriais. Nessa categoria inclui-se, também, aquela parcela estagnada de

---

<sup>15</sup>Robert Castel (2000; 2010) e Pierre Rosanvallon (1997; 1998) são os principais expoentes que penetram nas Ciências Sociais e no Serviço Social brasileiro, guardadas as devidas particularidades de cada pensador, são expressões do movimento que identifica a existência de uma nova questão social na sociedade.

trabalhadores ativos com ocupações irregulares e eventuais. (...) Esse quadro é complementado com o crescimento do pauperismo, segmento formado por contingentes populacionais miseráveis aptos ao trabalho, mas desempregados. (IAMAMOTO, 2011, p. 157-158).

Portanto, o argumento levantado pela autora exalta as mudanças em processo no atual estágio do sistema capitalista que reverbera nas manifestações da questão social. Em consonância com Antunes (2011), compreendemos que se engendram metamorfoses no mundo do trabalho, forjando uma múltipla processualidade materializada na heterogeneidade, fragmentação e complexificação da classe trabalhadora, tendo como plano de fundo a precarização das relações de trabalho. É preciso acrescentar ainda que o conjunto de mudanças de ordem objetiva mencionado vai incidir significativamente na subjetividade dos sujeitos. Há uma crise nos espaços clássicos de organização da classe trabalhadora, como os sindicatos e partidos políticos<sup>16</sup>.

Diante do exposto, Mota (2008) faz uma análise elucidativa quando afirma que a luta pelo fim das manifestações da questão social é ao mesmo tempo, e, sobretudo, a luta pela superação do sistema capitalista. O que é medularmente diferente de se manter na dimensão do enfrentamento da questão social com o aporte de gerir a ordem.

Neste bojo, a politização da questão social ganha escopo, como processo “denso de conformismos e rebeldias, forjados ante as desigualdades sociais, expressando a consciência e luta pelo reconhecimento dos direitos sociais e políticos de todos os indivíduos sociais”, como aponta Iamamoto (2012, p. 48).

Na verdade, a questão social ganha a esfera pública nas relações entre capital e trabalho a partir das lutas sociais, demandando intervenção do Estado na instituição e materialização de direitos sociais. Concomitante a este processo de expansão da consciência política, o Estado impulsionou a criminalização das classes subalternas com ações coercitivas para controlar as forças da coletividade.

Desse modo, a história da humanidade, no marco do sistema do capital, se projeta neste movimento de expropriação e exploração da força de trabalho e de acirramento de desigualdades sociais, e diante destas, a insurreição dos sujeitos coletivos.

---

<sup>16</sup>Tal debate pode ser explorado na obra de Antunes (2011) e Mõntano e Duriguetto (2010).

Este cenário de transformações nas relações sociais de produção e nas condições de vida também fez emergir a associação de tais expressões aos conceitos de risco e vulnerabilidade, resgatando-os do arcabouço das ciências da natureza e estabelecendo uma equiparação entre estas áreas do conhecimento e os fenômenos pertinentes a práxis humana e a sociabilidade<sup>17</sup>.

Vamos refletir na seção a seguir os equívocos elencados por estas associações rasteiras, que estão a serviço do obscurantismo dos elementos inerentes aos complexos sociais. Trata-se da essência do real posto em movimento, capitaneados pelos organismos multilaterais, como Banco Mundial, que estão comprometidos com o desvendamento das barreiras impeditivas da expansão ampliada do capital e com o lançamento de medidas capazes de suplantar tais barreiras.

O debate técnico-científico e político acerca da ideia de risco social é compreendido por uma polissemia de conceituações que revelam a complexidade dos fenômenos do capitalismo contemporâneo expressados nas relações sociais.

Dada a expansão do uso do termo risco ou risco social, é evidenciada a necessidade de visitar as perspectivas disseminadoras desta categoria analítica e empírica para entendermos como podem ser criadas estratégias de repensar e impulsionar a acumulação capitalista, utilizando-se de mecanismos de reprodução das relações sociais capitalistas.

### **3.1 A disseminação indiscriminada da teoria social de risco e vulnerabilidade no debate político-acadêmico**

O que buscamos discutir neste tópico não se trata de um debate meramente semântico, trata-se, primordialmente, de uma análise categorial e conceitual, isto é, refere-se à ideia que tem incidência nas consciências e nas práticas sociais. Identificamos a crescente repercussão de um conjunto de elaborações teóricas que apregoa uma nova leitura acerca da realidade. É expressamente sobre as mudanças em curso após a crise da década de 1970 que

---

<sup>17</sup> Alan Sokal e Jean Bricmont na obra "Imposturas Intelectuales" (1999) demonstram que grandes intelectuais pós-modernos da Filosofia e das Ciências Sociais estão incorporando jargão da física e da matemática às pesquisas nas ciências humanas, fazendo uso indevido de terminologia científica.

repercutiu em todo o mundo, que levantou inéditas configurações no mundo do trabalho, no contexto das famílias e nos padrões de consumo da sociedade.

Preocupa-nos o uso indiscriminado de perspectivas que endossam a Teoria Social do Risco (BECK, 2010, 2008; GIDDENS, 1991, 1999, 2005) no debate político-acadêmico. Duas preocupações imediatas podem ser antecipadamente advertidas: primeira, os fundamentos do risco social e da vulnerabilidade, capitaneados inclusive pelo Banco Mundial, que vêm orientando as políticas sociais no Brasil e no mundo, são ancorados em ideias, marcadamente, liberais; segunda, os estudos apreciados em tais perspectivas têm como alcance contextos específicos, de países modernos desenvolvidos, leituras estas com forte traço eurocêntrico. Portanto, a assimilação destas conceituações para elucidar as condições de trabalho e vida no Brasil não corresponde a uma compreensão com base na dinâmica do real.

### ***3.1.1 Incursões no debate acadêmico***

Fitamos dois intelectuais que vêm representando a discussão acerca da sociedade de risco, Giddens (1991) e Beck (2010).

Tais autores partem da compreensão que as mudanças em trânsito desde o Pós-Segunda Guerra são consequências da modernidade, da racionalidade construída para que todos nela acreditassem e da ação instruída dos indivíduos que “suplantou” as amarras da natureza. Apreendem que a modernidade não carrega toda a positividade largamente apregoada, percebendo que nela está imbuída uma dualidade: tanto pontos de avanços na história da humanidade, quanto é aberto um espectro de nebulosidade, em que não há como identificar e controlar algumas variáveis da sociedade industrial.

Este aspecto sombrio (GIDDENS, 1991) é o que caracteriza o estado de risco em que a sociedade se encontra, o qual, para os autores, vem determinando novas práticas e comportamentos, instituindo, assim, outros paradigmas.

Enquanto precursor da chamada “Terceira Via”, Giddens (1999) configura uma racionalidade política e econômica que, de acordo com o autor, tem estreita interação com a modernidade em crise. A Terceira Via recebe este nome com o

objetivo de romper com o chamado mundo bipolar, em que o socialismo e o capitalismo, bem como a esquerda e a direita se digladiaram.

Giddens (1999) acredita que o mundo perdeu estas referências, tendo em vista a profunda redução da massa de trabalhadores manuais com as inovações tecnológicas; além do fato da sociedade está mais preocupada com a qualidade de vida, com a liberdade de vivenciar valores, escolhas pessoais e comportamentos. Assim, a desigualdade não deve ser mais abordada com o que os socialistas reivindicavam, com a distribuição de renda; mas sim pelo direito de ter identidade, de fazer escolha do seu destino, por isso deve se pensar agora em exclusão e inclusão.

Portanto, a crise da modernidade é a base argumentativa para o autor elaborar uma perspectiva sociológica que rompe com a centralidade do trabalho nas relações sociais, embora a fragilidade do trabalho na vida dos indivíduos esteja também produzindo riscos. Para Giddens (1999), a questão que ganha evidência na vida e no comportamento dos indivíduos e mobiliza a intervenção Estatal, refere-se ao estado de risco pelo qual os indivíduos estão imbuídos. Não foi previsto que o desenvolvimento das forças produtivas comportasse em si um potencial de destrutividade em ampla escala. O que pode ser vislumbrado no século XX, no qual as guerras e as vidas ceifadas não tiveram precedentes em outro momento da história da humanidade.

Giddens (1999, p. 137-138) traça sete elementos constitutivos do perfil de risco específico à modernidade.

1. Globalização do risco no sentido de intensidade: por exemplo, a guerra nuclear pode ameaçar a sobrevivência da humanidade.
2. Globalização do risco no sentido da expansão de eventos contingentes que afetam todos ou ao menos grande quantidade de pessoas no planeta: por exemplo, mudanças na divisão global de trabalho.
3. Risco derivado de meio ambiente criado, ou de natureza socializada: a infusão de conhecimento humano no meio ambiente material.
4. O desenvolvimento de riscos ambientais institucionalizados afetando as possibilidades de vida de milhões: por exemplo, mercados de investimento.
5. Consciência do risco como risco: as “lacunas de conhecimento” nos riscos não podem ser convertidas em “certezas” pelo conhecimento religioso ou mágico.
6. A consciência bem distribuída do risco: muitos dos perigos que enfrentamos coletivamente são conhecidos pelo grande público.
7. Consciência das limitações da perícia: nenhum sistema perito pode ser inteiramente perito em termos das consequências da adoção de princípios peritos.

Os elementos ameaçadores que compreendem esta era de risco perpassam diversas dimensões, dentre as quais, Giddens (1999) assinala os riscos ambientais. Estes correspondem aos possíveis efeitos da ação transformadora do homem sobre a natureza, às interferências sobre ecossistemas e dinâmicas naturais, em parte, conhecidas da humanidade e institucionalizadas pelos Estados-nações e amplamente exploradas pelos empreendimentos multilaterais privados.

Embora tais riscos permeiem a problemática socioambiental contemporânea, Giddens (1999, p. 138) não considera que estas ameaças e os impactos reais já sofridos tenham incidência expressamente diferenciada e desigual a partir de classes sociais e segmentos específicos.

[...] intensidade de risco é certamente o elemento básico no “aspecto ameaçador” das circunstâncias em que vivemos hoje. A possibilidade de guerra nuclear, calamidade ecológica, explosão populacional incontável, colapso do câmbio econômico global, e outras catástrofes globais potenciais, fornecem um horizonte inquietante de perigo para todos.

Importar estas análises de Giddens (1999, p. 138-139) para a realidade latino-americana e brasileira se mostra equivocado, expressamente, porque os fundamentos que consubstanciam a ideia de risco social são encontrados no tecido social dos países da América Latina há tempos, portanto o estado de risco pode ser considerado regra. Assim, Giddens contempla a regra nos países latino-americanos como risco diferencial e é apenas abordado em sua obra entre parênteses na referência sobre a concepção de risco no fragmento a seguir:

O fato de que Chernobyl está em toda parte explica claramente o que ele chama de “o fim dos outros” – fronteiras entre os que são privilegiados e os que não são. A intensidade global de certos tipos de risco transcende todos os diferenciais sociais e econômicos. (É claro, isto não deve nos cegar para o fato de que, condições de modernidade, como no mundo pré-moderno, muitos riscos são diferentemente distribuídos entre os privilegiados e os despossuídos. O risco diferencial – em relação, por exemplo, a níveis de nutrição e suscetibilidade a moléstias – é uma grande parte do que realmente é tido como “privilégio” e “desposseção”).

Desse modo, entendemos que o que representa esse paradigma do medo e do risco, pelo qual os países europeus estão pautando, refere-se a algo novo para este continente. Este usufruiu uma longa fase de ascensão (alimentada pelas práticas imperialistas) e de proteção social através de uma seguridade social com



essência universalista e pleno investimento na provisão de emprego e ocupação para a sua população<sup>18</sup>.

No entanto, o Banco Mundial desenvolveu uma plataforma inspirada nestas perspectivas que direciona as atuações dos Estados-nações no que concerne a política econômica e social, referimo-nos a tese deste organismo multilateral sobre a pobreza mundial. Aponta, assim, a direção sobre as políticas públicas nos países que concentram maior contingente de pobres. Debate este que será aprofundado no subtópico seguinte deste trabalho.

Como parceiro intelectual de Anthony Giddens, Ulrich Beck (2010; 2008) desenvolveu elucubrações a respeito da sociedade gestada no cenário de “risco”, as quais estão em inteira sintonia com as reflexões acerca das transformações ensejadas na e pela modernidade levantadas por Giddens.

Para Beck (2008, s.p.), a sociedade moderna se tornou uma sociedade de risco. O autor se ocupa, de forma crescente, em debater, prevenir e administrar os riscos que ela mesma causou. Nesse sentido, “estar em risco é a maneira de ser e de governar no mundo da modernidade; estar em risco global é a condição humana no início do século XXI”.

Assim, para administrar as mudanças ensejadas no contexto de risco, o autor compreende que é preciso uma reflexividade para a manipulação da ambivalência do desenvolvimento científico-tecnológico. Evidencia-se, mais do que nunca, na contemporaneidade uma práxis reflexiva que oferece maior flexibilidade para lidar com as investidas científicas, cujos fluxos desencadeados sinalizam que as práticas sociais estão sujeitas a exames e alterações diante das descobertas do conhecimento.

A abertura para a plural origem e conteúdo do conhecimento, projetada especialmente pelos meios de comunicação de massa, também expõe os riscos e as vulnerabilidades com as quais a sociedade é ameaçada. De acordo com Beck (2010), este contexto de modernização reflexiva postulou uma mudança civilizatória que toma o risco como ameaça onipresente e incontrolável para a sociedade global, a qual passa a ser inserida numa esfera pública além de todas as fronteiras.

Neste bojo, Beck (2008, s.p.) analisa que a definição de risco está permeada por uma política, uma ética e uma moralidade. Porém se sobrepõe uma

---

<sup>18</sup> É preciso assinalar que as experiências do Estado Bem-Estar Social foram heterogêneas e implementadas em alguns países europeus. (BEHRING; BOSCHETTI, 2008).

“moralidade matematizada” do conhecimento técnico e do discurso público do especialista sobre “fatores de risco”. Ao mesmo tempo em que a orientação política sobre a avaliação de risco implicava a viabilidade dos riscos que passa impreterivelmente pela definição do jogo de poder. Entendemos, assim, que a delimitação dos riscos não é neutra, ultrapassa a análise tecnicista e depende das relações de poder.

No horizonte de análise de Beck (2010, p. 27), a lógica distributiva dos riscos da modernização é uma dimensão crucial da sociedade de risco. Em assimetria com o pensamento de Giddens (1999), o autor também compreende a globalizante distribuição dos riscos na sociedade. A ideia é que todos estão sujeitos às sequelas deste estágio de desenvolvimento, conforme assinala: “[...] os riscos da modernidade cedo ou tarde acabam alcançando aqueles que os produziram ou que lucram com eles. Eles contêm um *efeito bumerangue*, que implode o esquema de classes”.

O que embala a tese de risco global se assenta numa lógica transclassista de compreensão das transformações na sociabilidade capitalista. Na verdade, implementa-se nesta linha de pensamento a perspectiva de ascensão de um “impulso social individualizatório”. Neste sentido, as pessoas são libertadas das formas sociais da sociedade industrial, além das distinções de classe, também de estratos, família, estatutos de gênero para homens e mulheres.

De modo tendencial, surgem formas e situações existenciais individualizadas, que obrigam as pessoas a colocarem-se a si mesmas – por conta de sua própria sobrevivência material – no centro da criação e da conta de sua própria sobrevivência material – no centro da criação e da execução de seus próprios planos de vida. A individualização acarreta a suspensão dos fundamentos vitais de um pensamento baseado em categorias tradicionais da sociedade dos grandes agrupamentos – ou seja, classes, estratos ou estamentos. (BECK, 2010, p. 108-109).

Apreendemos que Beck (2010, p.108) não encontra respaldo fundamental na sua própria obra sobre a defesa de um capitalismo sem classes. O autor não consegue negar a desigualdade social e todas as estruturas ligadas ao sistema capitalista, como na passagem: “as distâncias na hierarquia de renda e as determinações fundamentais do trabalho assalariado continuam sendo as mesmas”. O autor assinala que tais expressões representam um fenômeno ainda incompreendido.

As manifestações da questão social recompostas pelas transformações no mundo do trabalho e pela crise estrutural do capital vivenciadas pelos sujeitos subalternos na análise de Beck (2010) são tomados como problemas sistêmicos que se convertem em fracassos pessoais e se decompõem politicamente.

Desse modo, cabe aos indivíduos o desenvolvimento de capacidades que possam transpor as vulneráveis condições de vida e de trabalho. Somam-se ainda os dois lados da crença no mundo do risco, no qual os indivíduos precisam fugir da experiência traumática a que qualquer um está vulnerável e se responsabilizarem para com os outros, também para sua própria sobrevivência.

Perguntamo-nos: Se cabe ao indivíduo ter a capacidade de suplantar as condições de vulnerabilidade social, quais são os papéis do Estado e de outras instituições/segmentos na sociedade de risco?

Para Beck (2008, s.p.), a sociedade de forma crescente confia e insiste na segurança e no controle, face à produção de “incertezas manufaturadas insuperáveis”. Assim, cabe aos “atores” se integrarem entre si assimilado à reflexibilidade da modernização.

Temos que aprender rapidamente que a modernidade está precisando, urgentemente, de regulamentações reflexivas de mercado, mais do que isso, de uma constituição internacional para negociar conflitos sobre as respostas aos riscos globais e aos problemas – construídos com o consenso entre partidos, nações, religiões, amigo e inimigo. Tudo isso faz parte da reflexividade gerada pelo risco.

A teoria de economia mista é explicitamente defendida com “novo” arranjo para responder ao controle dos riscos globais e às inseguranças com que os indivíduos estão expostos.

Há uma situação de vazio: procura-se um teórico para suceder transnacionalmente o Sr. Keynes. A necessidade, agora, é por uma engenhosa regulação reflexiva (filosofia) em escala global, incluindo novos atores como corporações transnacionais, Banco Mundial, FMI, Greenpeace etc. (BECK, 2008, s.p.).

Conforme Souza (2008), Ulrich Beck (1986) no livro “A sociedade de risco” não desenvolveu um tratamento teórico acerca do tema risco nas investidas sobre a sociedade, no entanto exerceu um importante papel na popularização da discussão na agenda de teórico-conceituais das ciências sociais em geral.

Souza (2008, p. 20) entende que Beck falha ao ser simplista quando trata do risco nas sociedades modernas de forma generalizada e restrita, pois apresenta recorde “excessivamente eurocêntrico”. O que pode ser reforçado quando Beck (2010) sintetiza o problema central dos países “subdesenvolvidos” representado pela má distribuição de riqueza, escassez e pobreza. Enquanto associa a problemática dos países capitalistas mais avançados ao risco decorrente das transformações desencadeadas pela modernização, com seus efeitos, por vezes, incontrolláveis e imprevisíveis.

Vislumbramos que esta análise de Beck (2010) já não reflete a intensificação da crise, que aprofunda mudanças frente a mundialização do capital. Assim como assinala Souza (2008, p.21), as transformações econômicas que se avolumam desde a década de 1970, com o regime de acumulação pós-fordista que carrega a acumulação flexível, altas e crescentes taxas de desemprego e precarização das relações de trabalho. Cenário este que traz profunda turbulência aos países centrais que veem seus sistemas de proteção social<sup>19</sup> sofrerem uma “insidiosa corrosão”<sup>20</sup>, com gradativas reformas que rompem com o amplo usufruto de direitos sociais pelos trabalhadores e suas famílias. Os países centrais do continente europeu passam “a se deparar com expressões da questão social que pareciam ‘desaparecidas’”, conforme assinala Boschetti (2012, p. 764).

O ambiente de crise após a década de 1970 evidencia os limites do Estado social capitalista, e as medidas adotadas mostram que as opções políticas de respostas à crise, apesar das especificidades nacionais, tiveram como ponto comum a transferência dos custos da crise para a classe trabalhadora, por meio da redução dos direitos, da incitação às atividades e trabalhos sem direitos, do aumento do desemprego, da ampliação das contribuições sociais trabalhistas e dos impostos indiretos, de natureza regressiva.

Portanto, os países capitalistas mais avançados enfrentam problemas que interferem na base material de reprodução destas sociedades. Sem trabalho, as famílias vêm os mais velhos perderem o emprego ou serem enquadrados num processo de aposentadoria desvalorizada, e os jovens não acessarem o mercado de

---

<sup>19</sup> De acordo com Boschetti (2012, p. 757), os sistemas de proteção social constituídos por políticas sociais foram “importantes estratégias de sustentação do forte crescimento no período de predomínio da regulação fordista-keynesiana, entre as décadas de 1940 e 1970”.

<sup>20</sup> Parafrazeando o termo utilizado em BOSCHETTI, I. A insidiosa corrosão dos sistemas de proteção social europeus. *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 112, p. 754-803, out./dez. 2012. Como resultado parcial da pesquisa de pós-doutoramento da autora, este artigo traz importantes dados que fundamentam a compreensão do fenômeno de aprofundamento da crise capitalista que repercute na seguridade social dos países centrais.

trabalho mesmo com a evidente excelência de suas formações escolar e acadêmica. Estas manifestações da questão social suscitadas pelas transformações e fragilização do mundo do trabalho.

Desse modo, tais condições se instalam e formam uma decadência da condição socioeconômica das famílias<sup>21</sup>, sinalizando, assim, que o “risco” pelo qual estas sociedades enfrentam também está inteiramente vinculado a situação financeira da classe trabalhadora, problemas estes, portanto, relacionados à fragilidade material destes países. Dimensão esta associada por Beck (2010) aos países “subdesenvolvidos”. Souza (2008) sinaliza que no Brasil são vinculadas as precariedades de ordem material, relativos à pobreza e desigualdade social, assim como os riscos decorrentes dos processos desencadeados pelo uso pouco controlado da ciência e tecnologia, que impulsionam acidentes ambientais e de manipulação físico-química, por exemplo. O que nos revela a imbricada relação entre as problemáticas no país, assinalando a complexidade que entremeia as condições de vida e trabalho da população e as inseguranças provocadas pela lógica desenfreada de máxima expansão na acumulação capitalista.

Ainda no bojo da modernidade urbano-industrial que impressiona e (des)mobiliza a sociedade, o autor assinala a expansão do que ele chama de “riscos ancestrais”, cuja espécie se caracteriza pela crescente criminalidade violenta e falta de segurança pública. No Brasil, para citar, as mortes por armas de fogo apresentam taxa de 20,4 homicídios por 100 mil habitantes, colocando o país na oitava posição

---

<sup>21</sup> “O desemprego persistente, aliado à redução no montante de muitas prestações sociais em alguns países europeus, é uma das principais causas de empobrecimento da classe trabalhadora. A desigualdade entre os países é gritante, e os índices de pobreza são calculados pela União Europeia com base na combinação de várias dimensões. A primeira é a “pobreza monetária relativa”, calculada com referência à proporção da população que vive com rendimento inferior à média da renda nacional. Essa média equivale a 60% da renda nacional, sendo esta a utilizada pela União Europeia [...]. A segunda é a chamada “privação material severa”, calculada a partir da dificuldade econômica das famílias de acesso a bens duráveis, à moradia, e condições adequadas de acesso ao meio ambiente. São consideradas em situação de “privação material severa” aquelas cujas condições de vida são fortemente afetadas pela falta de recursos e vivenciam quatro das nove situações seguintes: 1) impossibilidade de pagar aluguel ou conta de serviços públicos (luz, gás, aquecimento); 2) dificuldade para aquecer suficientemente a moradia (no inverno, o uso permanente de aquecedor eleva a conta de gás ou eletricidade); 3) impossibilidade de assumir despesas imprevistas; 4) impossibilidade de consumir carne ou equivalente em proteínas a cada dois dias; 5) impossibilidade de viajar de férias para fora da cidade do domicílio uma semana ao ano; 6) impossibilidade de comprar carro; 7) impossibilidade de comprar máquina de lavar roupa; 8) impossibilidade de comprar televisão em cores; 9) impossibilidade de pagar uma conexão de telefone. A terceira dimensão é a situação de “frágil intensidade de trabalho na família”, calculada a partir das relações de trabalho. A intensidade do trabalho pode variar de 0% (quando nenhum membro de 18 a 59 anos da família trabalha) a 100% (quando todos os membros entre 18 e 59 anos possuem um trabalho estável, em tempo integral, durante todo o ano)”. (BOSCHETTI, 2012, p. 771-772).

no ranking de cem nações, conforme aponta o Mapa da Violência de 2013<sup>22</sup>. Com base nas estatísticas do ano de 2013, o Conselho Cidadão para a Segurança Pública e Justiça Penal, do México, divulgou relatório<sup>23</sup> que também assinala o alto nível de violência no país. O estudo identificou que o Brasil é o país com maior índice de cidades entre as cinquenta mais violentas do mundo, e a cidade de Fortaleza foi apontada como a sétima mais violenta com base nas taxas de homicídios do ano.

No traço de mais uma crítica a estudos sobre risco social de Ulrick Beck (2007), Souza (2008, p. 33) identifica que foram invisibilizados nas obras daquele autor os “riscos” oriundos dos contextos de violência nas grandes cidades, os quais são fenômenos de abrangência internacional.

É no mundo todo, inclusive na Europa, que se pode já perceber que a problemática da (in)segurança pública, tendo por pano de fundo o medo generalizado, se vai convertendo em um formidável fator de (re)estruturação do espaço e da vida urbanos.

A amplitude deste fenômeno não pode ser silenciada diante das evidências de interferência na produção e reprodução do espaço urbano. Esta se expressa com o crescimento do sentimento de insegurança. A sofisticação das estratégias de autoproteção das camadas médias e das elites e as fomentadas segregações socioespaciais demonstram essa realidade. A espacialidade do crime, amplamente noticiada nas mídias, planta o medo generalizado, que Souza (2008) sistematiza na ideia de “fobópole”, a fobia espalhada nos contextos metropolitanos e de grandes cidades.

Ainda incorremos deste fenômeno que o risco passa a ser capaz de alimentar mercados frente às adaptações e aquisições necessárias para a conquista de uma sensação de segurança. O ultracercamento de moradias, câmeras de vigilância, segurança privada, múltiplos monitoramentos de propriedades privadas são exemplos do processo de autoaprisionamento justificado pela falta de segurança pública e ameaça permanente.

---

<sup>22</sup> Pesquisa produzida pelos Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos (CEBELA) e Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO) e divulgada no endereço eletrônico: <http://www.mapadaviolencia.org.br/>.

<sup>23</sup> Pesquisa pode ser acessada pelo o endereço eletrônico: <http://www.seguridadjusticiaypaz.org.mx/biblioteca/finish/5-prensa/177-por-tercer-ano-consecutivo-san-pedro-sula-es-la-ciudad-mas-violenta-del-mundo/0>

Esta empreitada alienante na qual os sujeitos embarcam para persistir com a vida nas cidades vem tornando o medo e o trágico fontes para a reprodução ampliada do capital. Harvey (2009, p. 16) nos oferece elementos importantes de análise da questão.

A luta contemporânea para absorver o capital excedente em uma fase frenética da construção da cidade (basta olhar o crescimento das linhas do horizonte de Xangai, Mumbai, São Paulo e da Cidade do México) contrasta dramaticamente com um planeta mutante de favelas que proliferam.

A capacidade do sistema metabólico do capital (MÉSZÁROS, 2011) de extrair dos contextos de crise formas de expandir sua reprodução é algo verificável em vários momentos da história no marco desta sociabilidade. Neste cenário em que a sensação de insegurança e risco toma forma generalizada além de a comunidade científica ter o papel de traçar elementos de compreensão acerca deste tema, os organismos econômicos multilaterais e os Estados-nação apresentam a direção política sobre a interferência no fenômeno. É o que veremos na próxima seção.

### **3.1.2 Incidência da perspectiva de riscos na política social brasileira**

Os precursores da teoria do risco social que anunciamos aqui não tiveram incidência apenas no universo acadêmico. Esta tese desenvolvida teve importante inserção no âmbito político-econômico dos Estados-nação impulsionados por organismos multilaterais, como pôde ser vislumbrado no governo britânico de Tony Blair, a partir da década de 1990. Sua penetração teve alcance internacional, com especial direção para os países em desenvolvimento, que incide ainda na segunda década do século XXI<sup>24</sup>.

De acordo com Tricarico (2007), o Banco Mundial estabeleceu uma nova conceituação para a proteção social, fundamentando-se pela “gestão do risco social” (GRS). O relatório<sup>25</sup> produzido pelo banco sobre o desenvolvimento mundial, apresentado em 2000, reconhece que a globalização oferece aos países em

---

<sup>24</sup> Há mais de uma década, o Banco Mundial empreende estudos e pesquisas dando respaldo a gestão do risco social. Uma das últimas publicações realizadas sobre a questão foi o Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial de 2014: Risco e Oportunidade, lançado em 2013.

<sup>25</sup> Intitulado “World Development Report 2000-2001: Attacking Poverty.

desenvolvimento oportunidades de prosperidade, mas que os vulneráveis socialmente se deparam com inúmeros riscos.

Na verdade, é explícita a preocupação do Banco Mundial (2000) sobre quem realmente teme aos riscos sociais, quando adverte que é preciso o gerenciamento e controle da pobreza para que as populações destituídas não atrapalhem o bom andamento dos negócios e seja garantida a estabilidade social.

Com isso, levantou-se um novo marco de referência de política para combater a pobreza, visto ser esta a vulnerabilidade com a qual devem ser elaborados estímulos para seu manejo.

Esta conceituação visa superar a perspectiva de política social para emergir a gestão do risco social, com a qual se visa o alívio da pobreza extrema por meio da melhor administração dos riscos, que engloba a proteção contra os perigos de risco sociais, econômicos, políticos, ambientais e do mercado de trabalho.

No entanto, lamamoto (2010, s.p.)<sup>26</sup>adverte que esta conceituação acerca do risco colide com a ideia de crise do sistema do capital, diante da qual é tomada uma análise assimilada àquela compreendida no mercado, de que a aceitação e administração dos riscos são fundamentais.

A hipótese é, portanto, que a chamada teoria do risco é o anverso da teoria da crise do capital. Em outros termos: não há crise do capital, mas contradições e impasses do êxito da radicalização da modernidade na era da globalização (visto ser o desenvolvimento capitalista um processo natural e perene). Assim, no lugar de se atribuir visibilidade às contradições que se expandem e aprofundam adensando a crise do capital, esta é fetichizada e apresentada ao reverso, como meros riscos inerentes ao sucesso do capital, passíveis de serem administrados: daí a proteção social como 'gestão do risco'.

Entendemos, assim, que esta nova forma de encarar a política de proteção social é inspirada na lógica do mercado, em especial nas companhias de seguro, que estabelecem cálculos sobre os riscos para mensurar o preço do futuro. O enfretamento da questão social passa a ser identificado como estratégia de manejo ou administração de riscos.

Tal racionalidade burguesa sobre a questão social apresenta ainda outro forte elemento de contradição que conspira para a descaracterização da política de proteção social como direito social no horizonte da universalização. Referimo-nos a

---

<sup>26</sup> Texto apresentado no Seminário Nacional do PROCAD que aconteceu na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) em 2010.



noção de vulnerabilidade que mensura o nível de capacidade de enfrentamento de riscos sociais dos indivíduos e grupos.

Conforme assinala Iamamoto (2010, s.p.), a noção de vulnerabilidade fincada nas Ciências Sociais foi resgatada das Ciências Ambientais, cuja centralidade se assenta em dois termos: por um lado, a estrutura de oportunidades ofertada pelo mercado e por outro, as capacidades das famílias. Esta noção visa, portanto:

[...] designar a maior ou menor capacidade de enfrentamento de riscos sociais, proporcionados pelos ativos, isto é: o conjunto de recursos materiais e imateriais que indivíduos e famílias mobilizam para melhorar seu desempenho econômico e social e ou para reduzir a deterioração das condições de vida e assim reduzir vulnerabilidade.

Mostra-nos preocupante a transmutação de conceitos entre as áreas do conhecimento, em especial, quando nos referimos ao universo das relações sociais. Há que se considerar que é dinâmica e complexa a sociabilidade dos indivíduos, na qual algumas das crises com as quais se enfrenta pode desencadear em desastres naturais e desequilíbrios ambientais. No entanto, o impacto destes fenômenos sobre os sujeitos é estabelecido socialmente, no conjunto das desigualdades sociais e de classes.

Como assinala Foladori (2001, p. 120), “os limites físicos ao desenvolvimento humano dizem respeito a como se produzem e se consomem os recursos, isto é, aos ‘limites’ humanos, acima dos físicos”. Nesta direção, a crise ambiental decorre da desproporção entre os ritmos naturais e os ritmos da produção humana capitalista. Logo, esta representa uma expressão de uma crise social.

Desse modo, a capacidade de enfrentamento de riscos ganha centralidade nesta perspectiva, cuja atitude dos indivíduos é a principal alavanca para acionar os mecanismos de autoproteção. Assim, a gestão do risco social pretende estimular a aceitação dos desequilíbrios de diversas ordens, para que, diante disso, o indivíduo perceba que é necessário o desenvolvimento de capacidades que lhe conceda habilidade de administrar as condições adversas apresentadas no contexto de riscos.

Tricarico (2007) sinaliza que a gestão do risco social se assenta no estímulo a atitude empresarial de aceitação dos riscos por parte da pessoa em vulnerabilidade, utilizando-se de um arsenal de ativos. Em tempo, a superação da

pobreza é compreendida pela capacidade de encarar os riscos e arriscar-se com inserção ativa na lógica do mercado.

Esta prioridade de incorporação da população pobre no mercado, seja pelo consumo de mercadorias, seja pela venda de produtos, não visa ao atendimento das reais necessidades sociais deste segmento, conforme defende lamamoto (2010, s.p.).

Nesse universo analítico, a pobreza passa a ser vista como fracasso individual no ingresso aos mecanismos de mercado, cabendo ao Estado compensar as 'falhas do mercado' e fornecer redes de proteção social aos pobres vulneráveis para lidar com o risco. Ante a necessidade de reduzir gastos sociais, recomenda-se uma estratégia política que amplie o empoderamento de indivíduos e reduza a sua dependência perante as instituições estatais.

Acseralde Pinto (2009, p. 53) aprofundam esta discussão, identificando que há uma lógica de gestão empresarial na gestão do risco social, na qual os indivíduos em vulnerabilidade são compreendidos como "incapazes ou sem vontade" em arriscar-se em atividades de maior risco. A carência de ânimo empreendedor e a ausência de "atributos lockeanos da capacidade de acumular riqueza" sintetizam o fundamento da pobreza.

Tais autores explicam que as condições de vulnerabilização são decorrentes justamente da destituição de direitos e dos mecanismos sociais e institucionais que são devidos a essas populações.

Por isso, coadunamos com lamamoto (2010) quando esta sinaliza que há uso indiscriminado do conceito de risco social e de vulnerabilidade na formulação e operacionalização da política social brasileira<sup>27</sup>. Isso ocorre quando se incorre num verdadeiro ecletismo que traça uma falsa complementaridade entre as noções de "gestão do risco social" e a "luta por direitos sociais" diante de segmentos populacionais em situação de vulnerabilidade na sociedade capitalista.

A ampla defesa dos direitos sociais assinalada a partir da Constituição Federal de 1988 contrasta com as investidas da gestão social do risco, cujo conjunto de categorizações acionadas tem inspiração liberal. Desse modo, a luta pela universalização dos direitos sociais para proporcionar as condições materiais da classe trabalhadora, com o fim de acumular forças para a radicalização da

---

<sup>27</sup>lamamoto (2010) assinalada forte presença da GRS na política de Assistência Social, enquanto Tricarico (2007) nos apresenta os retrocessos da perspectiva dos riscos na política de Previdência Social.

democracia e luta emancipatória, sofre significativo ataque diante dos constantes desmontes da política social do país.

Diante das discussões apresentadas, identificamos o conteúdo e o uso indiscriminado das concepções da gestão do risco social. No tópico subsequente, analisaremos como a ideia de risco lançada pelo Estado vem incidindo no *lócus* empírico deste trabalho, a Ocupação Terra Prometida e o conflito ali instaurado.

### **3.2 Questão social e Conflito socioambiental no espaço urbano: em “risco”, quem? Proteção, para quê?**

O conflito socioambiental que envolve a disputa pelo espaço urbano no bairro Serrinha, capitaneado pela Ocupação Terra Prometida, Supermercado Atacadão e Poder Executivo Municipal se remete a uma trama historicamente produzida. A forma como é visualmente posta nos mostra apenas a imediaticidade do fenômeno, porém esta é apenas sua aparência.

Tal compreensão está ancorada na perspectiva da produção do espaço urbano, na qual a incidência social, econômica, política e cultural estabelecidas nas relações sociais pelos sujeitos produz a vida, nas suas dimensões material e espiritual, em sociedade. Ou seja, a práxis humana transforma o espaço urbano.

A pesquisa documental empreendida neste trabalho foi fundamental para entendermos os elementos constitutivos do conflito, especialmente a partir da análise dos procedimentos administrativos das 1ª e 2ª Promotorias do Meio Ambiente e Planejamento Urbano do Estado do Ceará que deram origem as Ações Civis Públicas (ACP)<sup>28</sup>. Também apreciamos tais Ações junto à 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza contra o Atacadão Distribuidora Comércio e Indústria Ltda e Município de Fortaleza (Nº 0123599-19.2009.8.06.0001), de 13 de novembro de 2009; e outro referente à ocupação para fins de moradia de área pública contra a Prefeitura Municipal de Fortaleza (Nº 0140003-43.2012.8.06.0001), de 19 de abril e 2012.

---

<sup>28</sup> Na 1ª Promotoria do Meio Ambiente e Planejamento Urbano, o procedimento administrativo nº 2009.047 sobre a edificação do empreendimento comercial Atacadão foi iniciado em 15 de abril de 2009 e o de nº 05529/2012-6 que trata da Ocupação Terra Prometida teve início em 06 de março de 2012, ambos decorrentes de denúncia do Gabinete do Vereador João Alfredo. E na 2ª Promotoria do Meio Ambiente e Planejamento Urbano existe mais um procedimento administrativo, de nº 8391/2012-8, que trata da Ocupação Terra Prometida iniciado em 03 de abril de 2012 a partir da denúncia do Movimento Pró-Áreas Verdes da Serrinha.

Tudo começa com denúncias realizadas ao Ministério Público do Estado do Ceará pelos Movimento Pró-Áreas Verdes do bairro da Serrinha e pelo Gabinete do Vereador João Alfredo (PSOL) contra a construção do Supermercado Atacadão em área de preservação ambiental. Em um território de significativa importância afetiva e histórica para os moradores do bairro. A primeira denúncia foi realizada em 14 de abril de 2009, encaminhada pelo Gabinete do Vereador, por meio do ofício nº 125/2009, em decorrência de relatos de lideranças de alguns movimentos sociais do Bairro Serrinha (Movimento Pró-Parque Lagoa da Itaperoaba, Conselho Comunitário do Bairro Serrinha – COMBASE, Associação de Moradores do Bairro Serrinha – AMORBASE e Clube Atlético Arsenal).

O procedimento adotado pela 1ª Promotoria do Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Capital, diante da denúncia de possível dano ambiental, foi a requisição de estudos no local da lide.

Por meio do Núcleo de Apoio Técnico do Ministério Público – NAT, o referido estudo foi realizado por dois arquitetos urbanistas e um engenheiro civil, no qual gerou o Relatório Técnico no dia 26 de maio de 2009. Este identificou que o terreno em questão, de aproximadamente 11ha, encontrava-se desmatado e com o serviço de terraplanagem já em avançado estado de execução. Inclusive observa a presença de material de aterramento sendo utilizado em área de drenagem de águas pluviais. Verificou-se ainda que ladeando tal terreno desmatado passa o Riacho Itaoca (canalizado), que faz parte da sub-bacia hidrográfica do Açude Uirapuru, que compõe a bacia do Rio Cocó.

Diante disso, utilizando-se de sistema de GPS e bases cartográficas oficiais da área em questão, os técnicos constataram que cerca de *45% da área do Empreendimento Comercial está em Área de Preservação Permanente – APP*, assim como, pode-se observar na formação vegetal remanescente, que se destaca a presença de flora arbustiva com árvores isoladas de médio e grande porte sobre a vegetação existente anterior ao desmatamento.

Frente ao estudo no qual são apontadas intervenções ilegais nesta APP devido ao início de obras para edificação de empreendimento comercial, a 1ª Promotoria do Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Capital requisita explicações a então Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Fortaleza (SEMAM) sobre a licença ambiental. Esta Secretaria apresenta Relatório Técnico

advertindo que obra em questão atende ao que determina a legislação ambiental e urbana vigentes a nível federal, estadual e municipal, conforme monitoramento que realiza, não tendo sido constatado até o presente momento qualquer irregularidade. Salaria ainda que a Prefeitura de Fortaleza aprovou o projeto de drenagem, pavimentação e terraplanagem, expedindo inclusive a Licença Prévia nº 078/2008, a Licença de Instalação nº 185/2008 e a Autorização para implantação da infraestrutura do projeto de parcelamento do solo.

No entanto, a Promotoria não é convencida sobre a total lisura da obra no que se refere à preservação da Área de Preservação Permanente e, em 09 de novembro de 2009, propõe uma Ação Civil Pública (ACP) com pedido de liminar a 9ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza contra a Empresa Atacadão Distribuidora Comércio e Indústria LTDA e o Município de Fortaleza.

Assim, um moroso processo judicial é iniciado, que inclusive, ainda tramita no Poder Judiciário do Ceará<sup>29</sup>, portanto o julgamento do caso ainda não foi finalizado. Apesar da indefinição, a construção do Supermercado Atacadão permaneceu em andamento, embora uma das requisições da Promotoria de Justiça com a ACP tenha sido a imediata suspensão das obras, baseado no princípio de precaução. Há mais de quatro anos, o empreendimento foi inaugurado e se mantém em pleno funcionamento.

Em 981 folhas, a ACP é composta por inúmeros estudos e pesquisas que têm o objetivo de respaldar o argumento das partes processuais. Os acadêmicos convidados pelo vereador João Alfredo, especialistas do Ministério Público, peritos da SEMAM e experts da consultoria contratada pela Empresa Atacadão protagonizaram os embates técnicos, com direito a réplica e tréplica, que esmiúçam os aspectos ambientais, biológicos, geofísicos, cartográficos e sociais, os quais subsidiaram as linhas argumentativas das partes envolvidas.

Assim, identificamos que quando os precedentes da legislação ambiental não conseguem ser o instrumento principal para a resolutividade dos conflitos, a “busca pela verdade” é empreendida por meio do conhecimento técnico-científico.

---

<sup>29</sup> Houve conflito de competência, ou seja, o Juiz requisitou que o processo seja remanejado para outro Juízo, pois não tem competência para funcionar em determinado feito. Até o dia 14 de março de 2014, o impasse não foi sanado pelo Tribunal de Justiça, conforme verificação da movimentação processual no site da instituição.

É o que assevera Acselrad (2010, p. 105) sobre a mudança que se estabelece no ambientalismo brasileiro a partir dos anos 1990, sinalizando a tendência à cientificização das políticas ambientais e dos movimentos sociais. “A tecnocracia oficial é confrontada por contraperícias, e, ao chamado ‘setor ambiental do governo’, passa a corresponder uma comunidade ambiental de associações de especialistas”.

Apesar da aparente supervalorização do conhecimento técnico-científico, é possível que o uso de tal recurso possa servir para obscurecer ou ocultar os reais determinantes dos fenômenos sociais, como elucida Carlos (2011, p. 16).

A realidade coloca-nos diante de uma série de desafios em face do incrível desenvolvimento da técnica, que amplia as possibilidades de vida no planeta, sem, todavia, deixar de aprofundar as desigualdades, produto do aumento da acumulação e da concentração da riqueza, fundantes de nossa sociedade. No plano do conhecimento, deparamo-nos com a produção de um saber técnico, que tem contribuído para o sombreamento do mundo ao invés de iluminar as situações que bloqueiam as vias capazes de superar as contradições vividas em nossa sociedade.

Assim, o discurso ambiental pode ser respaldado por este saber técnico obscurantista na busca de legitimação de práticas institucionais e políticas degradantes do ambiente e da sociedade. Por isso, iremos pautar alguns elementos referentes a este embate técnico no caso em tela, a fim de sinalizarmos os discursos e práticas ambientais.

A questão central se refere a edificação do empreendimento comercial na APP, que causou o aterramento da Lagoa da Rosinha, porém há divergência tanto sobre a existência deste recurso hídrico<sup>30</sup>, bem como para mensurar a extensão da área de preservação, que, portanto, são aspectos decisivos para a caso.

De acordo com o Manifesto em Defesa da Lagoa da Rosinha<sup>31</sup>, organizado por movimentos sociais e entidades do bairro, os moradores mais antigos da Serrinha rememoram os diversos usos do local, como lazer, banho e

---

<sup>30</sup> No processo judicial, a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano (Semam) de Fortaleza inicialmente advogou a inexistência da Lagoa da Rosinha e a não precedência deste recurso hídrico, defendendo apenas a existência do Riacho Talvegue Drenante denominado pelo Decreto Estadual Nº 15274/1942, que liga dois reservatórios: a Lagoa da Itaoca e Açude da Subsistência. Posteriormente, reconsiderou a existência da referida Lagoa por meio de um levantamento aerofotogramétrico, entretanto reconheceu que a área alagada com denominação de Lagoa da Rosinha, está fora da área do parcelamento (Atacadão) e atualmente já é uma área urbanizada.

<sup>31</sup> Documento adquirido no arquivo pessoal de um integrante dos Movimentos Pró-parque Lagoa de Itaperaoba e Pró-Áreas Verdes. Mas que também está publicizado na página eletrônica: <http://blog.opovo.com.br/blogdoeliomar/manifesto-em-defesa-da-lagoa-da-rosinha/>.

pesca. A Lagoa recebe este nome devido a proprietária lembrada até hoje, Rosa de Oliveira Monteiro. Tal memória social é reforçada pela referência da Lagoa em mapa que se encontra no Instituto Histórico, Geográfico e Antropológico do Ceará de Fortaleza e catálogos telefônicos da antiga TeleCeará.

Somado a esta narrativa da história oral, o estudo científico realizado pelo professor doutor do Departamento de Geografia da Universidade Federal do Ceará (UFC) Jeovah Meireles em parceria com o Biólogo Marcelo Freire reforçou a tese da existência da Lagoa da Rosinha. Esta se localiza em parte do terreno que compreende a intervenção do Supermercado Atacadão, utilizando-se ainda de recursos cartográficos históricos, conforme seguem na sequência.

Figura 5 - Fotografia aérea de 1972 evidenciado a presença de áreas úmidas.



Fonte: Contestação do “Relatório Técnico” emanado da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano (Semam) em resposta ao ofício Nº 215/09 do Ministério Público do Ceará, 2009. Documento elaborado pelos especialistas Jeovah Meireles e Marcelo Freire.

Figura 6 – Fotografia aérea de 1999 com a presença do sistema palustre<sup>32</sup>.



Fonte: Contestação do "Relatório Técnico" emanado da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano (Semam). Documento elaborado pelos especialistas Jeovah Meireles e Marcelo Freire.

Figura 7 – Imagem Google Earth de 2004 constatando a presença do sistema palustre.



Fonte: Contestação do "Relatório Técnico" emanado da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano (Semam). Documento elaborado pelos especialistas Jeovah Meireles e Marcelo Freire.

<sup>32</sup> Sobre o sistema palustre, consultar: AMARAL, M. C. E.; BITTRICH, V.; FARIA, A. D.; ANDERSON, L. O.; AONA, Y. S. 2008. *Guia de campo para plantas aquáticas e palustres do Estado de São Paulo*. Ribeirão Preto: Holos.



Em seu parecer técnico-científico<sup>33</sup>, a dupla assinala que as ações já realizadas no local promoveram a impermeabilização do solo e a completa desconfiguração morfológica e ecológica do sistema lacustre.

Os principais resultados descobertos neste estudo e expressos no Parecer, podem ser sintetizados nos seguintes pontos que foram reforçados no ofício de contestação ao “Relatório Técnico” emanado da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano (Semam) em resposta ao ofício Nº 215/09 do Ministério Público do Ceará, são eles: i) Que a obra gerou significativos impactos ambientais sobre o meio biótico e abiótico; ii) Que neste caso o mero processo de parcelamento e edificação alegado pela Semam não dá conta de atender as exigências jurídicas para este empreendimento, por estar o mesmo localizado em área de ecossistema lacustres/paludosos, área esta que cumpre importantes funções ecológicas e sociais; iii) Que a obra não poderia ser executada sem EIA/RIMA e sem o devido procedimento de licenciamento ambiental; iv) Que a obra não poderia interferir na área da lagoa, localizada adjacente ao riacho da Rosinha, nem em seu entorno, sem que houvesse interesse público e v) Que a comunidade do entorno reforça que os danos foram efetivados no local denominado de Lagoa da Rosinha.

Cabe esclarecimento sobre alguns destes pontos. De acordo com os autores deste Parecer Técnico-científico, o processo de parcelamento e edificação não é suficiente para conceder a liberação das obras. Como disciplina o Estatuto da Cidade (Lei Nº 10.257/2001), o Estudo de Impacto Ambiental, com respectivo relatório – EIA/RIMA, é elemento obrigatório quando se considera uma área ecológica e ambientalmente relevante. No entanto, a Semam requisitou apenas um Estudo de Viabilidade Ambiental – EVA, instrumento que não corresponde a complexidade que o caso exige.

A Lagoa da Rosinha estava sem espelho d’água à época da aquisição do terreno pela multinacional Grupo Carrefour Comércio e Indústria LTDA. No entanto, a existência do Canal da Itaoca, consagrado como Área de Proteção Permanente,

---

<sup>33</sup>Na pesquisa documental, recorremos ao Professor Jeovah Meireles, que nos concedeu prontamente os documentos elaborados, são eles: o Parecer Técnico-Científico, Contestação do “Relatório Técnico” emanado da Semam, Réplica ao Parecer Técnico Nº 744/2009 apresentado à Semam para o licenciamento ambiental, assim como imagens da área em questão. Tais documentos podem ser acessados através do Processo Judicial Nº 0123599-19.2009.8.06.0001 que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.

ladeando a área de construção do empreendimento comercial, já sinalizara o especial ecossistema que compõe este lugar. A riqueza da sua flora e fauna é reconhecida no Plano Diretor Participativo de Fortaleza (2009), identificando-a como Zona de Proteção Ambiental - ZPA-1. Desta forma está reverenciada como leito de recurso hídrico combinado com área verde, como pode ser identificado nos pontos verdes da parte inferior da figura seguinte.

Figura 8 - ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL 'ZPA-1', de acordo com exame dos Mapas do Macrozoneamento anexo ao Plano Diretor



Fonte: Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, 2009.

Um dos maiores argumentos da defesa do Atacadão e do Município de Fortaleza se refere a legislação vigente na ocasião das Licenças Prévia e de Instalação do empreendimento, que se remete ao antigo Plano Diretor do Município de Fortaleza e da Lei de Uso e Ocupação do Solo (7.978/96). Tais marcos legais caracterizaram a área em questão como Microzona Urbanizada 'ZU-3-4' e Área Secundária de Transição da Zona da Proteção dos Aeródromos Pinto Martins e Auto da Balança, ou seja, configuração que autorizava edificação.

De fato, após a concessão destas licenças é que o novo Plano Diretor do município foi aprovado e publicado em 13 de março de 2009. No entanto, outras análises e licenças precisavam ser deferidas para a continuidade da obra em questão, as quais continuaram sendo respaldadas pelo ultrapassado marco regulatório.

O surgimento da nova legislação tornou esta área uma Zona Especial Ambiental, na qual é coibida qualquer edificação<sup>34</sup>, devendo o ecossistema ser devidamente protegido, conforme o Plano Diretor Participativo de Fortaleza (2009, p. 17).

Das Zonas Especiais Ambientais (ZEA)

Art. 139 - As Zonas Especiais Ambientais constituem-se em áreas públicas ou privadas com porções de ecossistemas naturais de significativo interesse ambiental. Art. 140 - As Zonas Especiais Ambientais (EA) têm por objetivo: I – promover ações que visem à manutenção das áreas de conservação, proteção e preservação ambiental; II - oferecer espaços públicos adequados ao lazer da população, sem interferência significativa no bioma, tais como trilhas ecológicas, mirantes, entre outros; III - promover a interconexão de remanescentes de vegetação e de fauna, possibilitando a criação futura de corredores ecológicos; IV - proporcionar a criação de unidades de conservação mediante estudos de viabilidade ambiental. Art. 141 - Não serão permitidas novas ocupações e parcelamentos do solo nas Zonas Especiais Ambientais (ZEA).

Identificamos, assim, que um importante instrumento da política urbana municipal, que é o Plano Diretor Participativo de Fortaleza, demarcou a importância da referida Área de Proteção Permanente, como ecossistema funcional para uma maior qualidade de vida no espaço urbano e preservação ambiental.

A possibilidade de edificação do Supermercado Atacadão naquela área levantou inúmeros riscos, especialmente de ordem ambiental e social, os quais foram capazes de mobilizar sujeitos políticos do movimento ambientalista do bairro e da cidade para acionamento do Ministério Público e Poder Judiciário, a fim de coibir a concretização dos riscos postos.

Os principais riscos apontados no Relatório Técnico-Científico elaborado em 23 de junho de 2009 pelos mencionados especialistas podem ser sintetizados na citação subsequente.

A topografia do terreno foi alterada e os fluxos hídricos modificados. Isso resulta em alterações nos processos ecológicos do local e, como uma área de acumulação hídrica foi suprimida, aumenta-se **a possibilidade de inundações, já que não é mais possível o acúmulo natural da água neste local.**

[...] O soterramento da lagoa da Rosinha foi executado de modo a transformar um ambiente úmido, com fauna e flora associada a ecossistema palustre, em uma área para a construção civil. Estas ações promoveram a retirada da cobertura vegetal, soterramento do espelho d'água por material proveniente de resquícios de tabuleiro pré-litorâneo e **extinção de um setor importante para amenizar as inundações.**

---

<sup>34</sup> Apenas no caso em que a intervenção é de relevante utilidade pública ou interesse social, é possível a edificação, o que não é o caso do empreendimento comercial Atacadão.

[...] Com o soterramento da lagoa localizada à jusante deste trecho e impermeabilização do solo, certamente será elevada a vazão do canal, proporcionando um incremento do volume de água a ser drenada e, conseqüentemente, **elevando os riscos de enchentes que certamente afetarão as áreas urbanizadas**. Assim, tanto em matéria de alterações do ambiente físico, quanto em relação à biodiversidade da área, houve degradação grave, principalmente ao se considerar que o ecossistema, com a sua biodiversidade associada, foi eliminado. (MORO; MEIRELES, 2009, fls. 87). [grifos nossos].

Os riscos de inundações e de enchentes apontados não foram capazes de barrar a edificação do Empreendimento Comercial. Mais de quatro anos após a inauguração do Atacadão Distribuidora Comércio e Indústria Ltda., o processo judicial contra esta edificação ainda tramita sem indicativos de finalização. O direito e a justiça nos revelaram que suas funções social e ambiental não estão fincadas na perspectiva da preservação ambiental. A efetivação da obra causou degradação do ambiente e demarcou-se como fato consumado, que dificilmente será desfeito.

A área que compreende o Supermercado Atacadão está localizada em um ponto estratégico da cidade de Fortaleza, no qual as agentes da especulação imobiliária disputam a apropriação do espaço. Conforme aponta o especialista em Merchandising e Varejo, Cordovil [200-, p. 2 e 3]<sup>35</sup>, é preciso reconhecer o valor de mercado da funcional localização territorial.

Aeroporto Cearense, torna a loja uma vitrine do Grupo Carrefour para o Nordeste, pois será uma loja visitada por formadores e outros grandes líderes de opinião que pela boa localização poderão visitar com facilidade a loja e divulgar a sua imagem por todo o Nordeste. Os responsáveis pela operação da loja terão que ter muito cuidado com a sua imagem em função de se tratar de um cartão de visitas.

De acordo com Rodrigues (2011, p. 214), o Estado capitalista age distintamente, a depender dos agentes e dos interesses em jogo. “Os setores imobiliários, mesmo quando não cumprem a legislação urbana e ambiental, são considerados alavancadores de desenvolvimento ‘sustentável’ e do progresso”.

Diante disso, compreendemos a importância de investigar acerca do papel do Estado (em suas várias esferas) na disseminação do discurso ambiental a partir de suas práticas nos conflitos socioambientais. O território no qual enseja o dano ambiental, gerado pela edificação do empreendimento comercial Atacadão, representa um campo fértil de pesquisa social. Percebemos nele a

---

<sup>35</sup> Artigo intitulado “O Fenômeno da Inauguração de Supermercados no Ceará” publicado na Revista Nossa Ceará. Disponível em: <http://www.cordovilconsultores.com.br/artigos/08.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2014.

atuação do Estado junto ao segmento empresarial e industrial (Grupo Carrefour), bem como no trato da demanda por moradia popular.

Em 02 de abril de 2012, o Movimento Pró-Áreas Verdes da Serrinha, mesmo grupo que protagonizou a denúncia sobre a construção do Atacadão, realizou denúncia sobre a ocupação irregular de área verde por famílias para fins de moradia, a qual gerou o processo administrativo na 1ª Promotoria do Meio Ambiente e Planejamento Urbano, que, posteriormente, em 19 de abril de 2012 veio a se tornar Ação Civil Pública (Processo Nº 0140003-43.2012.8.06.0001) contra o Município de Fortaleza por omissão sobre o caso, que tramita na 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.

Também para esta Promotoria, o Gabinete do Vereador João Alfredo da Câmara de Vereadores de Fortaleza, através do Ofício Nº 64/2012, solicita providência quanto às ocupações irregulares identificadas na Área de Preservação Permanente (APP), apontando a necessidade de remanejar as famílias moradoras para outra localidade e inseri-las em projeto habitacional, a fim de dar mais segurança e não degradar ainda mais a área.

De acordo com Relatório Técnico de Vistoria do Núcleo de Apoio Técnico do Ministério Público – NAT, elaborado por profissional da Geografia, a partir da visita *in loco* em 30 de março de 2012, assinala a existência de barracos e edificações em fase de construção na APP do Riacho Itaoca e que, segundo informações dos moradores da Rua Paraguaçu, a “área invadida”<sup>36</sup> era totalmente cercada, e toda cerca foi derrubada e “os invasores”<sup>37</sup> realizaram corte da vegetação e queimadas para facilitar a instalação dos barracos. Averigua ainda que a ocupação recente se concentra na margem esquerda do Riacho com aproximadamente 200 famílias.

Diante destas informações, a 1ª Promotoria do Meio Ambiente e Planejamento Urbano requer à justiça a condenação do município de Fortaleza a realizar a retirada de toda e qualquer ocupação e/ou edificação irregular localizada na Área de Preservação Ambiental – APP do Riacho Itaoca, mais precisamente na Rua Paraguaçu, procedendo também o cadastramento dos que ocupam indevidamente a referida APP, para que sejam incluídos em Projetos Habitacionais,

---

<sup>36</sup> Termo fidedigno utilizado nos autos do processo judicial. Não é a nossa referência sobre os sujeitos da ocupação.

<sup>37</sup> Idem.

bem como promova vigilância para impedir que venham a ocorrer novas “invasões”<sup>38</sup> ou degradações na referida APP, “afastando a possibilidade de sua favelização e destruição, tudo no resguardo no meio ambiente ecologicamente sadio, e na perfeita manutenção da ordem urbanística” (fls. 15).

Denominada “Ocupação Terra Prometida”, a área é composta por famílias que reivindicam o direito à moradia digna. Frente a esta pauta, o Núcleo de Prevenção e Monitoramento de Conflitos Fundiários do Ministério Público do Estado do Ceará (NCF/MP-CE)<sup>39</sup> recebeu um grupo de representantes desta ocupação que requisitavam atenção frente aos inúmeros despejos forçados violentos<sup>40</sup> realizados pela Prefeitura de Fortaleza.

A Ata 010/2012 do NCF/MP-CE de 22 de março de 2012 abordou a reunião para tratar do referido conflito de natureza fundiária urbana, contando com a participação de procuradores, representantes da Polícia Militar do Estado do Ceará, da Secretaria de Assistência Social de Fortaleza (SEMAS), da Secretaria Executiva Regional IV, da Prefeitura de Fortaleza, da Federação de Bairros e Favelas de Fortaleza, líder comunitária e as famílias que alegaram terem sido retiradas no dia 05 de março de 2012. As instituições convidadas, porém ausentes desta reunião, foram a Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Fortaleza (Semam) e a Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (Habitafor), embora representem os principais agentes em torno do caso.

---

<sup>38</sup> Idem.

<sup>39</sup> Atualmente, o Núcleo de Prevenção e Monitoramento de Conflitos Fundiários foi extinto. Mas diante da sua significativa participação no caso em tela, requisitamos entrevista com a Coordenadora à época, a Procuradora de Justiça, Vanja Fontenele Pontes, que nos apresentou ao Provimento N<sup>o</sup> 46/2010 da Procuradoria Geral de Justiça, que institui o Núcleo, e descreve suas atribuições, algumas das quais são: o monitoramento dos procedimentos de desapropriação social, inclusive para fins de reforma urbana, bem como das ações e incidentes judiciais, inclusive de natureza criminal; o monitoramento das ações judiciais relativas ao domínio e à posse de imóveis, oriundas, dentre outros fatores, da ocupação desordenada da área urbana ou rural, do parcelamento do solo urbano sem registro de loteamento e da complexidade dos programas de financiamento habitacional; a proposição de medidas concretas voltadas à otimização das atividades dos órgãos do Ministério Público referentes à mediação de conflitos fundiários; realizar audiências públicas para fins de resolução e prevenção de conflitos fundiários; mapear as zonas endêmicas de conflitos fundiários no Estado do Ceará e encaminhar as ocorrências para os órgãos naturais para adoção das medidas pertinentes (PGJ, 2010).

<sup>40</sup> As informações que obtivemos sobre os despejos serão apresentadas na subseção posterior deste trabalho, na seção 4.1.3 *Questão social ou questão de polícia? Práticas de violência institucional*.

Extraímos um relato desta Ata, que sintetiza as denúncias feitas pelos moradores da Ocupação, as quais representam práticas de violência institucional.

A Sra. Maria<sup>41</sup> relatou o uso de violência por parte da Guarda Municipal, valendo-se de spray de pimenta e ateamento de fogo, quando das retiradas das famílias que ocuparam o citado terreno à Rua Paraguaçu, nos dias 05, 08, 13 e 16 de março últimos. A Sra. Maria salientou que o local desocupado fazia parte de uma imensa área verde aterrada para a construção do Supermercado Atacadão e da Madeireira Madeirart. [...] O Sr. José<sup>42</sup> disse que ele e sua esposa foram abordados pela Guarda Municipal no horário entre 15 e 16 horas, no dia 08 de março, tendo sido orientados a sair imediatamente do local com o filho recém-nascido, ocasião em que o servidor da Regional IV conhecido pelo epíteto de Fulano<sup>43</sup> se adiantou em ir derrubando o barraco.

Frente às denúncias, os encaminhamentos foram elencados. O Procurador de Justiça, João Cortez, responsabilizou-se em elaborar requerimento de abertura de inquérito policial contra delitos supostamente praticados pela Guarda Municipal na desocupação de área referenciada, assim como será marcada audiência com o Secretário Estadual de Segurança Pública para a entrega de requerimento para ultimização de inquérito policial para os fins já ditos, indo também pessoalmente ao Comandante-Geral da Polícia Militar orientá-lo para que mantenha sua Instituição nos limites da legalidade e em respeito à Constituição Federal, no que se refere à dignidade da pessoa humana.

Desta reunião foi encaminhada ainda a necessidade de recomendar a Regional IV que se abstenha de uso de violência em procedimentos de desocupação. A SEMAS também foi requisitada a adotar providências junto às famílias desabrigadas.

Observamos ainda que a Coordenadora do NCP, através do Ofício 050/2012, questiona a 1ª Promotoria do Meio Ambiente e Planejamento Urbano e pede urgência possível na tramitação de procedimento relativo a estabelecimento comercial (Supermercado Atacadão) edificado em APP. Atentamos que esta iniciativa decorreu do questionamento dos moradores da ocupação acerca da Área de Proteção Permanente que também incide no Atacadão, como extraímos da Ata a sentença: “A Sra. Maria [uma das ocupantes] salientou que o local desocupado fazia parte de uma imensa área verde aterrada para a construção do Supermercado Atacadão e da Madeireira Madeirart.”

---

<sup>41</sup> Nome fictício para não identificação do autor dos relatos.

<sup>42</sup> Idem.

<sup>43</sup> Idem.

Numa segunda reunião promovida pelo Núcleo de Conflitos Fundiários no dia 30 de abril de 2012, também foi explicitada pelos ocupantes a associação direta entre a edificação do Supermercado Atacadão e a degradação ambiental, cogitando inclusive práticas escusas do órgão licenciador para reconhecer legalidade da obra, assim segue: “[...] atribui que há corrupção dentro da Semam relativamente ao processo de licenciamento do Supermercado Atacadão, próximo da ocupação em comento” (Ata 012/2012 – NCP/MP-CE, Processo 7520/2012-3).

A plena construção, inauguração e funcionamento do Supermercado Atacadão em território no qual os moradores mais antigos do bairro verbalizam a memória de vivência no lugar, e reconhece ampla cobertura vegetal e recurso hídrico, assinalado pela Lagoa da Rosinha, representou material e simbolicamente que o trato da questão ambiental pelo poder público não disciplina a apropriação do espaço urbano.

Mais do que isso, apreendemos que o Estado faz uso de formas de tratamento distintas quando se refere aos detentores da propriedade privada da terra urbana e aos destituídos de moradia digna. De acordo com Rodrigues (2011, p. 214), a degradação ambiental passa por esta distinção.

Os ocupantes de terra para moradia estão nas “piores” áreas, aquelas que não interessaram ao capital, e são tidos como dilapidadores do “meio ambiente”. Quando as áreas ocupadas passam a ter interesse para o capital, no entanto, a população é removida, criando conflitos mediados pelo Estado.

Ademais, a autora (2011, p. 219) assinala que “os conflitos fundiários e pelo direito à moradia perderam a centralidade para a defesa do meio ambiente equilibrado”. Com isso, aprofunda-se o ocultamento de que os sujeitos ocupantes integram o déficit e demanda habitacional do país, tomando-os como agentes da degradação do ambiente.

Em 14 de maio de 2012, vinte e cinco dias após a abertura da ACP, o juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública deferiu medida liminar<sup>44</sup> que determina ao Município de Fortaleza que proceda a retirada de toda e qualquer ocupação e/ou edificação irregular localizada na Área de Preservação Permanente APP do riacho Itaoca. É notável neste caso a rapidez com que a decisão judicial foi pronunciada quando

---

<sup>44</sup> Embora a decisão tenha sido deferida, a Ação Civil Pública ainda está em tramitação, porém apenas com audiências entre Ministério Público e Prefeitura de Fortaleza para acordar as estratégias de cumprimento da medida liminar, uma vez que o Município admitiu impedimento em realizar o despejo devido ao risco de violência e confronto.



comparada com o procedimento em andamento há mais de quatro anos sobre a obra do Atacadão. A agilidade no reconhecimento do dano ambiental que a Ocupação estava causando não encontra similaridade com o processo judicial que versa sobre o (possível) dano do Empreendimento Comercial, que nem mesmo o Ministério Público conseguiu embargar a obra temporariamente até que os estudos sobre a suposta degradação ambiental fossem finalizados. Este é um ponto fulcral de contradição.

Identificamos ainda que a oitiva dos sujeitos da ocupação não foi uma ação proposta pelo Poder Judiciário para fundamentar sua decisão. Entendemos que a escuta e participação dos moradores nas decisões que versam sobre suas condições de vida e seu futuro se refere a uma ação de respeito a pessoa humana, é um direito que ainda lhes resta.

Assim, compreendemos que a participação do Núcleo de Prevenção e Monitoramento de Conflitos Fundiários do Ministério Público do Ceará na lide foi importante para o impedimento de novas ações de violência institucional e o reconhecimento sobre a demanda habitacional. Na medida liminar deferida, o Município de Fortaleza também foi obrigado a realizar o cadastramento dos que ocupam a referida APP para que sejam incluídos em projetos habitacionais, bem como providenciar diuturna vigilância, para impedir novas “invasões”<sup>45</sup>.

O conflito socioambiental posto neste território não consegue desmembrar histórica e socialmente os dois fatos: a edificação comercial do Grupo Carrefour e a Ocupação Terra Prometida em Área de Preservação Ambiental. Esta relação imbricada se refletiu também no judiciário, de que a 1ª Promotoria do Meio Ambiente e Planejamento Urbano requisitou, em 13 de junho de 2013, a reunião de ambas as ACP para que sejam decididas simultaneamente, visto que as duas têm a mesma causa, ocupação indevida da mesma Área de Preservação Permanente - APP do Riacho Itaoca.

---

<sup>45</sup> Termo fidedigno utilizado nos autos do processo judicial. Não é a nossa referência sobre os sujeitos da ocupação.

Figura 9 – Imagem da demarcação da APP no Supermercado Atacadão e ao longo do Riacho Itaoca



Fonte: Imagem anexada a petição da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano de Fortaleza ao Processo 0140003-43.2012.8.06.0001 da 2ª Vara da Fazenda Pública.

Figura 10 – Imagem da parte do Supermercado Atacadão e da Ocupação Terra Prometida que deveria ser retirada da Área de Proteção Permanente.



Fonte: Imagem anexada a petição da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano de Fortaleza ao Processo 0140003-43.2012.8.06.0001 da 2ª Vara da Fazenda Pública.

No entanto, a Juíza da 9ª Vara da Fazenda Pública em setembro de 2013, divergiu da proposta da Promotoria de unir ambos os casos, pois os considera completamente distintos. Conforme segue referência direta.

No primeiro caso será analisado se a ocupação irregular é desenvolvida ou não em área de proteção ambiental, cuja utilização é proibida por lei. No segundo feito, haverá estudo acerca do impacto ambiental porventura ocasionado pela construção [Atacadão] realizada pelo promovido, diga-se, obra de grande porte, não sendo aventada questão referente à construção irregular em área de proteção ambiental. Trata-se, neste último caso, de adequação do empreendimento aos patamares mínimos de proteção ao meio ambiente, visto que já possui autorização para construir. (Processo Nº 0140003-43.2012.8.06.0001, fls. 173-174)

Tal compreensão jurídica sinaliza que o Atacadão não se fixou em Área de Preservação Ambiental, o que derruba várias teses do caso, entre as quais, a existência e aterramento da Lagoa da Rosinha. Explica a douta juíza que a única pendência se refere a realização de estudo de impacto ambiental para que o empreendimento se adeque aos patamares mínimos de proteção ao meio ambiente. Tal interpretação pode sinalizar uma tendência para a permanência do Supermercado naquela área.

Para apreensão dos discursos e práticas ambientais, realizaremos no seção subsequente a análise de discurso dos sujeitos da produção do espaço urbano que fundamentam as práxis socioespaciais.

#### 4 DISCURSOS DOS SUJEITOS DA PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO

Nosso esforço em apreender os discursos dos sujeitos da produção do espaço urbano representa algo pertinente na compreensão acerca dos componentes de discursos de poder, clareando o embasamento das práxis socioespaciais e dos elementos ideopolíticos. No entanto é um exercício ainda pouco explorado nos estudos urbanos como podemos identificar nas observações de Souza (2011, p. 148),

Ao estudarem o espaço social, muitos pesquisadores têm negligenciado o estudo dos produtores do espaço, ao menos em aspectos importantes – e isso mesmo nos casos em que abraçam uma perspectiva de crítica social, anticapitalista e de oposição ao Estado capitalista.

O autor adverte que é preciso caminhar mais próximo dos “mundos da vida”, do concreto vivido por homens e mulheres, crianças e idosos, buscando abrir-se para “interrogar os discursos e as palavras no contexto dos discursos [...] examinando o senso comum e suas contradições” (SOUZA, 2011, p. 160), para assim, também, providenciar um movimento no universo científico, revisitando suas definições e conceituações, a fim de não os deixar se alienarem frente à dinâmica do real.

Carlos (2011, p. 71) também tangencia a discussão com o traçado dos sujeitos da produção: Sociedade, Estado, Capital e os sujeitos sociais; destacando-os como níveis da prática socioespacial real situados no espaço-tempo determinado nas relações sociais.

Focalizando a sociedade como sujeito da ação consciente, o Estado como aquele da dominação política, o capital em suas estratégias objetivando sua reprodução continuada (e aqui nos referimos às frações do capital, que são o industrial, o comercial e o financeiro e suas articulações com os demais setores da economia, tais como o mercado imobiliário), e, por fim, os sujeitos sociais que, em suas necessidades/desejos vinculados à realização da vida humana, têm o espaço como condição, meio e produto de sua ação.

O que empreendemos nesta seção com o exercício da apreensão de discurso não busca sobrepor tal estratégia metodológica em relação às discussões teórico-metodológicas estabelecidas ao longo deste trabalho. Com efeito, objetivamos acumular ao movimento dialético de análise do fenômeno estudado: compreender a produção social do espaço urbano na Ocupação Terra Prometida, e, neste bojo, indagar os sujeitos deste processo sobre a vivência cotidiana no

contexto de disputa pelo uso do espaço. No mesmo enlaço, perceber nos discursos do Estado a gestão e produção do espaço apoiadas na técnica e no conhecimento.

#### **4.1 Ocupação Terra Prometida: entre a demanda por moradia e as relações de poder.**

Apresentaremos a Ocupação Terra Prometida a partir das entrevistas<sup>46</sup> realizadas com moradoras desta ocupação, a fim de conhecermos a sua constituição, a organização, os enfrentamentos e a relação com instituições públicas nesta Ocupação.

Impõe-se na análise a compreensão de que esta Ocupação apresenta uma práxis da vida, da necessidade de concretude material da existência por meio do direito de habitar, e assim, garantir a reprodução da vida cotidiana. Tal demanda por moradia está fincada na sociabilidade do grupo ocupante, na ação imperativa dos sujeitos que decidiram se assentarem naquele lugar, no despertar de algum nível de consciência individual e coletiva diante da necessidade que possibilitou a ação impositiva de ocupar.

Assim, a apreensão das relações sociais estabelecidas no lugar pelo grupo, identificando-se, neste lócus, as relações de poder que permeiam as decisões sobre ações políticas se fez importante para o entendimento dos determinantes e condicionantes dessa totalidade, e corresponde ao que será explorado neste tópico do trabalho.

##### **4.1.1 Terra prometida para quem? O que dizem os ocupantes**

Ocupação Terra Prometida foi constituída em fevereiro de 2012, na qual um grupo de pessoas, que formou uma comissão, organizou-se para assentar-se ao lado do Supermercado Atacadão, às margens do Riacho da Rosinha. Não foi apresentado o dia exato do início da ocupação, mas foi às três horas da manhã que se iniciou a concentração das famílias para o início da demarcação dos espaços com cordões.

---

<sup>46</sup> Destacamos que foram feitas algumas correções textuais no conteúdo das entrevistas para melhor compreensão da narrativa, mas que não causaram qualquer comprometimento ao seu conteúdo com a manutenção fidedigna da falas.

A antiga comissão de frente que era formada por essa mulher aqui da associação e por outras pessoas que ela conhecia que tinha envolvimento com essas coisas de trabalhar com Prefeitura e tudo, aí, disseram assim: vamos ocupar ali o campo do serrote. Porque lá era um terreno que não tinha cristão que passasse, porque era muito mato, era muito perigoso, é porque o Atacadão, ele reformou muito, depois que o Atacadão mexeu naquelas estruturas lá e melhorou, mas antes era cercado só com troncos de madeira e arame farpado, mas não tinha quem passasse porque tinha muito mato, era perigoso e muito escuro. (Entrevista 02)

[...] a invasão começou com pessoas de outros bairros, do Barroso, Dias Macedo, Rosalina, não tinha quase ninguém da Serrinha, o pessoal foi vendo que foi passando uma semana, duas e estava tudo bem, daí o pessoal daqui foi chegando. (Entrevistada 01)

Inicialmente, a Ocupação foi organizada por uma comissão liderada por uma presidente de uma associação do bairro da Serrinha que não tinha grande penetração junto aos moradores, pois segundo as entrevistadas esta líder comunitária apenas se organiza em períodos eleitorais. Este grupo com pessoas oriundas de diversos bairros já viera de uma tentativa não exitosa de ocupação no bairro Veneza.

O Serrote citado na entrevista é uma localidade que originou o bairro Serrinha, de acordo com o estudo<sup>47</sup> aqui já mencionado, a qual inspirou a criação do nome do bairro em decorrência de ser um local mais elevado em relação a outras áreas da cidade. Este local é uma área atravessada por águas em córregos, rio canalizado e lagoas, e ainda com vegetação em parte preservada.

No entanto, como a entrevistada aponta, este é um setor do bairro não apreciado pelos moradores do bairro, devido a falta de manutenção do lugar, que abrigava depósito de lixo clandestino, sendo ainda não servido de iluminação pública a contento; servia de esconderijo de infratores; era também local evitado pelos moradores do bairro devido a insegurança e risco de violência.

Eu andava naquela avenida para ir ao posto com minha mãe, eu me lembro muito bem, aquele lado era só mato e muita sujeira, o pessoal depositava lixo. [...] Chegava cinco horas da tarde ninguém podia passar ali, quem passasse por ali, estava pedindo pra ser assaltado, parecia matagal, só tinha perigo. [...] Uma mulher que passasse tinha que ter muita coragem e perna pra correr. [...] Já houve caso de encontrar cadáver, era uma área perigosa e abandonada. (Entrevistada 1).

---

<sup>47</sup> Relatório final da Pesquisa “Palavras e Olhares da Serrinha: memória socioambiental da Lagoa de Itaperaoba”, realizado pelo Laboratório de Pesquisas e Estudos em Serviço Social da Universidade Estadual do Ceará (UECE) e financiado pelo CNPq.

Eles asfaltaram tudo e ficou bonitinho, só que continua escuro, porque não tinha iluminação pro lado de lá, era só os refletores do campo e o resto tudo escuro, depois quando a gente começou a ocupar começou o movimento de carro, de caminhão que já tinha por conta do Atacadão, melhorou muito a questão do acesso. (Entrevistada 2)

Foi unânime entre as entrevistadas a ideia de que a Ocupação deu utilidade para o lugar e proporcionou um melhor acesso da população a esta localidade temida do bairro, muito embora a Ocupação não representasse para a cidade algo desejável.

Esta ocupação, diferente de outras, ganhou maior repercussão<sup>48</sup>, principalmente devido a sua localização, sito na Avenida Carlos Jereissati, em frente ao Aeroporto Internacional Pinto Martins de Fortaleza, portanto, o local é amplamente conhecido pelos fortalezenses e é o principalmente ponto de chegada de turistas na cidade. Devido a valorização espacial, a ocupação ganha a imagem de um lugar no qual a especulação imobiliária se manifesta e se sobressai diante de outros aspectos imbuídos na existência da Ocupação.

A organização da Ocupação no seu início definiu a distribuição do terreno, no qual cada família deveria ficar com uma área de quatro metros de largura por quatorze metros de comprimento. Mas, logo em seguida, perceberam que com o volume de moradores era preciso redimensionar área, ficando quatro metros de largura por doze metros de comprimento. Tal mudança atendia a outro interesse dos organizadores, que era acolher mais ocupantes, pois se compreendia que quanto mais pessoas, maior seria o poder de barganha do grupo perante o poder público.

Houve uma nova reestruturação da área das moradias com a inserção de um segundo grupo de liderança<sup>49</sup>, sob o comando de Francisca<sup>50</sup>, que é conhecida na cidade de Fortaleza por organizar ocupações.

Quando a Francisca veio, ela não gostou porque disse que era uma casa muito pequena, quatro por quinze [metros] é uma casa que não dá nem perspectiva de vida para as pessoas, porque você só faz a sala, o quarto, a cozinha e um quintal pequeno não tem nem como comprar um veículo, porque o pessoa acha que você é pobre e tem que permanecer pobre. Você não tem que ter uma visão de querer crescer e não ter nada na vida, aí, ficou quatro por quinze todas as casinhas, a minha é quatro por quinze (Entrevistada 02).

---

<sup>48</sup> Ainda nesta seção analisaremos o levantamento dos dois principais jornais da cidade no período de 2012 e 2013 sobre ocupações irregulares em Fortaleza.

<sup>49</sup> Na seção seguinte serão explicitados os motivos para a inserção de um segundo grupo de liderança da ocupação.

<sup>50</sup> Nome fictício atribuído a esta liderança.

Verificamos que o tamanho da moradia é algo em pauta na ocupação, e as líderes do grupo conseguiam levantar argumentos para respaldar a redefinição da área destas moradias, respeitados pelos ocupantes.

Muitas casas que estavam sendo feitas, eles estavam fazendo assim, estavam fazendo barraco no meio do terreno e foram fazendo de alvenaria ao redor cercando, aí, quando já estava bem alto a ponto de cobrir, desmanchava o barraco e já ficava na casa, muitas casas foram assim, a minha foi, a minha a da minha irmã, a gente fez primeiro o barraco no meio do terreno, ao redor fizemos a casa. (Entrevista 02).

A ocupação inicialmente foi formada por barracos de restos de madeira, lona e papelão que puderam formar um ou dois cômodos por barraco para acomodar a família ou garantir a demarcação do espaço. Em alguns meses após o assentamento das famílias, deu-se início ao processo de autoconstrução de domicílios, expressamente substituindo os precários materiais anteriormente utilizados por alvenaria. Na verdade, tal mudança foi uma ação estratégica conduzida pela liderança da ocupação para tentar reduzir o incômodo instalado pela estética da “desordem” e miséria em frente ao Aeroporto de Fortaleza, porta de entrada da cidade. Mas esse processo de mudança não foi algo simples para os ocupantes.

[...] Foi quase que forçado, a gente teve que construir pra não sair, porque no começo diziam que a gente não podia ficar ali, porque era pobre, porque ficava muito feio para o turistas descer do avião e ver aqueles barracos, quem está no Aeroporto ver tudo, os barraquinhos, aí, a Francisca estabeleceu principalmente pra aquele pessoal que está em frente ao Aeroporto que tinha que construir, pelo menos um vão, mas tinha que construir, pra garantir que a gente não ia sair. No começo, eu tinha em mente que se a gente construísse era mais fácil sair, porque um pobre não tinha condições de levantar uma casa da noite para o dia. Teve gente ali que levantou uma casa da noite por dia, uma casa inteira, aí, eu tinha comigo, que se a gente levasse o quanto antes, ia ficar óbvio que ninguém precisava. Mas com o passar do tempo quem não construiu era que estava no perigo de não ficar. No meu caso, eu fui a última pessoa a construir, eu só tenho as paredes em pé, não está coberto porque eu não tenho condições de terminar, eu estou a perigo de sair dali, porque eu não tenho condições de construir. [...] Existe barraco mais lá pra dentro, atrás do Atacadão, perto do campo, porque é mais lá dentro, fica mais escondido, mas ainda tem muitos barracos. (Entrevista 01).

A maioria que ainda está morando lá são as que estão nos barracos, as que mais precisam. Muita gente deixou de pagar aluguel. Tem mais gente daqui do bairro [Serrinha]. A maioria que está lá não tem condição nem de pagar aluguel, tem uma vizinha minha lá que está desde o começo, a casa dela ainda é de madeira. O meu barraco foi desmontado recentemente. Lá tem



uma briga por madeira, a gente colocava madeira num canto e o pessoal levava, daí eu e meu marido saímos na rua procurando madeira, móvel velho pra poder montar nosso barraco, essa minha vizinha está lá com barraco todo na madeira, é ela, o esposo e três filhos, a filha mais nova tem um ano. (Idem).

Muito complicado, tem uma conhecida lá, que é só ela e os dois filhos, ela empenhava o cartão do Bolsa Família [Programa Federal] pra poder comprar o material pra fazer a casa, ela botava na mão de agiota, eles davam o dinheiro e ficavam recebendo como se fosse o pagamento e o pai dela foi quem fez a casa dela, lá tem muito pedreiro, tem muita gente que trabalha nas construções do Aeroporto também e mexem com isso e não pagam mão de obra que é o que sai mais caro e fazem suas próprias casas.(Entrevista 02).

A estruturação das moradias, como os relatos apontam, representa algo estratégico para a manutenção e avanço político da ocupação e que levanta reflexões por parte dos ocupantes. Por se tratar de um local de ampla visibilidade turística, a Ocupação Terra Prometida precisou passar por um “maqueamento” para não destoar do ambiente (mais visível) do entorno do Aeroporto Internacional Pinto Martins. Este aspecto mostra a peculiaridade da organicidade desta ocupação, que identificou a necessidade de perder mais a aparência da miséria que “poluía” visualmente e incomodava a muitos.

Como uma estratégia que buscou romper apenas a aparência, a essencialidade da demanda habitacional encarnada nas famílias com menor poder aquisitivo não pôde da mesma forma ser rompida, pois foi expressiva a dificuldade financeira para arcar com a autoconstrução da moradia, que gerou, inclusive, relações perigosas e de endividamento, salva em parte pela força de trabalho dos ocupantes e seus familiares que possibilitou a edificação das residências. Na parte menos visível e interna da ocupação, os barracos permanecem emoldurando o assentamento. Observa-se na organização da Ocupação, fatos contraditórios que também perpassem este fenômeno, como a rápida construção de algumas casas, evidenciando a existência de diferentes frações da classe trabalhadora no local.

A realidade é tão dinâmica e contraditória que, sobre o total de famílias, encontramos controversas entre as entrevistadas. Por exemplo, a Entrevistada 01 apontou a existência de 400 (quatrocentas) a partir da última contagem feita até então em janeiro de 2013 e a Entrevistada 02 acreditava que a média é de 250 (duzentos e cinquenta famílias). De qualquer forma, baseado no conceito do IBGE, a

ocupação já se apresenta como aglomerado subnormal<sup>51</sup>, evidenciando a precariedade da moradia, da propriedade e da infraestrutura e serviços públicos locais, elementos estes que expressão a questão social no território.

Diante do exposto, observamos o papel das lideranças na organização e estruturação da Ocupação o que nos levou a buscar entender sua dinâmica destacando, principalmente, a liderança que chega tardiamente - “liderança convidada” - mas que traz uma estratégia própria de organização. Vejamos como isso ocorre.

#### **4.1.2 Sobre a liderança convidada**

A atual liderança da Ocupação Terra Prometida não esteve organizando o grupo de ocupantes desde o início. Primeiramente, o grupo contava com uma comissão de pessoas incumbida pela liderança que, no entanto, não tinha poder de negociação com a Guarda Municipal de Fortaleza, Secretaria Regional IV e Gabinete da Prefeitura Municipal de Fortaleza, nem conseguia coibir os diversos despejos violentos.

Porque no começo, quando a gente foi ocupar a primeira vez, era uma comissão de frente, só que quando era a hora da Guarda Municipal chegar, eles simplesmente sumiam e ficava lá a população sem saber o que fazer, porque todo mundo que ficava lá era quem nunca tinha participado disso então a gente sempre sofria muito. [...] Diga que não tem líder aqui, que o líder é vocês mesmo. [A comissão de frente dava essa orientação aos ocupantes]. E a gente dizia e a chibata comia.  
(Entrevistada 02).

De tanto a gente apanhar, de tanto sofrimento, gastando com material e tudo, foi aí que surgiu a Francisca, aí se juntaram o pessoal, umas quatro, cinco pessoas, e foram atrás dessa mulher e foi a nossa mãe, ela é nossa mãezona ali dentro. Ela ajudou justamente pra nós ficarmos. (Entrevistada 03)

Recorreram a Francisca justamente porque ela já fez parte de várias outras ocupações, ali no Barroso, e a gente já estava cansado de estar derrubando e levantado, derrubando e levantando, spray de pimenta na cara, tapa, empurrão, a gente acaba cansado. Aí, a gente recorreu a ela, porque a gente viu que só parou quando a Francisca entrou. (Entrevistada 01).

---

<sup>51</sup> Segundo o IBGE (BRASIL, 2010, p.19), aglomerado subnormal “é um conjunto constituído de, no mínimo, 51 unidades habitacionais (barracos, casas etc.) carentes, em sua maioria de serviços públicos essenciais, ocupando ou tendo ocupado, até período recente, terreno de propriedade alheia (pública ou particular) e estando dispostas, em geral, de forma desordenada e densa”

Identificamos, assim, que a ocupação não foi originada sob o comando de Francisca, que, na verdade, foram os moradores que, cansados, dos despejos sequenciados, recorreram a esta liderança, que é conhecida na Região Metropolitana de Fortaleza por programar e organizar várias ocupações. A incidência desta conhecida liderança se expressa ainda na sua rede de contatos junto a várias instituições estatais e conhecimento acerca de alguns direitos sociais e sobre como alcançá-los.

Para conseguir ficar, porque ela é muito conhecida porque, ela já conseguiu vinte e três ocupações que ela já ganhou, e já conhece muita gente, aí era melhor a gente chamar ela porque é mais fácil. (Entrevistada 02).

Ela ajudou foi em tudo, ela que foi a bichona ali de dentro, ela organizou, ela foi falar com o bichão da Polícia Militar, ela falou com a Prefeita [ex-Prefeita Luiziane Lins] e aí ficou tudo resolvido direitinho. Entrou agora essa gestão [Prefeito Roberto Cláudio], começou de novo, aí veio o despejo... (Entrevistada 03).

Apreendemos que Francisca foi uma liderança convidada pelos moradores da ocupação para organizá-los e principalmente, utilizar-se de seu conhecimento e experiência em ocupações de terra, pois com a primeira comissão de moradores, os ocupantes não estavam logrando êxito em abrir diálogo com a Prefeitura Municipal de Fortaleza e contrapor-se aos despejos forçados com embasamento legal.

Para tanto, Francisca, que aqui consideramos e intitulamos como “liderança convidada”, atuou em três principais direções, são elas: a) treinamento dos ocupantes sobre a forma de agir nos momentos de tentativa de despejos forçados; b) definição sobre a entrada, permanência e monitoramento das famílias na Ocupação; e c) acionamento de instituições públicas e de outros mecanismos que possam ampliar as possibilidades de barganha dos ocupantes.

Como primeira direção identificada, as instruções sobre o comportamento do grupo ocupante nas ocasiões dos despejos dadas pela “liderança convidada” conferem aos assentados as formas de intimidação dos agentes de segurança pública, referenciados na Guarda Municipal e em alguns episódios na Polícia Militar do Estado do Ceará.

Ela conhece muita gente, ela é do tipo que tudo o que ela consegue é por meio da repressão da força. Dessa forma ela nos ensinou a como fazer quando a Guarda [Municipal] chegar, pra botar só as mulheres na linha de

frente, botar os homens pra fora, porque nas mulher, eles não iam bater, assim, a gente fazia e quando a Guarda estava lá, a gente ligava pra ela e ela chegava com o carro buzinando e gritando no alto falante pra poder impedir a Policia [Militar] ir mais a frente, só que a maioria das vezes, como ela mora longe, ela não conseguia chegar a tempo, mas ela sempre chegava e era o tempo todo falando no telefone com a gente. [...] “Oh, a Guarda Municipal está chegando aí três horas da tarde”. Ela ligava para informar, aí eles [Guarda Municipal] chegavam lá muito violento e tal, e as pessoas ficaram com raiva porque eles mandavam mesmo derrubar e tocar fogo(Entrevistada 02).

Ela conhece todos os policiais, ela ligava era para os bichões, para os chefes da Policia Militar e dizia: tire seus homens de perto do meu terreno. Toda viatura que chegava lá, nós pegávamos o número da placa e passava pra ela e ela já ligava(Entrevistada 03).

A “liderança convidada” não controlava apenas com as instruções sobre as formas de atenuar os confrontos diretos junto as famílias da Ocupação. De acordo com as informações apresentadas nas falas das entrevistadas, podemos inferir que existiam ainda informantes da própria Prefeitura Municipal de Fortaleza que avisavam antecipadamente sobre as ações de despejos, bem como os contatos com integrantes da Polícia Militar para impedi-los de se aproximarem. Tais estratégias e redes de informações foram fundamentais para a legitimação do poder de Francisca. Como liderança convidada, ela passa a ser reconhecida, uma vez que seu conhecimento e prática conseguem combater os despejos forçados e abrir canal de diálogo com o poder público municipal.

A segunda forma de direção apreendida sobre a intervenção da “liderança convidada” se refere a entrada, permanência e monitoramento das famílias ocupantes. Instituiu-se uma lógica sobre a definição das pessoas que podiam entrar, aquelas que tinham que sair da ocupação e as que mostravam que mereciam permanecer. É imposto um *modus operandi* não questionado pelos moradores da ocupação, embora existissem opiniões adversas, estas não eram explicitadas por medo de represálias por parte da referida liderança.

Essa dinâmica vai demonstrando a perda de espaço das famílias para uma força externa que passa a assumir o controle “quase total” sobre os encaminhamentos da Ocupação.

Tem várias reuniões, ali é reunião demais [risos]. No começo, lá logo quando a Francisca entrou tinha chamada, toda vida, seis horas da manhã, seis horas da noite e meia noite, a gente tinha que fazer fila e dá presença, todo santo dia, pra saber que estava lá, que estava dormindo lá, que estava segurando seu barraco mesmo, foi um sofrimento aquilo, às vezes no meio da chuva, mas tinha que assinar isso. Depois ela tirou [a chamada], aí,

começou a ter reunião, ela ia ao Ministério Público, para a Prefeitura, aí, sempre que ela trazia notícia, tinha reunião, quase todos os dias tinha reunião, depois foi que diminuiu mais, de 15 em 15 dias, ou toda semana, mas sempre tem reunião com ela. (Entrevistada 01).

Quando ela chegou [disse]: “vamos fazer umas carteirinhas”, e toda noite tinha que ir lá, tinha que assinar manhã, tarde e noite a presença pra ela saber e ter o controle de quem realmente estava. Aí, ela fez as carteirinhas e para cada uma ela pediu cinco reais e uma foto 3x4, aí, você ia lá com a carteirinha e assinava no cadastro. (Entrevistada 02).

Quando a Francisca chegou, ela fez cadastro reserva para quem queria, porque ela fez assim, terreno que não tem ninguém, dá para quem está na lista de espera, se você não está aqui é porque você não precisa, e assim ela. Tem muita gente que tem raiva dela porque ela tomou o terreno e deu para quem precisa. [...] Dentro da comunidade, ela tinha uma comissão de frente, ela tem a equipe dela que vai pra todas as ocupações com ela e em cada ocupação ela faz uma comissão de frente de quem mora dentro da ocupação, a minha irmã, ela era da comissão de frente, ela ia pro Ministério Público, ela rodava tanto chega era pretinha do sol. As meninas tinham o controle de quantos terrenos, de quantas ruas, de quem estava e quem não estava. Quando tinha terreno vazio elas passavam pra Francisca e a Francisca dizia quem precisava mais, e assim fazia. Ela pegou e viu aquela parte da frente que era do Atacadão, que a gente não mexeu, ela disse: gente pode ocupar, faz parte do terreno. Aí, o pessoal ocupou tudo e ela disse pra deixar uma distância de dez metros do canal, só que teve gente que não respeitou. (Idem).

Ela tem um terreno de esquina só que ela não fez nada, está lá parado. (Idem).

De acordo com a forma de organização apresentada nas falas, os moradores assentados tinham que estar presentes no momento de chamada, nos três turnos do dia, para serem identificadas as pessoas que estavam morando ou as que se responsabilizavam pelo lote. Caso não participassem deste frequência, entendia-se que o ocupante não necessitava da moradia, assim, tinha o barraco ou a área loteada remanejada para outra família que se encontrava numa lista de reserva de interessados. Com isso, identificamos um elemento que indica um contrato ético, no qual é compreendido que a ocupação deve ser formada por famílias que necessitam de moradia, muito embora a simples presença nas chamadas não garantisse esta premissa. Outro elemento que consideramos crítico nesse processo de definição sobre a entrada e permanência das famílias na Ocupação foi a concentração de poder na figura da líder.

O fato da “liderança convidada” ter um lote sem uso, conforme um dos entrevistados, pode representar um ponto de contradição, haja vista esta já ter sua moradia em outro bairro. Porém um outro elemento que pode ser qualificado como o

preço pelos serviços prestados, já que esta não recebe contribuição financeira direta pela atividade.

A “liderança convidada” apresenta uma relativa e importante articulação política e “policia” que termina por se tornar a alternativa do grupo manter a Ocupação. Uma relação que aponta para elementos não democráticos, autoritários e de reprodução da subordinação do grupo a uma liderança específica. Nesse sentido, podemos identificar relações mercantis presentes na dinâmica da Ocupação com a interferência da “liderança convidada” que ao assumir o papel na organização da Ocupação se sente no direito de receber um “pagamento” pelos serviços prestados.

Sobre a permanência das famílias na Ocupação, é identificado que Francisca exerce poder também na definição sobre manutenção dos ocupantes no lugar, dispondo de uma logística de organização da ocupação permeada de arbitrariedades e violência/repressão para por em prática o que deseja.

Assim, eu já escutei muita coisa ali [falando baixinho], eu não vou mentir, quem está tomando de conta lá, é o meu marido, eu deixei de andar mais lá, por causa disso, essa Francisca pode ajudar muito lá, mas ela está se achando a dona, ela quer mandar e desmandar, se ela não se bater, ela invade a casa, leva capangas, joga tudo na rua, tira tudo e não quer saber, não, e ninguém se mete. Uma vez tinha uma mulher lá, foi a primeira a construir com tijolo, ela teve alguma discussão, desavença com a Francisca, que a Francisca se revoltou e derrubou toda a casa que ela tinha construído, tudo com material novo, tijolo, porta. Ela derrubou tudo. Às vezes, eu deixo de andar lá, porque, assim, eu sou uma pessoa que não sei ficar calada, eu não fico calada, eu vejo que a Francisca faz muita coisa errada ali, muita gente tá vendendo terreno, pessoal vende e dá uma pontinha a ela, ela diz que não recebe nada, mas eu não acredito nisso. Aí, fica nesse rolo, daí quando alguém vai falar alguma coisa, pessoal acha que ela é um deus, e avança na gente, pensando que a gente tá errada. (Entrevistada 01).

Apreendemos que os ocupantes abdicam de parte de sua liberdade para referendar o que a “líder convidada” impunha, tendo por base a “confiança” que ela conquistou pelo trabalho realizado, o qual garantiu, por hora, a manutenção e sossego da Ocupação. As relações que esta líder estabelece apontam que ela não age sozinha, conta com uma rede de relações que se construiu ao longo do tempo.

Assim, identificamos que nesta Ocupação não se percebe o exercício democrático nos momentos decisórios e o grupo não constituiu uma identidade enquanto coletivo em luta. A “liderança convidada” não imputa na sua forma de organização e mobilização instâncias coletivas de deliberação sobre as decisões.

Esta Ocupação, portanto pode se identificar como um movimento circunstancial de ocupação urbana pelo usufruto da área pública para fins de moradia.

A terceira direção dada pela “liderança convidada” que podemos identificar na pesquisa se refere a rede de informações sobre instituições públicas e outros mecanismos que foi acionada para ampliar as possibilidades de barganha dos ocupantes.

Nós recebemos esse papel, a liminar, no mesmo dia a gente pegou dois ônibus lotados lá para Gabinete [Prefeitura], e ele disse: eu sabia que assim que esse papel chegasse na sua mão você vinha aqui”. Foi justamente aí que a Francisca foi correr atrás de advogado, foi ao Ministério Público lá teve reunião e tudo. (Entrevistada 03).

[Sobre o Ministério Público – Núcleo de Conflitos Fundiários] Ela dava orientação para fazer os cadastros das famílias que tinham lá e levasse pra lá pra saber quantas famílias tinham, mas nunca acompanhamento de alguém da Justiça direto não, só que quando tinha uma coisa a gente corria pra Vanja [Procuradora de Justiça e Coordenadora do Núcleo] que ela ajudava a gente. Aí, muitas vezes, ela ajudava, mas ela fazia isso porque ela conhecia a Francisca e isso em muita coisa já facilitava. (Entrevistada 02)

Ainda estamos no famoso gato, só que a Coelce já foi lá, numerou todas as casas, mudou o nome das ruas, porque quem tinha colocado o nome fomos nós, aí, tiveram algumas ruas que permaneceu o nome que a gente tinha colocado e outras eles mudaram. A minha é Abel Rochinha, aí, tem uma rua lá que botaram Roberto Cláudio, uma outra ficou Vanja Fontenele [...] lá são sete ruas com as duas da frente e mais cinco dentro, as duas da frente é a minha e a que dá acesso ao Aeroporto pra avenida e mais cinco dentro, que nós tínhamos colocado como travessa, mas a Coelce disse: travessa é nome de favela, vocês têm que colocar o nome de rua. Aí, assim ficou, eles já marcaram o local onde eles vão colocar os postes, todo mundo já fez o cadastro e estamos esperando eles irem colocar. A água ainda também é gato, da Cagece chegou um pessoal... Por intermédio da Francisca, ela conhece, Abel Rochinha é uma pessoa que trabalha lá dentro e ela tem muito conhecimento dessas pessoas que trabalham na Prefeitura e tal, aí, ela conseguiu falou com rapaz, ele foi lá, numerou e colocou o nome das ruas. (Entrevistada 02).

Com base nestes depoimentos, é evidenciado que a líder detinha conhecimento sobre quais instituições públicas podia acionar e como acioná-las. A inserção do Ministério Público no caso, dando visibilidade a Ocupação, trouxe proteção quanto aos direitos humanos das famílias ocupantes, bem como abriu o canal de diálogo e negociação com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, instância que reivindica a área pública que compreende a Ocupação Terra Prometida.

Temos também aqui presente, a ausência dos movimentos sociais populares, como Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), Movimento de Conselho Populares (MCP) ou

movimentos da Comunidade, estes não se configuram como mediação no processo de organização da luta da Ocupação. Conforme apontam as entrevistadas, apenas os grupos evangélicos, sob anuência da “liderança convidada” são reconhecidos como sujeitos que congregam os moradores da Ocupação. Do exposto, compreendemos que a própria líder bloqueia a interferência de outros que possam disputar poder no território da Ocupação.

No entanto, para as entrevistadas, as oportunidades abertas não se deram apenas pelo conhecimento que detinha a “líder convidada”, mas principalmente pela sua relação estreita com os sujeitos que atuam nas instituições públicas, ou seja, com os funcionários públicos. Portanto, o acesso aos direitos está marcado para os ocupantes como “privégio” dos que têm essa rede de influência (obscura ou não) com os representantes do Estado, o que poderíamos chamar de clientelismo. O espaço público na forma do Estado e dos direitos sociais fica subsumido pelo espaço privado marcado por relações interpessoais fincadas em interesses estritamente particulares. Tal constatação se releva como algo que possui raízes na formação sócio-histórica brasileira (CHAUÍ, 2001) e assinala limites e contradições dos princípios democráticos no sistema sociometabólico do capital.

Do exposto, as principais direções dadas pela “líder convidada” que aqui sistematizamos em três são assim compreendidas: a) no treinamento dos ocupantes sobre a forma de agir nos momentos de tentativa de despejos forçados; b) na definição sobre a entrada, permanência e monitoramento das famílias na Ocupação; e c) no acionamento de instituições públicas e de outros mecanismos que possam ampliar as possibilidades de barganha dos ocupantes.

Ao serem questionadas se era requisitado algum retorno financeiro pelo trabalho, obtivemos a resposta de que nunca houve essa solicitação, que os valores recolhidos eram para efetivar alguma ação, seja no pagamento de aluguel de ônibus, passagens de transporte público, remuneração de advogada e autenticação de documentos.

Ela [Francisca] nunca pediu apoio financeiro, mas como a gente é uma comunidade, tem que ter gente pra representar. Ela pedia ajuda pra pagar a passagem dessas meninas. A única coisa que pediu mesmo de cada morador foi R\$ 100,00, que era para pagar advogada, que estava tomando conta desse caso, batalhando mesmo, e ninguém discordou, todo mundo deu, e realmente a advogada conseguiu o papel pra gente ficar ali, até o momento diz que está garantindo, ela mostrou o papel, ela está a procura agora do documento do terreno. (Entrevistada 01).



A gente entrou com advogado particular numa ação coletiva que a advogada que trabalha com a Francisca já tem experiência no ramo, aí, cada morador, quem podia, deu uma quantia de duzentos reais pra ela poder dar entrada, porque é um processo muito caro uma ação coletiva. Ela botou na justiça, só que com acompanhamento de Ministério Público... A gente tinha audiência com a Doutora Vanja (Entrevistada 02).

Outra vez que ela pediu dinheiro foi pra fazer tipo um documento do terreno e autenticar em cartório e pediu dez reais, fora isso ela não pediu mais nada, só os duzentos reais do advogado. Durante todo o tempo que ela estava lá na ocupação, foi a única vez que ela pediu dinheiro, fora isso, quando a gente precisa de ônibus e cada um dá três reais, quatro reais, mas é para comunidade ir até o Ministério Público. (Entrevistada 02).

Verificamos que apesar de não ser requisitada remuneração pela sua atividade, a “líder convidada” se utilizou de inverdades para angariar dinheiro dos ocupantes que em sua maioria desconhecem seus direitos civis e sociais e o papel dos órgãos públicos. Ao dizer que uma Ação Civil Pública é “cara”, ela se utilizou de um instrumento público, gratuito, dentro da Justiça para ludibriá-los. Tivemos acesso a referida Ação com Processo Nº 0140003-43.2012.8.06.0001 promovida pelo Ministério Público em desfavor da Prefeitura Municipal de Fortaleza para a desocupação da Área de Preservação Permanente (APP) do Riacho Itaoca, portanto não é um instrumento requisitado pelos ocupantes para atendê-los, cuja liminar deferida pelo Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Sr. Francisco Chagas Barreto Alves, no dia 14 de maio de 2012, determina que a Prefeitura de Fortaleza proceda a retirada de toda e qualquer ocupação e/ou edificação irregular localizada na citada APP.

De acordo com o conteúdo coletado nas entrevistas, entendemos que os ocupantes apesar de reconhecerem a importância da “liderança convidada”, por todos os feitos que o fizeram permanecer no lugar, concomitantemente identificam alguns dos seus equívocos no exercício do poder e nas relações obscuras que estabelece para conseguir o que deseja. É o que pode ser visualizado na ocasião em que esta liderança decide se candidatar às eleições de 2012 para o cargo de vereadora de Fortaleza pelo Partido Social Cristão (PSC). Totalizou 1.175 votos, não alcançando nem a metade do número de votos necessários para se eleger. O que representou aspecto de negação da inserção desta “liderança” no cenário político legislativo do município.

Ela se candidatou na campanha pra vereadora, ela tirou muito poucos votos, aí ela ficou com mais raiva. Praticamente ela não teve nem os votos

do pessoal da comunidade, da ocupação, para você ver que ela não é esse deus que o pessoal diz. Ela pode estar fazendo o rolo dela, que eu não sei, só tenho minha desconfiança, mas a salvação da gente até agora foi realmente ela, porque depois que ela entrou, a polícia não tirou mais a gente. A gente já foi na Coelce, eles disseram que vem ligar a energia, a polícia passa ali e não faz mais nada com ninguém. (Entrevistada 01).

Nunca apareceu nenhum vereador lá, nada pra apoiar a gente não, só a Francisca na época que ela era candidata, mas sabemos que ela nunca vai conseguir se eleger, porque ela é uma pessoa assim: eu te dou, mas agora você tem que ser minha amiga, se tu for contra mim, tu te prepara porque tu perde, entendeu? (Entrevistada 02).

Ela não acredita que a Francisca já fez coisas erradas, nem adianta discutir porque eu falo e ela não aceita, porque a Francisca já fez essas coisas na comunidade, aí ela acha que não é verdade (Entrevista 02 se referindo a entrevistada 03).

A experiência coletiva de ocupação do espaço urbano nos revelou que os sujeitos desta intervenção comungam que, de alguma forma, possuem direito à moradia digna para sua família, e baseado neste entendimento, agiram com a ocupação e reprodução da vida no lugar. Porém, muito mais se faz importante para a construção de uma consciência política. A luta social por meio do exercício democrático e construção de identidade de classe são instrumentos de sedimentação de outra sociabilidade. Portanto, o medo que faz com que as pessoas temam em se expor e se posicionar, contrapor-se sem ter receio de sofrer alguma retaliação, associado a tentativa de manipulação dos sujeitos, dificulta a adoção de mecanismos de organização popular, da atuação de ativistas e movimentos sociais, assim como reproduz a barbárie na qual as relações sociais na contemporaneidade estão postas.

#### ***4.1.3 Questão social ou questão de polícia? Práticas de violência institucional***

Como já indicado no discurso das ocupantes, a abordagem coercitiva do Estado, através da Guarda Municipal de Fortaleza e a Polícia Militar do Estado do Ceará, foi uma presente, principalmente, nos primeiros meses da Ocupação. Tais instituições foram as mais lembradas pelas entrevistas quando questionadas sobre a atuação do poder público. A intensa abordagem destas instâncias de poder nos faz indagar sobre a compreensão da disputa pelo uso e ocupação do espaço urbano na cidade. Como mensurar o peso para o Estado que o ato da ilegalidade de ocupar e a desordem urbana ganham em relação a precariedade habitacional nos moldes do

estado democrático de direito. No alcance destas respostas é que poderemos indagar como o fenômeno é assimilado e justificado, e, sabermos, se o mesmo se trata de uma questão social ou representa uma mera questão de polícia.

A descrição que as entrevistadas fazem da atuação da Guarda Municipal na Ocupação Terra Prometida nos revela que a ilegalidade justificada por esta instituição, em muitas medidas, também são reproduzidas em suas falas para impetrar o poder sobre as ocupações. Inicialmente, podemos identificar que a ação autoritária da Prefeitura Municipal de Fortaleza nos primeiros meses da Ocupação não tinha anuência do poder judiciário.

Quando os guardas municipais viam, iam pra cima com tudo pra derrubar, e quem viesse pra cima, eles batiam mesmo, no começo chegavam com um papel dizendo que era ordem da Prefeitura. Depois eles não chegavam com papel nenhum, depois que a Francisca chegou, ela viu que eles não tinham documento nenhum. (Entrevistada 01)

*E eles iam com algum mandado da justiça? (Pesquisadora)* Da justiça, eles não iam, não, eles só iam com a ordem da Prefeitura, não era nem da Prefeitura, era da Regional IV, não era do Gabinete. (Entrevistada 03)

O despejo forçado das famílias ocupantes aconteceu sob conflito e o combate encampado era protagonizado entre Guardas Municipais equipados com armas não-letais e mulheres, idosos e crianças que com seus corpos resistiam à ação de remoção truculenta e sem diálogo.

Eles derrubaram umas seis vezes, a última vez que eles derrubaram a gente gravou na hora que eles estavam lá, aí tinha, eu acho que tu já viu, tinha tipo duas linhas de frente, a parte de trás do Atacadão e a parte de frente, o campo, aí, sempre eles chegavam ou de um lado ou de outro, quando chegava de um lado, quando a gente via já desmontando as barracas porque eles tocavam fogo nas nossas coisas, puxavam mesmo. A gente tem muito vídeo. Tem um de um barraco montado com uma criança na rede e o guarda balançando [e dizendo]: tire essa criança daí. A coitada da criança chorando e ele mandando a mulher tirar e sair. (Entrevistada 02)

Lá era todo mundo, era criança, tinha uma criança lá que tinha nove meses na época e era de forma muito precária que ela comia só o leite em caixa, a mãe dele colocava a caixa na mamadeira colocava a açúcar e dava pra ele, e isso ele vivia e não sentia nada. Tinha morador de rua um senhor com filho que morava na rua viu lá a oportunidade de conseguir uma casa só que devido a Guarda Municipal colocar a gente pra fora, ele desistiu, porque ele disse que não ia aguentar ver o filho dele apanhando da Polícia e preferiu ficar na rua, que tinha menos chance dele apanhar da Polícia do que ele estando lá. Quase todo dia às três horas da tarde a Guarda Municipal chegava lá pra derrubar (Idem).

Foi muito cruel a última vez porque eles tocaram fogo, a minha mãe saiu queimada, a minha irmã saiu toda queimada de spray de pimenta que ela ficou toda manchada, teve que ir por hospital, vomitou muito por conta de ter inalado bastante, e, assim, foi de uma forma extremamente covarde como eles agiram, eles estavam conversando com ela e soltando spray de pimenta sem ela nem saber quando ela viu já não tinha mais jeito quando foi no outro dia amanheceu toda vermelha, patacada e vomitando passou mais de uma semana com as manchas no corpo. (Idem)

*Eles deixavam vocês retirarem os pertences? (Pesquisadora)* Não, passava o trator por cima, agora como a gente já sabia, a gente já deixava tudo no ponto de tirar do campo, tirar ao menos comida, mas a madeira de levantar os barracos eles passavam por cima e queimavam. (Idem)

No outro dia, nós ficávamos com os dedos inflamados, eu ainda tenho marca de queda, era muita queda, eu vinha toda rasgada, mas nós sofremos. Já tinha invadido duas vezes e não tinha dado certo, outras pessoas passavam quinze dias, um mês construindo, aí vinha o trator, minha filha, nós enfrentávamos o policial, vinha os guardas e ainda vinha a Polícia Militar acompanhando, foi sofrimento. (Entrevistada 03).

Eles [Guardas e policiais] vão pra lá só pra executar o que mandam, só que muitas vezes, alguns deles abusam da violência e metem a peia, não querem nem saber, não respeita criança, não respeita idoso, não respeita nada, eles agem com abuso de autoridade mesmo, muitos deles, mas eles tão lá pra cumprir o papel deles, por isso tão seguindo ordens de pessoas que são superiores a eles e não podem ir contra porque senão vão perder o emprego que eles precisam, né. (Entrevistada 02)

De acordo com os relatos, podemos assinalar outros aspectos de ilegalidade na atuação da Prefeitura através da Guarda Municipal de Fortaleza. O uso indiscriminado de arma não-letal, a destruição dos pertences dos ocupantes e queimada de parte da área de preservação permanente são elementos pertencentes à intervenção estatal. Esta política fundada na violência presente nas ocasiões de despejos forçados não são denunciados e apurados com veemência, ganhando um status naturalizado na sociedade.

A referida impunidade sobre os atos de abuso de poder e de violência é acompanhada pelo desconhecimento que os ocupantes têm sobre seus direitos e sobre o correto exercício do profissional da segurança pública. Após os atos abusivos da Prefeitura de Fortaleza, Francisca, tornou-se a “liderança convidada” pelos ocupantes, e a partir de sua inserção, com o entendimento oriundo da experiência de outras ocupações, as violentas arbitrariedades foram praticamente sanadas.

Uma vez que eles vieram que foi uma confusão muito grande, em março do ano passado (2012), Guarda Municipal, Ronda, pessoal da Prefeitura, foi muita polícia, foi a Habitafor, eles diziam que não podia porque lá era área

verde, que a gente não ia ficar ali de forma nenhuma, eles vieram derrubaram os barracos, já tinham barracos construídos, tocaram fogo, jogaram spray, cortaram punho de rede com criança dentro, tem filmagem, fotos, teve umas duas reportagens, pessoal da Jangadeiro. Nesse mesmo dia que teve essa grande confusão, que a gente achou que ia ser definitivo, aí alguém, não lembro quem, lembrou da Francisca, que ela já trabalhava com negócio de comunidade, de invasão, resolveram ir atrás dela, ligaram pra ela, conseguiram o contato dela, daí ela foi lá. Ela bateu de frente com os policiais, disse que eles ia não ta derrubando ninguém ali, não tinha direito de sapecar spray de pimenta na cara de ninguém, e se a gente não podia ficar porque era uma área verde, o Atacadão também não podia. (Entrevistada 01)

Depois que a Francisca veio, todo mundo ficou, ela garantiu que ninguém ia mais sair, a polícia não vinha mais derrubar, e realmente a polícia veio outras vezes, mas não derrubou e não bateu em mais ninguém. (Idem)

E na última vez que eles [Guarda] vieram, a Francisca estava com um documento em mãos, tinha sido a Dra. Vanja que tinha assinado, e eles disseram que não tinha valia nenhuma a assinatura da Vanja, eles iam continuar derrubando assim mesmo, estão querendo ser mais do que o Ministério Público. (Entrevistada 01)

Com a inserção da nova gestão do executivo municipal em 2013, a Ocupação Terra Prometida enfrentou mais uma ocasião de despejo, porém esta intervenção já foi embasada pela determinação da 2ª Vara da Fazenda Pública<sup>52</sup>, Ação Civil Pública de processo com Nº 0140003-43.2012.8.06.0001.

Agora nessa gestão [Prefeito Roberto Cláudio], começou de novo, aí, veio uma ordem de despejo que o Ministério Público botou na Prefeitura e cada dia que a Prefeitura nos deixasse lá era cinco mil reais que a Prefeitura tinha que pagar por diária. A Dra. Vanja já tinha saído desse cargo, ela estava lá, mas ela não estava acessando esse assunto, já foi outra pessoa. Só tem o papel pedindo pra gente sair. (Entrevistada 02)

Acompanhando esta Ação Civil Pública e os dois processos que tramitavam na 1ª e 2ª Promotorias do Meio Ambiente e Planejamento Urbano do Ministério Público do Estado do Ceará que tratavam da Ocupação Terra Prometida, verificamos que o caso já foi julgado, sendo determinado que a retirada de toda e qualquer ocupação e/ou edificação irregular localizada na Área de Preservação Permanente – APP do Riacho Itaoca, o cadastramento das famílias que ocupam a APP para inclusão em projetos habitacionais e que sejam adotadas medidas necessárias para a vigilância do lugar, a fim de evitar novas ocupações. A Prefeitura Municipal de Fortaleza apenas notificou as famílias sobre a necessidade de se retirar do local, embora outras medidas tenham sido determinadas.

---

<sup>52</sup> Do Poder Judiciário do Estado do Ceará, determinação do Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Sr. Francisco Chagas Barreto Alves.

Diante dos atos de violência verbalizados pelos sujeitos da Ocupação, denunciados em jornais e acompanhados pelos processos, não observamos uma significativa intervenção democrática da Prefeitura Municipal de Fortaleza no enfrentamento do conflito urbano, uma vez que este foi demarcado pela ação violenta das instituições públicas, inclusive com a participação do governo do Estado e do Ministério Público. Mais do que não ouvir as reivindicações populares, incidiu-se sobre a iniciativa da Ocupação Terra Prometida intervenções de caráter violento e ilegal, destoando profundamente o discurso do projeto popular e participativo do governo petista<sup>53</sup>.

Sobre o discurso participativo entoado amplamente nestas gestões, a pesquisa de Souto (2013) traz elucidações que reforçam nossa argumentação. O recurso à governabilidade dissipou a perspectiva de participação popular na aposta política do clientelismo e mandonismo, com forte neutralização do potencial de participação autônoma dos movimentos sociais para angariar bases de legitimação institucional. Este estudo nos ofereceu ainda elementos substantivos que sinalizam a incompatibilidade entre democracia popular e Estado capitalista.

Soma-se a tais fatos, a ineficiente e irregular administração da política habitacional local, na qual pôde se verificar a baixa execução orçamentária, especialmente, no que se refere ao Programa Minha Casa Minha Vida, para o qual foram inscritos em torno de 100 (cem) mil famílias candidatas a seleção nos empreendimentos conforme os próprios dados institucionais da Prefeitura Municipal de Fortaleza (2013), porém apenas 969 famílias foram atendidas, menos de 1% do público demandante, o que revela o alto e crescente déficit habitacional pela qual a cidade de Fortaleza enfrenta.

Para endossar o nosso argumento, ainda nos aportamos na situação de improbidade administrativa, noticiada em outubro de 2013 no Jornal Diário do Nordeste, denunciada pelo Ministério Público Federal sobre a destinação de unidades habitacionais para filiados do Partido dos Trabalhadores pela Prefeitura nos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme informações noticiadas em vários veículos de comunicação.

---

<sup>53</sup> Na gestão de Luiziane Lins (Partido dos Trabalhadores – PT) durante dois mandatos (2003-2007 e 2008-2012) à frente na Prefeitura de Fortaleza.

#### **4.1.4 Relações de poder e práticas de territorialização.**

Ao analisar a dinâmica socioespacial nas cidades brasileiras, o estudioso Souza (2008) identifica práticas de territorialização dos espaços residenciais segregados com a finalidade de controlar espacialmente o uso e/ou ocupação de equipamentos públicos e das próprias residências, assim como das práticas dos sujeitos nos territórios.

Estas práticas de territorialização puderam ser identificadas a partir das narrativas das ocupantes entrevistadas, nas quais analisamos as relações de poder estabelecidas no território compreendido pela Ocupação Terra Prometida. A “liderança convidada”, a Igreja Evangélica e o grupo de traficantes representam os grupos que estabelecem tipos de influência e incidência sobre a organização e cotidiano deste território. Algumas assertivas das interlocutoras nos revelam que tais grupos de poder não são inteiramente integrados. O jogo de relações entre os grupos existentes apontam que esta associação não é intencional, fazem-se necessárias as negociações e os consentimentos para que os interesses não entrem em conflito, com vista à autodestruição desta formação socioespacial.

Eu acho até que pelo fato dela agora ser evangélica ela está mais calma, mais tranquila, mas as coisas que os outros falavam dela não são coisas boas, acho que a A.P. falou uma vez que estava lá na Regional (Secretaria Regional) e ela chegou exigindo que as assistentes sociais dessem pra ela aquilo que ela estava exigindo daquela forma autoritária [e dizendo]: se não me der, eu quebro tudo aqui. Ela é assim. Ela consegue as coisas nos órgãos públicos por isso, mas o episódio que aconteceu lá foi um terreno que é da Igreja, chegou umas pessoas lá da PM da parte desse cara que tá preso que é traficante querendo ocupar o terreno que era da Igreja e ela disse: aqui vocês não vão ficar, esse terreno é da Igreja. Ela é assim, ela não tem medo, ela vai em cima, quando aconteceu isso ela colocou os caras pra fora. (Entrevistada 02)

Lá na comunidade não tem nada que trabalhe com jovens, tem a Igreja Evangélica, que agora tem duas Igrejas lá dentro. Tem uma que é a Assembleia de Deus e a outra eu não sei porque ela não tem estrutura de alvenaria, o pessoal bota os carros de som próximo, os vizinhos sentam lá e vão orar. [...]a Francisca é evangélica agora, aí, ela deu abertura, cedeu um terreno maior para as Igrejas, mas aí nunca ninguém resistiu a ter Igreja lá não. E a Igreja Católica, eu não vejo muito o trabalho da capela que tem aqui, eu não vejo a ação dela aqui dentro da comunidade, não. (Idem)

Neste território apreendemos que a determinação sobre o que se pode e o que não se pode fazer em matéria de uso do solo e organização espacial foi e ainda é estabelecida pela “liderança convidada”.

No entanto, esta concentração de poder anuído, não inviabilizou a interferência do grupo de traficantes, como aconteceu no parcelamento e comercialização dos dez metros de terras entre o Riacho Itaoca e os barracos dos ocupantes. Esta área deveria ser preservada por orientação da “líder convidada” para não inflamar os órgãos de proteção ambiental do município.

Ela disse que não era para fazer casa com a distância de menos de dez metros do canal só que tem muita gente que se aproveita, dentro dos que precisam tem os que não precisam e se aproveitam dos que estão atrás, então teve gente lá, um rapaz aqui da Serrinha, que ele é até conhecido por envolvimento com o tráfico e tudo, ele pegou loteou essas partes perto do canal, vendeu e pessoas compraram, ficou muito próximo do canal. [...] Assim, é só a questão que a Francisca não bate muito de frente com eles [traficantes de drogas] pra não ter uma briga com eles. [...] Não, só que é tipo assim, ela não expulsa, não faz com que eles saiam, mas também não é amiga deles, ele fez lá as coisas dele, loteou e vendeu, ela chegou a questionar, mas é uma queda de braço que é muito complicada porque ele conhece muita gente aqui, inclusive agora ele tá preso. (Entrevistada 02)

Ali foi feito um esquema pra ter rua larga pra passar carro e passar tudo, só que sempre tem umas pessoas que quer ser mais do que outros, invadiram as ruas, fecharam e lá só ficou uma rua, lá ficou uma favela, lá é um labirinto, cresceu e o que era pra ser de rua, fecharam, porque cada pessoa era pra ter quatro metros de largura, tem gente com seis, outros menos, o que era pra ser da rua, fecharam, lá pra trás ficou tudo bequinho, labirinto, se torna perigoso realmente. (Entrevistada 01)

Estabelece-se um verdadeiro jogo em que as relações de poder são exercidas a partir dos interesses dos grupos. É preciso identificar em quais pontos eles abdicam e em quais eles não cedem. O grupo de traficantes precisa das famílias pobres para a constituição do espaço labiríntico e disposição de mão-de-obra disponível para o tráfico de varejo (SOUZA, 2008), portanto, aceitam a presença e comando central da “liderança convidada” pela capacidade de impedir os despejos forçados e manter recuada a vigilância constante da Guarda Municipal e Polícia Militar.

Geograficamente é interessante para o tráfico a dificuldade no acesso, o formato labiríntico, “estrutura viária labiríntica de becos e vielas estreitos, o que dificulta tentativas de invasão por parte de quem não conhece bem o espaço”. Sobre o traficante de drogas de varejo, Souza (2008, p. 60-61) faz esta segmentação para diferenciá-lo dos verdadeiros grandes traficantes e seus sócios e facilitadores (do subsistema I-E-A - importação-exportação-atacado), e compreende seu papel na



“comunidade” numa relação de ambivalência, considerando-o como pertencente ao grupo de “oprimidos que oprimem outros oprimidos”.

A “liderança convidada”, por sua vez, apesar de não concordar com algumas determinações do controle e da economia da violência (SOUZA, 2008), impetradas pelo grupo de traficantes, não pode se confrontar com as práticas, algumas das quais, colidentes com a sua forma de organização, pelo risco inato que esta postura poderia suscitar.

As práticas diferenciadas entre os grupos de poder no local mostram o não vínculo entre a liderança mais legitimada e o tráfico de drogas<sup>54</sup> e assinalam alguns conflitos no comando da organização do território. Em ambas as práticas, não obstante, assimilaram-se as relações autoritárias, deliberadas pela “liderança convidada” nas ocasiões das reuniões com as famílias, e pelo tráfico de drogas, de forma direta, impositiva e sem comunicação com o coletivo de moradores.

O conhecimento geográfico sobre o lugar e as redes de relações estabelecidas no bairro possibilitaram a sobreposição da organização espacial empreendida pelo comando do tráfico de drogas, haja vista principalmente a líder, Francisca, não residir na Ocupação e portanto, não ter esta rede de relações no bairro. As divisões e as medidas da maioria das ruas perderam a sua forma simétrica, a partir dos novos parcelamentos do solo para sua comercialização. Neste ínterim, parece-nos que no discurso das ocupantes são presentes mais elementos que denotam exercício autoritário de poder por parte da “líder convidada” do que do grupo do tráfico.

Do exposto, compete-nos ainda entender a carga identitária imbuída na ideia de favela e de comunidade, que foram tratadas de formas distintas nos discursos das ocupantes, fazendo-nos compreender os processos de estigmatização sofridos no tencionamento do território e as estratégias de afirmação enquanto sujeitos assimilados aos demais de outros espaços, comuns na diversidade de segmentos e merecedores de dias melhores.

---

<sup>54</sup> Cabe destacar que utilizamos o termo “tráfico de drogas” para generalizar a prática laboral/criminal, não temos conhecimento se existem diferentes grupos de traficantes no local. Como não fez parte dos nossos objetivos de investigação, reproduzimos a forma como as ocupantes entrevistadas verbalizavam sobre o tráfico.

#### **4.1.5 “Eles chamam de favela, às vezes a gente até se revolta, porque não é favela, é uma comunidade”.**

A busca por uma base de legitimação social foi uma corrente nas falas das ocupantes, através da defesa de palavras que carregam significados generalizados no senso comum. Estas expressões impregnadas de sentido conforme salienta Souza (2011) são imbuídos de componentes de discursos de poder e contrapoder, e que congregam representação na disputa ideológica pela busca de hegemonia sociopolítica.

Favela, comunidade, vagabundo, trabalhador, marginal, pai e mãe de família, horda de desocupados e conhecidos aproveitadores<sup>55</sup>, são exemplos de perspectivas antagônicas sobre as identidades, que sinalizam a relação entre a autoimagem que os ocupantes têm de si e sobre a sua prática e a valoração pejorativa atribuída, principalmente, pelos representantes do Estado e moradores mais abastados do bairro.

Eles [pessoas de fora da Ocupação] dizem assim: como é que vocês querem estar num canto que não é seu, num terreno que não é seu? Eu disse: e me diga uma coisa, é do senhor? É não, e sendo da Prefeitura, nós queremos é terreno, porque nós não temos casa pra morar. Eu, como já tenho a minha casa, queria para as meninas [suas filhas], né, era só o que eu queria e sofri por elas porque elas não iam pagar aluguel de casa e não podia morar comigo, se desse pra morar tudo bem, mas depois que casa quer sua casa, né. E diziam: e aí, como vocês vão fazer? num vai ser favela,não?. [Eu dizia]Vai não, porque nós somos dignos, nós temos nossa profissão, nós queremos só um chão pra levantar a nossa barraquinha. Como é que vocês vão construir? [Eu dizia] Como é que nós pagamos aluguel, senhor? Nós estamos pagando uns trezentos, quatrocentos reais de aluguel, nós vamos é juntar pra comprar material e daqui um dia nós estamos com nossa casa de tijolo.[Eles diziam] Mas a senhora é sabida”. Sou, que eu não sou vagabunda, eu sou trabalhadora, eu tenho minha profissão, eu sou costureira profissional, mas estou aqui lutando pelo meu direito, pela minha moradia. (Entrevistada 03)

Quando questionadas sobre os conflitos internos e a relação com os outros moradores do bairro, as interlocutoras teceram interessante discussão que nos levantou reflexão acerca do processo de estigmatização.

---

<sup>55</sup> Os termos “horda de desocupados” e “conhecidos aproveitadores” foram encontrados no processo 8391/2012-8 da 1ª Promotoria do Meio Ambiente e Planejamento Urbano do Ministério Público do Ceará, especificamente na denúncia feita pelo Movimento Pro-Áreas Verdes do Bairro da Serrinha, que congrega ambientalistas moradores do bairro. Não sabemos se tais expressões foram verbalizadas pelo ativista que fez a denúncia ou se foi de autoria do técnico ministerial que redigiu o caso.

Podemos inferir que a estigmatização alimenta a discriminação e contraditoriamente, faz insurgir nos sujeitos oprimidos algum nível de consciência diante de uma identidade coletiva, de interesses comuns que uniram diversas pessoas, de perceber o direito de garantir a reprodução da vida, enfim, de afirmar-se integrante do gênero humano.

Mas assim até agora nunca aconteceu nada, mas o pessoal do bairro tem medo de andar pro lado de lá, eles chamam de favela, às vezes a gente até se revolta porque não é favela, é uma comunidade e o pessoal diz: ali é uma favela, ali é perigoso, só que eu não vejo isso, as pessoas que eu conheço de lá muitos são pessoas trabalhadoras, essa questão de envolvimento esse rapaz<sup>56</sup> ele já não é de lá pegou um terreno lá na ocupação e loteou os outros, então ele já é o dono do pedaço, mas eu não acho violento não (Entrevistada 02).

O risco que eu vejo lá, não é na ocupação, mas nas proximidades, atrás da ocupação, que já é parte que o pessoal chama Omega [uma localidade do bairro], já acho mais arriscado, porque ali rola de tudo, tráfico, roubo, já teve muito assassinato, eu acho perigoso, mas em torno na rua Paraguaçu, eu não vejo risco algum, até porque no começo a gente via muita gente errada, em toda invasão tem, esse pessoal que se aproveita, quer se aproveitar e pega e vende, invade e vende por dez reais, cinquenta reais, vende por qualquer micharia, no começo tinha poucos de família, no começo era mais gente assim, mas agora como já está com mais de um ano, só tem realmente pai de família, esse pessoal que não queria nada, que realmente não quer, já saiu (Entrevistada 01).

De briga e de violência entre os vizinhos lá até agora não aconteceu, um tempo desse foi uma morte, só que o cara que morreu lá dentro, ele não era da comunidade, ele era de outro bairro estava visitando os conhecidos dele lá da comunidade. (Entrevistada 02)

Apesar de verbalizarem episódios de violência, as ocupantes não alimentam medo em viver no local da Ocupação. Mas a relação entre os ocupantes e os outros moradores do bairro é conflitante, pois os primeiros são indesejados por representarem ou trazerem o risco de violência para as áreas adjacentes. No entanto, os desgastes estão diminuindo com o passar do tempo conforme os relatos a seguir.

No começo, o pessoal [moradores do entorno] detestava a gente, odiava, porque a gente não era aceito ali, era muito pobre, ali já é uma área do pessoal mais ou menos, né, pensavam que tinha muito vagabundo, que a gente estava como metido. Eles ligavam denunciando, eles inventavam assaltos, eles inventavam que eles passavam lá de carro e o carro era apedrejado, tinha tentativa de assalto, eles fizeram de tudo pra tirar a gente dali, tudo que acontecia ali era culpa da gente, tinha assalto do outro lado da avenida, diziam que era a gente. Mas agora tá tudo bem, o pessoal do

---

<sup>56</sup> Refere-se a um traficante de drogas.

campo do Omega também não aceita [...]. Mas agora está tranquilo, pessoal apoiou, não vejo mais o pessoal criticando. Eles estão vendo que tem pai e mãe de família de garra, que está ali porque precisa (Entrevistada 01).

O Atacadão nunca se meteu nessa questão, pelo contrário, eu vejo rolando o nome do Atacadão muito ali, mas nunca se manifestou. O pessoal é que dizia que os clientes não iam querer mais ir ao Atacadão, porque é perigoso, mas a gente nunca ouviu falar que o Atacadão falou algo (Entrevistada 01).

Compreendemos que a presença deste grupo de ocupantes, que marcou confronto com a Lei instituída e organizou a ocupação de área pública, precária, visualmente desordenada, trouxe novas conformações ao território, e, especialmente, atingiu as classes mais abastadas por tal prática caracterizar a instituição de favela e vir a desvalorizar os imóveis da região. Nesse sentido, portanto, as resistências do coletivo não se limitam às intervenções estatais diórtunas contra a Ocupação, é possível reconhecer os seus enfrentamentos cotidianos que as famílias ocupantes estão sujeitas a conviver na relação com outros sujeitos produtores do espaço urbano, tais como moradores da classe média, especuladores imobiliários, comércio local etc.

A segregação socioespacial intrabairro na Serrinha faz parte de uma dinâmica das periferias, que, com a implosão das cidades, trouxe múltiplas centralidades a cidade (HARVEY, 2005). As classes sociais conflitam na divisão desigual do espaço urbano, e as periferias passaram a atrair o interesse do mercado imobiliário e da burguesia, consagrando o espaço urbano como mercadoria.

O bairro da Serrinha apresenta esta característica de ser um *lócus* de crescente valorização, ao passo em que permanecem configurações de resistência dos pobres em assentamentos precários e forte vínculo familiar e afetivo destes com o lugar. A seguir, podemos apreender tal vínculo a partir da declaração destas ocupantes que nasceram e “se criaram” no bairro.

Foi como eles perguntaram pra nós, porque nós queríamos ficar aqui na Serrinha, aí, muitos de nós responderam: rapaz, é o seguinte, se for tirar nós, vão botar aonde? Porque a gente conhece muito bem a Serrinha, tem tudo perto, aqui tem loja, tem banco, tem tudo aqui, então pra nós ir pra um lugar que nós não conhecemos e não tem nada disso e que você chega novato lá e você não sabe de nada, onde você se criou naquele canto é claro que você deseja ficar ali, né?(Entrevistada 03).

A gente mora numa casinha aqui do lado, no bairro mesmo. Eu acho muito bom morar aqui, tranquilo. A gente até pensou em morar em outro lugar, mas eu não tenho coragem, porque aonde a gente vive a gente se sente

mais seguro, por ter mais conhecidos, a gente poder sair de casa, não ter esse medo de deixar a casa só, temos vizinhos que se dá bem, desde pequeno conheço todo mundo. É diferente sair pra ir pro outro canto totalmente diferente. Não acho um bairro tão violento (Entrevistada 01).

Diante das afirmativas que buscam legitimidade social e reconhecimento sobre pertença com o lugar e as relações construídas, também foram verbalizadas pelas ocupantes práticas de comercialização de terrenos e barracos/casas construídas, revelando que tais configurações de apropriação do espaço urbano estão inseridas na lógica capitalista da cidade-mercadoria, na qual o valor de troca se sobressai ao valor de uso.

#### **4.1.6 Relação com as instituições públicas**

Ao longo deste trabalho, podemos apresentar as formas de inserção e/ou atuação do Poder Público com suas instituições na Ocupação e junto às famílias assentadas. Diante do conteúdo coletado, mostrou-se pertinente ainda apresentarmos mais elementos que embasam a leitura sobre a intervenção do Estado no caso em tela.

Identificamos que este grupo de ocupantes estabelece distinção entre as esferas e instituições públicas, classificando-as de acordo com as posturas diante da situação da Ocupação. Assim, o Ministério Público do Estado do Ceará representou a instituição com a qual este grupo mais se apoiou, em decorrência da sua postura em defesa dos direitos humanos e, principalmente, do direito à moradia. Verdadeiramente, após a intervenção do Núcleo de Prevenção e Monitoramento de Conflitos Fundiários, coordenado pela Procuradora de Justiça do Estado do Ceará, Sra. Vanja Fontenele Pontes, por meio da instituição de uma mesa de discussão, de caráter conciliador, entre a “liderança convidada”, os representantes das famílias ocupantes, e Polícia Militar, Guarda Municipal, Habitafor, Secretaria de Assistência Social, Secretaria Executiva Regional IV, dentre outros. Tal mecanismo de diálogo inibiu as ações coercitivas arbitrárias contra os ocupantes, fato este que desmotivou a continuação de despejos violentos e ilegais.

A gente foi falar com a Dra. Vanja Fontenele do Ministério Público. Assim, era procuradora, gente boa e a mulher que a gente está com ela. É uma pessoa muito resolvida, é uma pessoa que todo mundo conhece, ela é que está com a gente pra fazer a linha de frente (Entrevistada 03).

O Ministério Público sempre esteve do nosso lado, desde o começo estava do nosso lado, já teve discussão com pessoal da Prefeitura, da Semam, da Habitafor, que eles queriam tirar a gente dali, mas o MP dizia que nós tínhamos que ter um local pra colocar a gente (Entrevistada 01).

A gente foi várias vezes em reuniões com o Ministério Público, com a Dra. Vanja, teve uma que foi representante da Semam, da Prefeitura, Vereador. Eles chamaram a gente pra fazer um acordo, eles queriam que a gente saísse, que eles iam inscrever a gente pra ganhar casas, sendo que muita gente que está ali já está inscrito no programa da casa própria e já tá com mais de cinco anos e como é que a gente ia sair dali e ia ficar sem nada. A Dra. Vanja disse que pra gente sair dali, se não tiver onde colocar, a gente vai ficar ali, eles não podem mais bulir com a gente de forma nenhuma, a não que eles tirem e já coloquem em outro canto, pelo menos um canto provisório pra depois ter uma coisa definitiva, pra sair e ficar jogado, não pode, ela fez contrato, teve cláusulas, foi pro jornal, aí depois dessa reunião teve outra, o pessoal da prefeitura discordando, porque eles não queriam, diziam que tinha assinatura de juiz pra tirar a gente daqui (Entrevistada 01).

A atuação deste Núcleo foi determinante também para o reconhecimento, embora parcial, da problemática de moradia que representa esta expressão da questão social, o que impôs a participação da instituição responsável pela política habitacional local, a Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (Habitafor), para responder a este conflito. No entanto, os ocupantes apontam as estratégias de desmonte da Ocupação empreendidas pela Habitafor, que não sinaliza real provisão de moradia digna às famílias em questão.

A Habitafor nunca foi lá fazer nenhum cadastro...Eles nunca foram lá, só de chegar lá no dia da audiência, chegar e dizer que muitos já estão cadastrados no Minha Casa Minha Vida e, aí, a gente disse: a gente está cadastrado há mais de cinco anos, nunca recebeu nenhuma visita, nunca aconteceu nada. Aí, tem uns prédios, uns apartamentos pro lado do Veneza que era para os que tão cadastrados no Minha Casa Minha Vida, só que tem muita gente da Prefeitura morando lá, aí, a Francisca fez essa denúncia no Ministério Público e está pra eles saírem de lá pra dar as casas pra quem precisa, o representante da Habitafor disse: vocês não foram chamados ainda porque existe uma lista de prioridades. Eu não sei que lista é essa, como é que eles colocam as prioridades, porque lá tinha muita gente que na época estava grávida com criança, e criança também tem prioridade a moradia e eles nunca foram, nunca nem pisaram na casa de ninguém pra fazer cadastro... Nem foram fazer visita, disseram que iam lá visitar, mas nunca foram. Quem foi visitar a nossa comunidade foi o presidente aqui da Regionale só. [...] Eu não, mas a minha tia e a minha irmã se cadastraram [Programa Minha Casa Minha Vida na Habitafor] e nada, na época do cadastro eu não fiz porque eu estava trabalhando e pra fazer o cadastro era durante o dia e eu trabalhava em shopping não tinha nem como eu sair. Nunca foram nem pra uma entrevistada, porque primeiro faz uma entrevista, mas nem isso (Entrevistada 02).

Eles queriam fazer a inscrição, mas com acordo da gente ser inscrito e sair, pra ficar na fila de espera, em casa, morando de aluguel até aparecer as casas pra ficar. Aí, não fizeram nossa inscrição.[...] Minha família não é inscrita na Habitafor, justamente porque eu conheço muita gente que é

inscrita há muito tempo e nunca recebeu. A Habitafor não quer dar casa para ninguém, a Habitafor teve até um período que o representante concordou que não tinha como tirar a gente dali, porque não tinha casa para dar, não tem nem pra quem tá inscrição, nem pra quem tá em área de perigo, vai ter pra gente que invadiu há pouco tempo, não tem condição, aí, a Habitafor concordou. Fica lá ou não tem pra onde ir. No início, eles queriam colocar a gente pra casa de imediato ou colocar em abrigo, mas a Habitafor também não tem abrigo pra colocar esse monte de gente(Entrevistada 01).

Do exposto, verificamos que as ocupantes entrevistadas não estabelecem confiança no equipamento municipal de referência para atendimento da demanda habitacional. Além do fato de ser estabelecida uma relação de similaridade entre a política habitacional local e o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), fenômeno este, inclusive, espreado nos municípios de todo o país, pois os poderes executivos municipais estão privilegiando este Programa oriundo de investimento do governo federal e desestimulando as investidas municipais no atendimento de outras demandas habitacionais que verdadeiramente não são cobertas no PMCMV.

Até o cadastramento das famílias, que não garante a provisão de moradia, foi elemento de negociação ao ponto de ser negado às famílias ocupantes. O levantamento e o diagnóstico socioeconômico das famílias são instrumentos que poderiam dar base substancial para estabelecer o nível de prioridade deste grupo.

A Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM) também foi identificada pelos moradores da ocupação na ação de notificação das famílias sobre a necessidade de se retirarem do local. Embora a informação não tenha sido devidamente disponibilizada aos ocupantes, de acordo com a fala da entrevistada, o que levanta preocupação sobre a violação do direito à informação, que a qualquer cidadão não pode ser negado, essencialmente, quando se trata de uma intervenção direta sobre sua vida.

A última vez que vieram mexer com a gente, no começo do ano [2013], o pessoal da Prefeitura levou uns papéis pra gente assinar, disseram que era só um termo pra contagem, depois a gente descobriu que era um termo pra gente sair em 15 dias. A Semam que está caindo mais em cima dizendo que é área verde, mas a única coisa que existe de verde é um pé de azeitona (Entrevistada 01).

A dificuldade ou impossibilidade de acesso a serviços e equipamentos sociais básicos, tais como na área da saúde e assistência social, faz parte do

cotidiano de vida na Ocupação. Sob este prisma, apreendemos que as famílias ocupantes são invisibilizadas frente às necessidades sociais no território.

A gente não é atendida nem pelos postos, nem pelo CRAS [Centro de Referência da Assistência Social]. Essa minha vizinha ficou preste a perder o Bolsa Família, porque não tinha como renovar o cadastro, não era aceito lá como endereço, ela ia no posto no Alto da Coruja e não era atendido porque não era zona dele, aí ia no Albuquerque e também não era atendido, porque não era área dele. Aí, a gente fica jogado, não é de área nenhuma. A gente não é de ninguém. É como se fosse um nada. A maioria tem cartão do Bolsa Família (Entrevistada 01).

Do exposto, as inserções das diversas esferas e órgãos do Estado por meio da forma de abordagem (com ou sem diálogo), as intervenções cotidianas, a disponibilidade de informações e o concessão de serviços básicos são as formas epidérmicas das famílias ocupantes perceberem sensivelmente o papel do poder público, e também, das políticas sociais, no contexto de um conflito social instaurado. De forma generalizada, há, neste contexto, uma convivência com a negação e violação de direitos humanos e sociais, até mesmo, com a assertiva moralizante que condena pobres como causadores da desordem urbana e ambiental.

Para permanecer neste cenário de conflitualidades, há uma premissa em vigor: a resistência. Com ela, os ocupantes constroem estrategicamente condições de permanência na adversidade, administrando o mínimo alcançado, e mesmo fazendo projeções sobre o que pode vir a ser conquistado depois dos enfrentamentos rebatidos.

#### **4.1.7 Expectativas dos ocupantes**

As experiências de resistências e lutas sociais podem ser apreendidas como espaços de esperança nos termos de Harvey (2012)<sup>57</sup> como reflexo das capacidades transformadoras e criadoras que os trabalhadores trazem em si, ainda que diante do processo social de intensificação da exploração do trabalho em que os corpos estão imersos.

As aspirações alimentadas na coletividade dos movimentos sociais desempenham função nos espaços de esperança que se expressão nas imbricadas

---

<sup>57</sup> HARVEY, D. *Espaços de Esperança*. 5. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2012.



dimensões concreta e abstrata da materialidade das relações sociais: são capazes de fomentar na subjetividade a rebeldia e inflar os sujeitos na busca pela mudança.

Projeções e aspirações sobre o presente e futuro da Ocupação Terra Prometida foram identificadas na fala das ocupantes. A expectativa das moradoras é que as famílias sejam atendidas, seja com a conquista da posse do terreno ocupado ou com a provisão de moradia em outro lugar. Mais do que expectativas, as entrevistadas acreditam que vão alcançar o que almejam diante do tempo de permanência do grupo no lugar e, principalmente, da não interferência dos protagonistas da Copa das Confederações (2013) e Copa Mundial de Futebol (2014) nesta Ocupação, que, para as ocupantes, seria o maior argumento para o despejo/remoção, frente ao aparente impacto para o mercado turístico da capital.

A Francisca continua organizando, ela já tem até o contrato em mãos, que o Prefeito assinou a posse do terreno, que o Prefeito não vai mais tirar a gente dali. [...]Eu não acredito que vou ser removida(Entrevistada 01).

Sinceramente, eu não sei, eu já ouvi dizer que tão só esperando a Copa passar pra derrubarem, a A.P. falou que tinham umas casas lá pelo Maracanaú pra receber famílias daqui de Fortaleza que vão ser remanejadas pra lá, só que aqui em Fortaleza tem muitas ocupações e eu não sei se realmente eu vou ficar. A Francisca disse que a gente vai ficar que ela conseguiu um papel da Prefeitura, só que eu não confio, minha mãe confia, eu não. Eu espero que a gente fique lá, que eles não mexam e que se puder a Prefeitura ir lá melhorar alguma coisa, porque a Prefeitura ainda não teve gasto de nada, não ajudou a gente em nada com relação a moradia e tem muita gente lá morando em barraco porque não tem condição de construir de tijolo e eu espero que a gente fique lá e a comunidade se una pra melhorar porque assim. (Entrevistada 02).

Sinceramente, eu acho que tudo pode acontecer, a gente acha que está segura, mas a gente não sabe o que eles tão fazendo por lá, no dia três de janeiro desse ano o Roberto Cláudio chamou a Francisca e pediu pra que ela não ocupasse mais nenhum terreno e que as ocupações que ela já tinha ele não ia mexer e que na Gestão dele nós estamos mais ou menos seguros, mas eu não confio na palavra dele, então eu não fiz mais nada, só levantar, não reboquei, não fiz nada porque eu tenho medo de fazer e deixar ela bem arrumadinha e gastar e ele vim e derrubar (Idem).

Eu achava que o que tivesse de acontecer tinha que acontecer antes da Copa das Confederações, ia tirar a gente dali, por causa dos turistas, podia ficar feio. E já que não tiraram, não vão tirar mais. Eu acho que não tiram mais. E o Roberto Cláudio já declarou que por ele, ele já falou com a Francisca, que por ele a gente não sai dali, ele também não sei, ele não era doido pra dizer que ia tirar a gente daqui no meio de uma manifestação, né? Mas realmente se fosse pra tirar, já teriam tirado, porque já está com mais de um ano(Entrevistada 01).

#### **4.2 “Desordem urbana e ambiental”: discursos e práticas contraditórios.**

Cabe ainda apreendermos os discursos de outros sujeitos da produção do espaço urbano, os quais ao longo deste trabalho foram sinalizados como protagonistas na intervenção sobre o conflito socioambiental no bairro da Serrinha, Fortaleza/CE.

Utilizamos-nos de entrevista semiestruturada para angariar informações das ações sobre o conflito, opiniões acerca da demanda habitacional e sua relação com a preservação ambiental, dentre outros elementos que pudessem caracterizar o discurso e a prática destes sujeitos da produção do espaço urbano.

A Prefeitura de Fortaleza, representada pelo assessor do Gabinete do Prefeito, foi um dos segmentos interlocutores desta pesquisa. Sobre este contato institucional, analisamos que as informações prestadas foram limitadas em decorrência da entrada de nova gestão municipal em 2013 (Prefeito Roberto Cláudio do Partido Republicano da Ordem Social – PROS). As principais intervenções na Ocupação Terra Prometida foram realizadas pela administração anterior (Mandato da Ex-Prefeita Luiziane Lins do Partido dos Trabalhadores - PT). Com isso, a entrevista com o atual responsável pelo acompanhamento das ações na Ocupação Terra Prometida foi em parte prejudicada, pois a nova gestão estava há menos de dez meses no poder executivo municipal à época da entrevista (outubro/2013), e, praticamente, apenas aguardava a decisão judicial para agir na desocupação da área pública.

Estabelecemos contato com a Secretaria Executiva Regional IV (SER IV), instância administrativa responsável pelo controle urbano da Área IV de Fortaleza, da qual o bairro Serrinha faz parte, no entanto foi comunicado que apenas o Gabinete do Prefeito poderiam fornecer informações sobre o caso. A Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (Habitafor) foi outra instituição do poder executivo municipal que foi contatada e o que verificamos é que não existe qualquer procedimento de acompanhamento da Ocupação Terra Prometida ou atendimento das famílias assentadas.

O Vereador do Município de Fortaleza, João Alfredo (PSOL), e seu ex-assessor comunitário também nos forneceram informações e fizeram reflexões sobre

a luta contra a edificação do empreendimento comercial Atacadão em Área de Preservação Permanente no bairro da Serrinha.

Também disponibilizou entrevista sobre a atuação do Núcleo de Prevenção e Monitoramento de Conflitos Fundiários do Ministério Público do Estado do Ceará, a Procuradora de Justiça, Vanja Fontenele. Vejamos o conteúdo de tais entrevistas.

O assessor do Gabinete do Prefeito analisa que as ocupações são decorrentes de ações de especuladores e que é na atual gestão municipal que uma ação mais combativa está acontecendo.

Nós é que estamos atuando de uma forma mais rigorosa e no momento que a gente identifica que existe uma ocupação a orientação é que realmente a gente desocupe. Porque o equipamento público, o terreno, seja o que for, ele é de uso de todos e não única e exclusivamente de um grupo de que se acha que tem o direito de ir lá e... Ah, lá no Atacadão mesmo eu ouvi por várias vezes as pessoas dizerem: “esse terreno é público? Ah, então, se é público, vamos invadir”. E a mentalidade não é essa. A gente tem observado que existe um grupo de pessoas que se usa [utiliza] da especulação imobiliária para invadir, fazem de algumas pessoas que não tem certo conhecimento e as utilizam pra essas ocupações e as que a gente vai identificando nós vamos retirando (André Barbosa, Assessor do Gabinete do Prefeito).

Sobre a forma mais rigorosa de tratar as situações de ocupação, o entrevistado salienta o papel da desocupação das áreas em lide. Ele explica que nas proximidades da Ocupação Terra Prometida<sup>58</sup> estão se expandindo o número de ocupações, estas que o assessor do Município salienta que foram desmobilizadas.

A única intervenção que nós fizemos foi de retirada daquele pessoal. [...] Já fomos quatro vezes seguidas já. Só de uns dois meses para cá, nós já fizemos de quatro a cinco retiradas. Inclusive nós estamos pretendendo retirar uma outra... Não tem uma data, mas logo, logo. Essa semana ou na outra, no máximo, a gente vai retirar... (Idem).

Aqui [Ocupação Terra Prometida] nós não retiramos nenhuma vez, está ainda em confusão. Essa invasão aqui, o Ministério Público já solicitou que nós fizéssemos a retirada. Essa do lado de cá, que é construção de alvenaria. Está aguardando determinação judicial. O juiz ainda não aceitou para gente poder retirar. (Idem).

Questionamos sobre o papel do Grupo de Trabalho (GT) das ocupações irregulares que foi criado na gestão municipal anterior, e que permaneceu na atual administração. Este GT visa pensar a operacionalização dos despejos e remoções, que exige cooperação intersetorial em nível municipal e estadual.

---

<sup>58</sup> Fazemos uso da autodenominação da Ocupação, porém o entrevistado desconhecia este epíteto.

É fazer todo o acompanhamento de todas as ocupações que existam dentro de Fortaleza. Quem participa desse grupo, desse GT: todas as Regionais, Polícia Militar, Cagece, Coelce, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros [pausa], deixa ver quem mais... a PGM [Procuradoria Geral do Município], a Habitafor e o Gabinete. São esses que participam desse GT. (Idem).

Estando no jurídico, só o PGMé que faz o acompanhamento. Quando a PGM tem uma decisão, tem uma posição, reúne-se novamente o grupo de trabalho é passada essa informação e daqui o grupo decide o que vai ser feito. (Idem).

Este enfoque que privilegia a organização dos despejos em ocupações irregulares não estabelece ações de prevenção e monitoramento das áreas mais expostas. A articulação intersetorial poderia potencializar outras ações que associassem a garantia do direito à moradia, regularização fundiária e a preservação ambiental. Entretanto, apreendemos que a formação deste GT foi estabelecida para oferecer suporte ao poder executivo municipal, uma vez que os despejos, em sua maioria, são intervenções que demandam apoio de outras instituições.

Quando questionado sobre outras ações que a Prefeitura Municipal poderia fazer nos contextos de ocupações urbanas, o assessor de Gabinete explicou que estas dependeriam das determinações do poder judiciário, como fica exposto na seguinte fala:

Aí depende de como vem a liminar, de como é que está a liminar, se ela diz, se o juiz determina: “olha, eu quero que as pessoas sejam acomodadas num local’, ‘olha, eu quero que só seja feito um cadastro para que elas possam entrar em qualquer projeto social’”. Depende de como vem a determinação para gente retirar, para a reintegração de posse(Idem).

Incorremos assim na compreensão de que as ocupações urbanas são manifestações da questão social que, em geral, precisam ser encaradas como conflitos fundiários e/ou socioambientais e ingressarem no circuito da Justiça para serem reconhecidas como tais. Portanto, a judicialização da questão social vem sendo a possibilidade de garantia de direitos dos sujeitos oprimidos.

Com relação à Área de Proteção Permanente – APP, da qual a Ocupação precisa ser removida para garantir a não degradação do lugar, o assessor explicou que não há projeto previsto de recuperação e manutenção da área.

É única e exclusivamente você só recuperar. *Mas existe esse projeto?* Não, nós ainda não temos [projeto]. Primeiro passo: é a retirada, tá, e recuperar a área, exclusivamente isso. Nós não temos nenhum projeto específico para aquela área. (Idem).

De acordo com a Código Florestal (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012), em seu art. 3º, a Área de Proteção Permanente é designada como “área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas”. Apesar da área ser objeto de preservação ambiental por si mesma, dada sua função ambiental, entendemos que em área urbana, extensamente povoada, as APP precisam interagir com a população moradora da cidade, a fim de que a área também exerça função social, de modo que o espaço seja referência socioambiental e cultural na construção das relações sociais na sociabilidade.

A partir das declarações das moradoras da Ocupação Terra Prometida e do Manifesto do Movimento Pro-Áreas Verdes do bairro da Serrinha, entendemos que a história e memória social representam uma importante referência de pertencimento com o lugar, embora não seja elemento suficiente para garantir o uso e cuidado do ambiente. É exigido investimento público na materialização desta preservação.

A Resolução Conama nº 369/06 sobre a implantação de planos, atividades ou projetos de utilidade pública ou interesse social em Área de Preservação Permanente define, por exemplo, a possibilidade de implantação de área verde pública em área urbana. Assim como a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza (Lei nº 7.987/1996), em seu art. 83, estabelece que nas Áreas de Preservação podem ser instituídos parques de vizinhança, parque de bairro, parque urbano, parque metropolitano, horto florestal, dentre outros usos e atividades, que proporcionem uma interação sustentável com a população.

Vejamos as principais discussões apreendidas no discurso dos sujeitos que insuflaram o Ministério Público do Estado do Ceará sobre a irregular edificação do Supermercado Atacadão e sobre a ocupação urbana em APP, ambas no bairro Serrinha, Vereador João Alfredo (PSOL) e seu ex-assessor parlamentar, bacharel em Direito, Arnaldo Fernandes,

Bom, na verdade, eu fui procurado por antigos moradores do bairro da Serrinha. Na época ainda não existia esse supermercado, inclusive se falava no nome Carrefour, alegando, argumentando que ali na área havia uma lagoa, chamada Lagoa da Rosinha, certo... Lagoa da Rosinha e que ela estaria sendo aterrada para a construção do supermercado. Nós

fizemos uma vistoria no local, tivemos lá inclusive com biólogo da Universidade Federal do Ceará – Marcelo Moura, ele está até fazendo doutorado fora, pelo Estado, lá em Campinas, se não me engano. Ele detectou, embora a lagoa estivesse seca, que a vegetação ali ao redor era uma vegetação típica de um espelho d'água, de uma lagoa, provavelmente ela poderia ter sido aterrada (João Alfredo, Vereador de Fortaleza).

O Jeovah identificou que pela declividade da área, constava também o córrego como canalizado, lá próximo e tal, então pelas características geográficas da área, geomorfológicas, linguagem da geografia, ele detectou que ali podia ser de fato uma área de lagoa e... Indícios, né? E, aí, ainda mais, o Marcelo Moura como biólogo, fez um levantamento das espécies, lá da vegetação, identificou também que lá teriam espécies que eram típicas de ambiente aquático, tal que reforçava a ideia de que lá haveria a possibilidade de que lá seria um recurso hídrico, uma lagoa (Arnaldo Fernandes, Ex-assessor do Gabinete do Vereador de Fortaleza João Alfredo).

Nós fizemos uma audiência pública aqui na Câmara e nessa audiência pública, moradores antigos do bairro relataram que tomaram banho lá, alguns deles trouxeram um mapa antigo que tinha saído num dos catálogos telefônicos com um desenho da própria lagoa. No entanto, a Prefeitura de Fortaleza, da gestão do, hoje, vereador Deodato Ramalho que era o secretário do Meio Ambiente e através da sua assessoria local argumentou que não existia lagoa. Não existia lagoa, portanto, não teria problema nenhum essa construção. (João Alfredo, Vereador de Fortaleza).

As teses dos especialistas sobre o conflito socioambiental compõem a disputa pela verdade por meio do conhecimento técnico-científico. Mas segundo o ex-assessor entrevistado o uso da análise técnica pode não está comprometido com esta busca da verdade. Ele explica que é comum serem forjados resultados a partir do interesse do segmento que requisita (e compra) o estudo.

Os empreendedores do Grupo Carrefour contrataram uma empresa de consultoria, e isso é um negócio delicado porque geralmente esse pessoal sempre se paga bem, de modo que dificilmente o parecer, o estudo vai ser contra a pretensão, tanto é que, eu não tenho uma estatística, mas se você for avaliar, seguramente você vai identificar que a grande maioria dos licenciamentos ambientais, dos estudos de licença ambiental, eles são favoráveis a pretensão do empreendedor (Arnaldo Fernandes, Ex-Assessor do Gabinete do Vereador de Fortaleza João Alfredo).

Diante da fala dos moradores mais antigos do bairro e do estudo de especialistas, o vereador acionou a Promotoria de Meio Ambiente e Controle Urbano do Ministério Público do Estado para impedir o dano ambiental devido a edificação de empreendimento comercial em área de preservação permanente. No entanto, o vereador não ficou satisfeito com a atuação do órgão no encaminhamento do caso, como explica na sequência.

Nós fizemos um encaminhamento ao Ministério Público Estadual, no caso o Ministério Público Meio Ambiente que deu... que depois de um ano, quando o Atacado já estava construído foi que entrou com uma Ação Civil Pública.

Então, nós tivemos ali um caso, tá certo, típico, infelizmente, um caso padrão, infelizmente, de degradação ambiental em Fortaleza aonde a convivência do órgão ambiental e a omissão do Ministério Público. (João Alfredo, Vereador de Fortaleza).

Veja: uma coisa é você entrar com uma Ação Civil Pública antes de uma determinada construção, a outra, completamente diferente embora não seja o motivo para não conceder é quando você já tem o fato consumado. Então, até parece, não vou afirmar que o Ministério Público esperou a obra ser terminada para entrar com a Ação Civil Pública um ano depois. (Idem).

Assim como analisamos nos autos do processo judicial, a Ação Civil Pública contra o município de Fortaleza e o Atacadão Distribuidora Comércio e Indústria Ltda ainda tramita na Justiça com expressa morosidade, diferentemente do processo judicial que trata da Ocupação Terra Prometida, que, em poucos dias, foi determinada a reintegração de posse da área pública. Tal elemento levanta questionamento sobre a atuação do Ministério Público e do Poder Judiciário na aplicação do Direito, e, dá indicativos da contradição de classe nestas instâncias. O entrevistado entende que este problema é generalizado no país.

E aí se existe alguma coisa que não se respeita no Brasil são aquelas leis que vem em defesa dos pobres, das crianças, dos adolescentes, dos velhos e da natureza. Essas não são respeitadas. Nós temos inclusive esse defeito grande. Temos até boas leis. Mas elas são seletivamente cumpridas de acordo com os interesses de quem manda. E quem manda é o capital, é o grande capital, quem manda são os capitalistas que, inclusive, tem força junto às instituições públicas quando não, são aliados. (João Alfredo, Vereador de Fortaleza).

Junto a reflexão sobre o poder judiciário no trato da questão ambiental, o ex-assessor também esboça seu posicionamento, destacando que o fator ideológico do desenvolvimentismo atravessa a racionalidade dos operadores do Direito, que em suas avaliações sacrificam o “meio ambiente equilibrado” em benefício do crescimento econômico.

O judiciário ele é dominado por uma perspectiva técnica, formal, positivista e nessa perspectiva, esse argumento técnico e tal é, muitas vezes, usado para encobrir perspectivas ideológicas. E no plano da perspectiva ideológica, esse apelo pelo desenvolvimento pelo progresso, entendeu, ele é muito forte e acaba prevalecendo... Tencionando o próprio judiciário quanto às ações de suas manifestações. É isso que eu te falei, na própria elaboração do EIA/RIMA, os aspectos econômicos eles são superdimensionados e os aspectos ambientais, os negativos eles são subdimensionados. E aí, tem as compensatórias e tal vai dar ali tantas árvores para plantar para tentar justificar. A possibilidade de existência do dano que será menor diante do desenvolvimento que vai trazer e tal. E isso é um fator ideológico muito forte que acaba influenciando o judiciário a se posicionar dessa forma, por esse viés. (Arnaldo Fernandes, Ex-Assessor do Gabinete do Vereador de Fortaleza João Alfredo).

Já o rico, já o empreendedor, o empresário quando ocupa uma área ambiental ele não faz porque ele não tem outra [área] para ele fazer, ele age de má fé mesmo. Ele sabe que ali não pode, mas ele mesmo assim vai lá, constrói a força, cria um fato consumado, o judiciário fica embromando com recursos, recursos, recursos, até que constroem e o judiciário não vai mandar demolir. Isso aí é fato, é praticamente impossível. Eu particularmente não conheço casos aqui em Fortaleza de alguma obra que tenha sido questionada e da perspectiva ambiental construída e depois demolida. Isso é improvável. (Idem).

Outro aspecto levantado pelos entrevistados foi o papel da mobilização da sociedade e dos movimentos sociais. O vereador identifica que a luta coletiva representa uma importante estratégia para reivindicar a responsabilidade do poder público na garantia da justiça social. No entanto, entende que há fragilidade nesta esfera.

E também muito vinculado, obviamente à capacidade a mobilização da sociedade. Naquele caso também do Atacadão, tirando uma ou duas pessoas, a mobilização foi muito pequena. Então, você olha: “ah, porque só se preocupa com o Cocó”. Não, infelizmente. Por exemplo, semana passada estive lá no bairro Ellery, zona oeste de Fortaleza, tá certo, um problema ligado ao polo de lazer, uma construção numa lagoa, artificializando completamente as margens da lagoa. A mobilização local é muito pequena. Mas nós fomos e reclamamos, entendeu, e, claro, se o poder público tiver um pouco de sensibilidade ele muda. Mas se ele não tiver, ele passa o trator. Até quando tem mobilização a gente viu isso, no caso do Cocó<sup>59</sup>, até quando tem mobilização. Então, eu acho que o caso do Cocó em si, é que a gente tem que ter mais participação popular. Eu fiquei muito animado com o caso do Cocó, porque eu acho que é um caso, mesmo com a derrota que a gente sofreu, foi uma resistência de quase três meses, foi 84 dias de ocupação e ela poderia, inclusive, se reproduzir. Mas por que a prefeitura quis derrotar? Exatamente, para desestimular ações como essa. Mas a gente tem que continuar (João Alfredo, Vereador de Fortaleza).

O contexto de ocupações urbanas em áreas de proteção ambiental também foi pautado. De acordo com os entrevistados, tais ocupações são entendidas como problemática habitacional, mas que não devem ser legitimadas, visto que causam degradação ambiental e expõem as famílias à condição de vida

---

<sup>59</sup> Este caso se refere a luta contra a construção de viadutos que comprometem parte do Parque do Cocó e que desrespeita o Plano Diretor Participativo de Fortaleza, o qual determina que a área se trata de Zona de Proteção Ambiental, impedindo, assim, intervenções em seu domínio. Nesta área há grande interesse da especulação imobiliária que avança a cada dia destruindo o maior parque urbano da América Latina. A luta desencadeou uma ocupação, o Ocupe Cocó, que visava impedir o corte de árvores e o avanço das obras de edificação dos viadutos. Tal mobilização ganhou repercussão na cidade e no país. “Nunca antes na história dessa Capital, houve tamanho envolvimento de tantos cidadãos em torno de um complexo tema relacionado ao cotidiano urbano da cidade”. (CAMPOS, F. O Povo, 22 ago. 2013). Disponível em: <http://www.opovo.com.br/app/colunas/fabiocampos/2013/08/22/noticiasfabiocampos,3115082/o-grande-legado-do-ocupe-coco.shtml>. Acesso em: 10 mar. 2014.



precária. Embora entendam também que o discurso ambiental apresenta contradições a partir das desigualdades sociais.

Eu acho que as ocupações você tem toda uma situação com relação à ocupação urbana em Fortaleza. Você tem necessidades de fato, né, desigualdade social, preço de aluguel, preço de casa, você tem também algumas pessoas que ganham com isso, falsos líderes comunitários, empresas de construção, vamos dizer... pequenos especuladores, pequenos capitalistas que também ganham com isso. Nós temos esses dois casos, tá certo. Claro, que num processo como esse, é um trabalho, vamos dizer, de seleção dessas famílias que vai definir se há ou não há necessidade para atender ou não atender, isso é uma missão do trabalho. Mas há esse movimento duplo, um movimento de luta pela moradia e, correndo paralelo, os aproveitadores, né, isso aí a gente tem (João Alfredo, Vereador de Fortaleza).

O que essas pessoas pensam: se o Atacadão pode, porque eu não posso? É isso, entendeu? Quer dizer se o Tasso [Jereissati] pode colocar um prédio dentro do Cocó, porque eu não posso ocupar as margens do Cocó como tem muitas ocupações perto da Cidade 2000? Então, se cria uma lógica em que o exemplo devia vir de cima (Idem).

Não deve consolidar ocupação de área ambiental, eu acho que isso é um erro. E no caso de pessoas de alto poder aquisitivo, os ricos, deve embargar a obra e deve dizer: não constrói e o cabra se vira para fazer o que quiser. Por quê? Porque ele tem capital, tem condições para construir em qualquer outro local, entendeu? Já o pobre não tem, então, é um problema social. Então, para ele sair o poder público tem que dar alternativa para ele, não pode dizer simplesmente: “olha, saí daqui e se vire”. Ele vai pegar e vai ocupar outra área ambiental. (Arnaldo Fernandes, Ex-Assessor do Gabinete do Vereador de Fortaleza João Alfredo).

A Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará, Vanja Fontenele Pontes, também levantou considerações sobre o conflito instaurado pela Ocupação Terra Prometida que acompanhou em 2012 durante a sua coordenação do Núcleo de Prevenção e Monitoramento de Conflitos Fundiários do Ministério Público do Estado do Ceará (NCF/MP-CE). O Núcleo acolheu a demanda do grupo de representantes desta ocupação que requisitava atenção frente aos inúmeros despejos violentos forçados realizados pela Prefeitura de Fortaleza.

Diante da sua significativa participação no caso em tela, requisitamos entrevista com a Coordenadora à época, a Procuradora de Justiça que nos apresentou ao Provimento Nº 46/2010 da Procuradoria Geral de Justiça, que instituiu o Núcleo, e descreve suas atribuições, algumas das quais são: o monitoramento dos procedimentos de desapropriação social, inclusive para fins de reforma urbana, bem como das ações e incidentes judiciais, inclusive de natureza criminal; o monitoramento das ações judiciais relativas ao domínio e à posse de imóveis, oriundas, dentre outros fatores, da ocupação desordenada da área urbana ou rural,

do parcelamento do solo urbano sem registro de loteamento e da complexidade dos programas de financiamento habitacional; a proposição de medidas concretas voltadas à otimização das atividades dos órgãos do Ministério Público referentes à mediação de conflitos fundiários; realizar audiências públicas para fins de resolução e prevenção de conflitos fundiários; mapear as zonas endêmicas de conflitos fundiários no Estado do Ceará e encaminhar as ocorrências para os órgãos naturais para adoção das medidas pertinentes (PGJ, 2010).

Compreendemos, diante das atribuições explicitadas, a importância deste Núcleo na promoção do direito à moradia e defesa dos direitos humanos, bem como no estímulo a proposição de políticas públicas. Porém, o Núcleo de Prevenção e Monitoramento de Conflitos Fundiários foi extinto, segundo a Procuradora de Justiça, devido ao conflito entre a demanda do Núcleo e a ação das Promotorias. Devido a independência funcional, os promotores têm autonomia para atuar, enquanto o Núcleo apenas podia incitá-los sobre as demandas. A Procuradora de Justiça entende que não foi a melhor alternativa extinguir esta estratégia, pois mais funcional seria a inclusão das promotorias dentro da estrutura do Núcleo.

Sobre a atuação deste Núcleo, vejamos o que sinaliza a entrevistada.

Dessas ocupações que terminam não estando amparadas pela lei, porque são ocupações, geralmente, forçadas. As pessoas invadem uma área. Ocupam uma área que tem um proprietário, seja um proprietário privado, seja o próprio Estado. Então, como essas questões se mantêm no tempo, porque não há uma política pública de habitação. Assim, ou você ganha seu espaço, o seu pedaço de chão, no “braço”- como a gente diz – nessa disputa. Ou você tem que esperar o Estado, fazer o provimento através desses programas, que nunca atendem à demanda. O Estado está sempre atrasado. A demanda é sempre muito maior do que a oferta. Então, o Estado constrói o conjunto habitacional - como eles chamam -conjunto habitacional popular. Por exemplo, são trezentos e cinquenta (350) unidades, que se habilitam para estas unidades mil (1.000) pessoas. Assim, os que ficam excluídos, naturalmente tem que ir buscar os seus meios. E aí, termina que muitas dessas ocupações são dessa forma: as pessoas ocupam, para depois o Estado regularizar (Vanja Fontenele, Procuradora de Justiça do Estado do Ceará).

A entrevistada estrutura pensamento sobre o processo de ocupação urbana, que é impulsionado pela própria incapacidade do Estado de absorver a demanda habitacional. A Procuradora de Justiça assimila ainda que há criminalização desta ocupações, com a prerrogativa de que são organizadas e compostas por especuladores imobiliários. Embora a entrevistada não negue a presença deste tipo de interesse nas ocupações, ela explica que não há como

generalizar. Destaca o problema das coabitações<sup>60</sup> e do aluguel oneroso como crescentes precariedades habitacionais.

No que se refere à ocupação de área pública, no caso das áreas de proteção ambiental, a interlocutora critica às intervenções que visam exclusivamente a reintegração de posse forçada sem que haja reconhecimento da questão social ali reivindicada. E a morosidade na resolução do caso, é compreendida como estratégia intencionalmente posta pelo poder executivo para causar indignação da população contra os ocupantes.

Você não pode ocupar uma área institucional e nem uma área verde. Porque você está tirando o direito da coletividade. Isso é fato! Mas o que o Estado precisa apresentar na outra ponta, é a solução para aquelas pessoas. Existem os especuladores? Então os identifique! E para eles nós vamos retirar, com força mesmo, se houver resistência. Isso é um fato! Agora, existem os que não são especuladores. E existem os que têm a necessidade da habitação. Então, para esses, o Estado tem que ter uma resposta, muito além da desocupação forçada. Qual é a resposta? É o cadastro para o futuro benefício dessas famílias. A identificação da situação em que ele estava antes de ocupar aquela área (Idem).

No caso das Áreas de Preservação Permanente e das Áreas Verdes e Institucionais, eu acho que as pessoas têm que ser retiradas. Porque o espaço não é de um indivíduo ou daqueles indivíduos. Esses espaços são da coletividade. Agora, no mesmo momento que o Estado retira, ele tem que dizer para onde vai levar. E é isso que o estado faz. Ele retarda essa decisão! Ele não toma essa decisão. Ele deixa o espaço se degradar. Para que? (Aí é um entendimento meu!) Exatamente para que? Para que as pessoas começam a ficar com raiva. “Olha aí. Um bando de vagabundos. Não fazem nada!”. Essas são as expressões usadas. Então, desse jeito, eu estou acabando com o espaço. Então, quem tem que ter agilidade de retirar, e dar aquelas pessoas o destino adequado, é o Estado! (Idem).

Observamos que a entrevistada reconhece a complexidade do entendimento de espaço da coletividade para aqueles que não possuem um lugar, uma moradia digna para reprodução de sua existência. Tal entendimento dialoga com o que as próprias moradoras da Ocupação Terra Prometida verbalizaram nas entrevistas.

Como você vai argumentar o espaço da coletividade para uma pessoa que nunca teve o espaço dela? Você vai conseguir convencer? Olha, você tem que desocupar isso, porque esse espaço é da coletividade! O seu espaço é menor do que o da coletividade! Você tem que abrir mão do individual para o coletivo. Então, como você vai argumentar se ela nunca teve seu espaço? É difícil! (Idem).

---

<sup>60</sup> Quando duas ou mais famílias residem no mesmo domicílio.

A intervenção do Núcleo de Prevenção e Monitoramento de Conflitos Fundiários na Ocupação Terra Prometida foi questionada em Jornal de circulação local, no qual a Procuradora de Justiça explica que foi incompreendida.

Segunda a interlocutora, o defesa do direito difuso, no caso, ao meio ambiente equilibrado, não deve eximir o Estado de responder ao direito social incontestado, de garantir moradia digna.

No caso específico dessa ocupação, e eu fui muito malhada pelos agentes públicos. Porque saiu até uma matéria no jornal do Fábio Campos, dizendo que estava patrocinando a ocupação de uma área verde. E eu como coordenadora do Centro de Apoio Operacional ao Meio Ambiente – CAOMACE. Então, eu nessa condição, jamais poderia patrocinar uma ocupação de uma área verde. E a minha resposta eu dei não na coluna dela, que eu não queria entrar no debate com ele, mas eu dei no próprio jornal (O POVO), mas em outra coluna. Não era questão de patrocinar, o problema era a omissão do Estado que não resolvia o problema das pessoas. E a única solução que o Estado tinha para aquelas pessoas, era a retirada forçada. Através dos sprays de pimenta, das tonfas, etc (Idem).

Porque eles diziam o seguinte, segundo o argumento jurídico deles: a Guarda [Municipal] tem o poder de polícia. E o local, é uma área institucional, ou seja, uma área verde. Então, dessa forma, com eles possuindo o poder de polícia, eles não precisam do mandado judicial. Assim, eles poderiam tirar, esse é o argumento jurídico deles. Eu não posso deixar de reconhecer que o argumento jurídico procede. Porém, existe uma outra lei, que é o do Estatuto da Cidade, que diz que nessas circunstâncias o Estado tem que dar essa outra alternativa. O Estado tem que retirar, mas tem que dizer: - Você vai sair daqui e vai para ali! Você vai sair desse local indigno, e nós estamos lhe oferecendo outro. Você pode até pagar por ele. Você pode até ter que trabalhar, para pagar por ele. Mas isso tem que ser criado! Isso nunca foi criado. Então, a única opção do Estado era retirar a força. E era contra isso que a gente se contrapunha (Idem).

A Procuradora de Justiça expressa o desafio que é trabalhar com a agenda urbana e ambiental, as quais, em contextos de ocupações urbana, são expressadas nos conflitos socioambientais.

São dois direitos importantíssimos para comunidade e para o Povo. São direitos igualmente importantes e conflitantes! Eu, inclusive que faço a questão do meio ambiente, fico num dilema muito grande. É um dilema muito grande na minha vida. Agora, a Área Verde precisa ser preservada! As Áreas de Preservação Permanente precisam ser preservadas. E a vida das pessoas também (Idem).

Freitas (2014, p. 113) explica que o conflito entre o direito à cidade e a proteção ambiental no contexto das políticas brasileiras é gerado pela falta de utilização de mecanismos<sup>61</sup> de planejamento, os quais podem combater o “modelo

---

<sup>61</sup> Estabelecidos no Estatuto das Cidades, mas que têm imensa dificuldade de efetivação pelos municípios, como é o caso do combate aos vazios urbanos dotados de infraestrutura, espaços estes que dão a população acesso à cidade formal e aos espaços verdadeiramente urbanizados. (FREITAS, 2014).

de planejamento socialmente excludente e ambientalmente predatório [...] que permite processos especulativos com a terra urbana, impossibilitando à grande parte de seus habitantes o acesso à terra urbanizada”.

Esta conflitualidade estabelecida se expressa em várias dimensões. Parte da vida cotidiana dos sujeitos ocupantes de áreas ambientalmente frágeis e se espraia no planejamento e execução de políticas públicas e no sistema envolto da Justiça. A Procuradora de Justiça traça um entendimento sobre a operacionalização do Direito pela justiça brasileira, cuja atuação é sinalizada como insatisfatória no que concerne à promoção da dignidade humana, sob o jugo da excelência na proteção à propriedade privada.

Eu vou lhe dizer a minha visão! Não só da questão habitacional... Mas da questão como um todo. O Poder Judiciário ainda está muito ligado ao código civil de 1916. Nós temos um código civil de 2012. Onde as questões coletivas, estão melhor amparadas. Mas os juízes que atuam no Poder Judiciário, ainda pensam muito no código civil de 1916, onde o direito do proprietário prevalece acima de tudo. E tem um princípio que o Código Civil de 1916 diz: “o ônus da prova incumbe a quem alega”. Ou seja, se eu estou alegando meu direito, sou eu que tenho que provar. Só que muitas vezes, a prova do meu direito - eu que sou uma pessoa completamente desprovida de qualquer benefício humano; e qualquer benefício divino. (E aqui não tem rebeldia da minha parte. Mas a indignação pessoal, de quem já viu muito sofrimento e viu muitas pessoas passando necessidades.) Então, como eu vou saber como eu vou buscar as minhas provas? E o Código Civil de 2012, já prevê a inversão desse ônus da prova. Mas, infelizmente, o Poder Judiciário brasileiro e o cearense, de modo muito espacial, ainda estão muito distantes da quebra desse paradigma de direito. E eu lhe faço uma previsão de que essas questões coletivas, do Estado do Ceará, não tem um tratamento com a dignidade. (Idem).

Do exposto, sinalizamos os elementos mais significativos no discurso dos sujeitos da produção do espaço urbano, os quais devem ser relacionados à práxis socioespacial sobre a qual discorreremos ao longo deste trabalho. Assim como aponta Carlos (2011, p. 67), devemos situar tais práxis no momento histórico em que a existência generalizada da propriedade privada reorienta e organiza o uso do lugar, produzindo novas contradições.

Neste cenário, as ocupações urbanas da população pobre em áreas ambientalmente frágeis são tomadas para fundamentar a perspectiva de “desordem urbana e ambiental” na cidade, justificando, assim, despejos forçados, sem que a demanda habitacional seja reconhecida e dignamente respondida.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A matriz discursiva do meio ambiente de acordo com Rodrigues (2011) vem obscurecendo os reais determinantes e os seus horizontes de enfrentamento da crise ambiental. Para tanto, os deslocamentos discursivos pautados na ideia de gestão do risco social e vulnerabilidade visam superar a perspectiva de política social para emergir a gestão do risco social, com a qual se visa o alívio da pobreza extrema por meio da melhor administração dos riscos, que engloba a proteção contra os perigos de risco sociais, econômicos, políticos, ambientais e do mercado de trabalho.

A gestão do risco social pretende estimular a aceitação dos desequilíbrios de diversas ordens, para que, diante disso, o indivíduo perceba que é necessário o desenvolvimento de capacidades que lhe conceda habilidade de administrar as condições adversas apresentadas no contexto de riscos. Tricarico (2007) sinaliza que a gestão do risco social se assenta no estímulo a atitude empresarial de aceitação dos riscos por parte da pessoa em vulnerabilidade, utilizando-se de um arsenal de ativos.

Estes deslocamentos discursivos também incidem na análise acerca da apropriações do espaço urbano. Os conflitos fundiários, relativos à propriedade da terra e pelo direito à moradia, passam a ganhar destaque enquanto conflitos ambientais e as ocupações são marcadas pelo risco que causam ao meio ambiente.

Dentre as contradições pertencentes à cidade, sob a dinâmica contraditória concentradora do capital, a ocupação de assentamentos precários torna-se uma alternativa de manutenção e de sobrevivência da população pobre nas cidades.

Tal deslocamento da problemática se mostra capaz de camuflar os reais determinantes das ocupações de terra e desconsiderar a materialidade da demanda e déficit habitacional do país, criminalizando os sujeitos ocupantes como dilapidadores do meio ambiente.

Compreendemos que os conflitos socioambientais instaurados no território aqui estudado são marcados por esta contradição. Os discursos e práticas contraditórias do Estado são reconhecidos no tratamento desigual dado às

diferentes apropriações na Serrinha, são elas: a Ocupação Terra Prometida e o Empreendimento Comercial Atacadão.

O discurso de desordem urbana e ambiental disseminado pelo Estado capitalista é respaldado pelo conhecimento técnico-científico e aparato jurídico, que vem sendo utilizado como uma estratégia de controle das apropriações e usos do espaço urbano. No entanto, tal controle é relativizado para garantir o processo de reprodução do capital. Assim, entendemos que o Estado não é de modo algum um poder abstrato que se impõe sobre a sociedade de fora para dentro, mas é um produto social, congregando forças e interesses diversos e contraditórios.

O Estado garante tal controle acionando todo o aparato coercitivo que lhe compete para garantir a aplicação de determinadas “normas”, postas como naturais e universais, que na disputa entre as forças sociais e políticas atende aos interesses hegemônicos. Tal intervenção vem provocando violações de direitos sociais, no momento em que o Estado não atua considerando o urbano em sua totalidade e não intervém de forma intersetorial.

Percebemos que o espaço urbano não acontece apenas no momento em que geograficamente se apresenta enquanto fato. Para compreendê-lo é preciso que percebamos a sua processualidade, a ação consciente que produz relações sociais.

Desse modo, inferimos que o Estado se ausenta na verdadeira promoção de um “meio ambiente equilibrado”, mas lança o discurso de desordem urbana e ambiental no momento em que os conflitos socioambientais são instaurados. No momento em que os sujeitos demandam o uso e ocupação do espaço, os mecanismos de controle e criminalização são acionados.

Entendemos que a demanda pelo uso e ocupação do espaço nada mais é do que a busca pelo cumprimento da função social da propriedade urbana. Tal instrumento previsto no arcabouço legal urbano do país não se refere a algo morto na prática cotidiana dos sujeitos da e na cidade. Na verdade, o fenômeno das ocupações irregulares revelam o viço de algo que a sociedade clama, que faz parte da necessidade humana de vida e de trabalho nas cidades, que é fazer valer o valor de uso da terra.

A necessidade posta não se trata apenas de garantir a função social da propriedade urbana, mas, na verdade, da cidade, contemplando-se assim a preservação e “revitalização” das áreas verdes e dos mananciais da cidade.

Portanto, as áreas ambientalmente vulneráveis precisam ser incluídas nas relações estabelecidas na cidade, dando-as vitalidade e significado aos sujeitos sociais.

Os sujeitos da Ocupação Terra Prometida apenas empreenderam o uso do espaço após um fato que foi a legalização da construção do Empreendimento Comercial Atacadão, do grupo Carrefour, na área onde ainda apresentava resquícios da Lagoa da Rosinha e foi deflagrada como Zona de Proteção Ambiental pelo Plano Diretor Participativo de Fortaleza (2009). A ação produziu um efeito imediato: se foi possível autorizar a implantação de um empreendimento numa reconhecida área de proteção permanente, não poderá ser contestada a ocupação popular do espaço sobrando com o argumento de que se trata de uma área de relevância ambiental.

No entanto, uma Ação Civil Pública determinou que o município de Fortaleza realizasse a reintegração de posse com o despejo das famílias da Ocupação Terra Prometida pelo fato de esta estar fincada em área de preservação permanente, às margens do Riacho Itaoca.

Os riscos de inundações e de enchentes não foram capazes de conter a edificação do Empreendimento Comercial. Mais de quatro anos após a inauguração do Atacadão Distribuidora Comércio e Indústria Ltda., o processo judicial contra esta edificação ainda tramita sem indicativos de finalização. A efetivação da obra causou degradação do ambiente e demarcou-se como fato consumado, que dificilmente será desfeito.

A plena construção, inauguração e funcionamento do Supermercado Atacadão em território no qual os moradores mais antigos do bairro verbalizam a memória de vivência no lugar, e reconhece ampla cobertura vegetal e recurso hídrico, assinalado pela Lagoa da Rosinha, representou material e simbolicamente que o trato da questão ambiental pelo poder público não disciplina a apropriação do espaço urbano.

Mais do que isso, apreendemos que o Estado faz uso de formas de tratamento distintas quando se refere aos detentores da propriedade privada da terra urbana e aos destituídos de moradia digna.

O direito à moradia se trata de um direito fundamental que não encontra base para a sua materialização na lógica da habitação como mercadoria e com isso, compromete a condição para a reprodução da classe trabalhadora. A



regulamentação do Plano Diretor Participativo de Fortaleza e a implantação do Plano Local de Habitação de Interesse Social, por exemplo, representam importantes estratégias, capazes de traçar limites à propriedade privada e a especulação imobiliária, com medidas como o controle de vazios urbanos (que não cumprem a função social da propriedade urbana) para destinar os espaços ociosos às políticas de habitação de interesse social. No entanto, analisamos que a performance do Estado nas políticas urbanas está muito aquém do que a sociedade civil tem demandado.

## REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H. As Práticas Espaciais e o Campo dos Conflitos Ambientais. In: ACSELRAD, H. (Org.) *Conflitos Ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume&Dumará, 2004, p.13-35.

\_\_\_\_\_. Discursos da Sustentabilidade Urbana. *Revista Brasileira de Estudos e Regionais*. Anpur, ano 1, nº 1, maio 1999, p.79-90.

\_\_\_\_\_. Ambientalização das lutas sociais: o caso do movimento por justiça ambiental. *Estudos avançados*, 24 (68), 2010.

\_\_\_\_\_; PINTO, R. G. A gestão empresarial do “risco social” e a neutralização da crítica. *Revista PRAIAVERMELHA*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, p. 51-64, Jul-Dez 2009.

ALBUQUERQUE, E. M. *Avaliação da técnica de amostragem “Respondent-driven Sampling” na estimação de prevalências de Doenças Transmissíveis em populações organizadas em redes complexas*. Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca – ENSP. Rio de Janeiro: Ministério da Saúde – Fiocruz, 2009. Dissertação de Mestrado, 99p.

AMARAL, M. C. E.; BITTRICH, V.; FARIA, A. D.; ANDERSON, L. O.; AONA, Y. S. 2008. *Guia de campo para plantas aquáticas e palustres do Estado de São Paulo*. Ribeirão Preto: Holos.

ANJOS, S. Ocupações. Ministério Público vai convocar Prefeitura. *Jornal O Povo*, Fortaleza, p. 4, 02 out. 2012.

ARAÚJO, A. M. M. Fortaleza, metrópole regional: trabalho, moradia e acumulação. Fortaleza: EDUECE, 2010.

ARAÚJO, L. B. C. A questão do método em Marx e Lukács: o desafio da reprodução ideal de um processo real. In: MENEZES, Ana M. D.; FIGUEIREDO, F. F. (orgs). *Trabalho, sociabilidade e educação: uma crítica à ordem do capital*. Fortaleza: Ed. UFC, 2003. (Coleção Diálogos Intempestivos).

BANCO MUNDIAL. 2013. Visão Geral do Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial de 2014: Risco e Oportunidade — Gestão do Risco para o Desenvolvimento. Washington, D.C.: Banco Mundial. Licença: Creative Commons Attribution CC BY 3.0

BECK, U. *Sociedade do risco: rumo a uma outra modernidade*. São Paulo: Ed. 34, 2010.

\_\_\_\_\_. “Momento cosmopolita” da sociedade de risco. *ComCiência*, n. 104, Campinas, 2008. Disponível em: <<http://www.comciencia.br/comciencia/handler.php?section=8&edicao=41&id=501>>. Acesso em: 02 out 2013.

BEHRING, E. R; BOSCHETTI, I. *Política social: fundamentos e história*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008. Biblioteca Básica de serviço social, v. 2.

BIERNACKI, P.; WALDORF, D. *Snowball Sampling: Problems and techniques of Chain Referral Sampling*. Sociological Methods & Research, vol. nº 2, November. 41-163p, 1981.

BOSCHETTI, I. A insidiosa corrosão dos sistemas de proteção social europeus. *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 112, p. 754-803, out./dez. 2012.

CARLOS, A. F. A. *A condição espacial*. São Paulo: Contexto, 2011.

\_\_\_\_\_.; SOUZA, M. L.; SPOSITO, M. E. B. (orgs.). *A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios*. São Paulo: Contexto, 2011.

CARLOS, A. F. A. *A condição espacial*. São Paulo: Contexto, 2011.

\_\_\_\_\_. *A cidade*. São Paulo: Contexto, 2001.

CÉSAR, C. Experiência. In: César, C. *Respeitem meus cabelos brancos*, 2002. Disponível em:

<[http://www.chicocesar.com.br/disco\\_ver.php?titulo=Respeitem%20meus%20cabelos,%20brancos%202002](http://www.chicocesar.com.br/disco_ver.php?titulo=Respeitem%20meus%20cabelos,%20brancos%202002)>. Acesso em: 10 ago. 2013.

CHESNAIS, F., SERFATI, C. “Ecologia” e condições físicas da reprodução social: alguns fios condutores marxistas. In: *Revista Crítica Marxista*, n.16. p. 1 – 40. São Paulo: Boitempo, 2003. ISSN 0104 – 9321.

COMPANS, R. *A Cidade Contra a Favela: a nova ameaça ambiental*. XII Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional. Belém, Maio de 2007.

COUTINHO, C. N. Gramsci. *Um estudo sobre seu pensamento político*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

CORDOVIL, D. C. *O Fenômeno da Inauguração de Supermercados no Ceará*. Disponível em: <<http://www.cordovilconsultores.com.br/artigos/08.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2014.

DAVIS, M. *Planeta Favela*. São Paulo: Boitempo, 2006.

DIEGUES, A. C. *O mito moderno da natureza intocada*. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 2001.

DIÓGENES, G. *Cartografia da cultura e da violência: gangues, galeras e o movimento hip hop*. 2. ed. São Paulo: Anna Blume, 1998.

FREIRE, P. *Extensão ou comunicação?* 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

GIDDENS, A. *Para uma terceira via: a renovação da social-democracia*. Lisboa: Editora Presença, 1999.

\_\_\_\_\_. *As conseqüências da modernidade*. São Paulo: Editora Unesp, 1991.

GIL, A. C. *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. 4. ed. São Paulo: Atlas S.A., 1995.

GONDIM, L. M. P; LIMA, J. C. *A pesquisa como artesanato intelectual: considerações sobre método e bom senso*. São Paulo: EdUFSCar, 2010.

GOODMAN, L. Snowball Sampling. In: *Annals of Mathematical Statistics*, 32:148-170, 1961.

GRAMSCI, A. *Cadernos do cárcere*. Volume 3: Maquiavel. Notas sobre o Estado e a política. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

GROSSI, M.A. Capitalismo e questão ambiental: contribuições da tradição marxista. *Revista Libertas*, Juiz de Fora, v.3, n.2, p. 33 - 56, jul/2009.

HARVEY, D. *O Enigma do capital e as crises do capitalismo*. São Paulo: Boitempo, 2011.

\_\_\_\_\_. A Liberdade da Cidade. *Espaço e Tempo*, GEOUSP, São Paulo, N. 26, p. 09-17, 2009. Disponível em: <<http://www.geografia.fflch.usp.br/publicacoes/Geousp/Geousp26/09-18-HARVEY,David.pdf>>. Acesso em: 02 fev. 13.

\_\_\_\_\_. *A produção capitalista do espaço*. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2005. Coleção Geografia e Adjacências.

IAMAMOTO, M. *Atribuições privativas do/a assistente social em debate*. Brasília: CFESS, 2012.

INFRAERO. *Aeroporto Internacional de Fortaleza - Pinto Martins*. Disponível em: <<http://www.infraero.gov.br/index.php/aeroportos/ceara/aeroporto-internacional-pinto-martins.html>>. Acesso em 10 fev. 2014.

LESSA, S. *Para compreender a ontologia de Lukács*. Ijuí – RS: Ed. Unijui, 2007.

\_\_\_\_\_. *Mundo dos homens*. São Paulo: Boitempo, 2002.

\_\_\_\_\_. *A ontologia de Lukács*. Maceió: EDUFAL, 1996.

LUKÁCS, G. *Para uma ontologia do ser social I*. São Paulo: Boitempo, 2012.

\_\_\_\_\_. *Prolegômenos para uma ontologia do ser social: questões de princípios uma ontologia hoje tornada possível*. São Paulo: Boitempo, 2010.

\_\_\_\_\_. As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem. In: *Temas em Ciências Humanas*. N.4. São Paulo: Ciências Humanas, 1978.

LOUREIRO, C. F. B. Educação ambiental transformadora. *In: Identidades da Educação Ambiental Brasileira*. LAYRARGUES, Philippe Pomier (coord.). Brasília: Edições MMA, 2004.

\_\_\_\_\_. *Trajetória e fundamentos da educação ambiental*. São Paulo: Cortez, 2009.

LÖWY, M. De Marx ao Ecosocialismo. *O Comuneiro*. N. 9, set. 2009. Disponível em: <[http://www.ocomuneiro.com/nr08\\_02\\_michaellowy.html](http://www.ocomuneiro.com/nr08_02_michaellowy.html)>. Acesso em: 10 ago. 2013.

MAIA, R. Fosso social. O preocupante quadro da desigualdade em Fortaleza. *O Povo*, Fortaleza, 20 jan. 2013. *Cadernopolítica*, p. 22.

MARICATO, E; ET AL. *Cidades Rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil*. São Paulo: Boitempo; Carta Maior, 2013.

MARX, K. *O Capital: crítica da economia política. O processo global da produção capitalista*. Livro 3. Vol. 4. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

\_\_\_\_\_. *As lutas de classes na França (1848-1850)*. São Paulo: Global, 1986.

\_\_\_\_\_. *O Capital: crítica da economia política*. São Paulo: Nova Cultural, 1985. 5v.

MARX, K.; ENGELS, F. *A ideologia alemã*. São Paulo: Boitempo, 2007.

MÉSZÁROS, I. *A crise estrutural do capital*. São Paulo: Boitempo, 2011.

\_\_\_\_\_. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. São Paulo: Boitempo, 2002.

MILLS, C. W. *A imaginação sociológica*. Rio Janeiro: Zahar Ed., 1975.

MINAYO, M. C. S. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 12. ed. São Paulo/Rio de Janeiro: HUCITEC ABRASCO, 2010.

MONTANÕ, C.; DURIGUETTO, M. L. *Estado, Classe e Movimento Social*. São Paulo: Cortez, 2010. (Biblioteca Básica de Serviço Social. V.5).

MOTA, A. E. Questão social e serviço social: um debate necessário. *In: MOTA, (Org.). O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade*. 2ª. ed. rev. e ampliada. São Paulo: Cortez, 2008, p. 21-57.

NETTO, J. P. *O leitor de Marx*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

NOBRE, M. C. Estado Capitalista, Lutas Políticas e Eleições: Uma análise com Gramsci. *Revista de Ciências Sociais*, Volume 35, Número 2, UNIFOR, 2004.

OSTERNE, M. S. F. Família, pobreza e gênero: o lugar da dominação masculina. Fortaleza: EDUECE, 2001.

\_\_\_\_\_. F; BRASIL, G. M.; ALMEIDA, R. O. A produção do conhecimento nas ciências sociais e a provisoriidade da realidade material e simbólica. S/d.

PENROD, J.; PRESTON, D.B., CAIN, R.; STARKS, M.T. A discussion of chain referral as a method of sampling hard-to-reach populations. *Journal of Transcultural nursing*, vol 4. nº 2. April, 2003. 100-107p.

PEQUENO, R. Fortaleza é a 4ª cidade do país em número de favelas – 40 novas surgiram em uma década.

Disponível em: <<http://www.poramorafortaleza.com/voce-sabia/fortaleza-e-a-4%C2%AA-cidade-do-pais-em-numero-de-favelas-40-novas-surgiram-em-uma-decada/>>. Acesso em: 10 ago. 2013.

\_\_\_\_\_. Estrutura intraurbana socioocupacional e condição desigual de moradia na Região Metropolitana de Fortaleza. In: COSTA, M. C. L.; DANTAS, E. W. C. (orgs.). *Vulnerabilidade socioambiental na região metropolitana de Fortaleza*. Fortaleza: Edições UFC, 2009.

\_\_\_\_\_. Ilegalidade urbana na Região Metropolitana de Fortaleza: Zonas Especiais de Interesse Social como alternativa de solução. In: Da irregularidade fundiária urbana à regularização: análise comparativa Portugal-Brasil. São Paulo: Educ, 2010.

POLLI, S. A. O discurso da desordem urbana: entre a preservação e a remoção. *IV Encontro Nacional da Anppas*, Brasília: junho de 2008.

RODRIGUES, A. M. A matriz discursiva sobre o “meio ambiente”: produção do espaço urbano – agentes, escalas, conflitos. In: A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios. CARLOS, A. F. A.; SOUZA, M. L.; SPOSITO, M. E. B. (orgs.). São Paulo: Contexto, 2011.

\_\_\_\_\_. Na procura do lugar o encontro da Identidade. Um estudo do processo de ocupação de terras: Osasco. São Paulo: FFLCH, 2009.

\_\_\_\_\_. *Produção e consumo do e no espaço*: problemática ambiental urbana. São Paulo: Hucitec, 1998.

SANTOS, M. A urbanização brasileira. 5. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

\_\_\_\_\_. *A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção*. São Paulo: EdUSP, 2006.

SARTORI, V. B. *Lukács e a crítica ontológica ao direito*. São Paulo: Cortez, 2010.

SILVA, M. G. *Questão ambiental e desenvolvimento sustentável: um desafio ético-político ao serviço social*. São Paulo: Cortez, 2010.

SOKAL, A; BRICMONT, J. *Imposturas Intelectuales*. Barcelona: Editora Paidós, 1999.

SOUZA, M. L. *Fobópole: o medo generalizado e a militarização da questão urbana*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

THIOLLENT, M. *Metodologia da pesquisa-ação*. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

TRICARICO, A. *Banco Mundial, riscos e previdência social*. In: Observatório da Cidadania. Rio de Janeiro: IBASE, 2007, p. 44-48.

ZALUAR, A. *A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza*. 2. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994.

Mapa da Violência de 2013. Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos (CEBELA) e Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO). Disponível em: <<http://www.mapadaviolencia.org.br/>>. Acesso em 10 jan. 2014.

Conselho Cidadão para a Segurança Pública e Justiça Penal do México. Disponível em: <<http://www.seguridadjusticiaypaz.org.mx/biblioteca/finish/5-prensa/177-por-tercer-ano-consecutivo-san-pedro-sula-es-la-ciudad-mas-violenta-del-mundo/0>>. Acesso em 10 jan. 2014.

## APÊNDICES

### Apêndice A - Roteiro de Entrevista. Segmento: moradores da Ocupação Terra Prometida

#### Dados pessoais:

1. Dados pessoais: idade/ sexo/ trabalha/ renda/ nível de escolaridade/ com quem mora/ usa transporte público no bairro? O que acha?
2. Qual a sua profissão/ocupação? E de seus familiares?
3. Quantas pessoas compõem a sua família?
4. Qual a sua renda familiar? Quantas pessoas trabalham na família?

#### Das condições de moradia/ocupação:

5. Quando você se inseriu/ chegou aqui na ocupação?
6. Onde morava antes? Em que condições de moradia: aluguel, coabitação, cedida, ocupação?
7. O que acha de morar no bairro Serrinha?
8. Vê risco em morar nesta ocupação? Que tipo de risco?
9. Porque optou por esta ocupação na Serrinha? Você está desde o começo? (Se não, quando se engajou?)
10. Como ocorreu o processo de ocupação da Terra Prometida?

#### Da relação com a política de habitação/ relação comunidade e Estado:

11. O que você acha que vai acontecer com essa ocupação? O que espera?
12. Você acredita que será removida desta ocupação? Por que?
13. Você conhece o trabalho do poder público? O poder público já interviu na comunidade? De que forma? O que acha?
14. Você conhece o trabalho da Habitafor? Essa secretaria já procurou as famílias? E você? O que acha?
15. Você conhece o trabalho da Guarda Municipal ou da Polícia Militar (Já atuaram aqui / procurou as famílias? Como? O que acha?



16. Você conhece o trabalho da a Justiça? Ela procurou as famílias? Como?
17. O que você acha do trabalho dessas instituições que trabalham com moradia? Por que? Como poderia ser? (Como você acredita que poderia ser melhor atendida pelo poder público com relação à moradia?)
18. Você é cadastrada na Habitafor ou em outra instituição que trabalha com a política de habitação em outros municípios?
19. Você é cadastrada no Programa Minha Casa Minha Vida?

Da relação com a comunidade da Serrinha como um todo:

20. Como é o relacionamento de vocês com a comunidade do entorno?
21. Como os outros moradores da Serrinha, do entorno da ocupação, se relacionam com as famílias da ocupação?
22. Qual a relação do Supermercado Atacadão com a Ocupação? Já se comunicou com esta Ocupação?
23. Você sabe o que existia na área antes da construção do supermercado Atacadão? O que acha disso?
24. O que você acha da relação do poder público com vocês da Ocupação e com o supermercado Atacadão? Por quê?

Da participação em movimento social:

25. Você faz parte de algum movimento social, associação comunitária ou movimento religioso? Qual e como se dá a atuação deste grupo?

Apêndice B - Roteiro de Entrevista. Segmento: Núcleo de Prevenção e Monitoramento de Conflitos Fundiários do Ministério Público do Estado do Ceará.

1. Quais são as principais demandas urbanas da cidade de Fortaleza postas a Promotoria?
2. E as principais demandas habitacionais? E ocupações urbanas?
3. Quais são as principais ações e instrumentos utilizados na atuação do MP?
4. Como a instituição compreende a atuação das gestões municipais no que se refere às demandas por moradia digna na cidade de Fortaleza?
5. Como a instituição compreende a atuação do Judiciário e do Ministério Público no que se refere às demandas por moradia digna na cidade?
6. Como a instituição analisa a implementação do Plano Diretor Participativo de Fortaleza?
7. Diversas áreas verdes/proteção ambiental/proteção permanente estão ocupadas para fins de moradia na cidade. Como o MP analisa essa relação entre o direito à moradia e o direito ao meio ambiente equilibrado?
8. Quais são os principais desafios para efetivação do direito à cidade em Fortaleza?
9. Existe alguma atuação do MP em ocupações urbanas no bairro Serrinha, principalmente sobre a chamada Ocupação Terra Prometida?
10. Quais são as medidas impetradas com relação às ocupações no bairro?

Apêndice C - Roteiro de Entrevista. Segmento: Gabinete da Prefeitura de Fortaleza e Grupo de Trabalho (GT) intersetorial da Prefeitura que trata de ocupações irregulares.

1. Como surgiu o GT na cidade?
2. Quem o gere?
3. Quais são as instituições que compõem o GT?
4. Como se dá a atuação do GT?
5. Existe alguma ação direta do Gabinete da Prefeitura nas ocupações urbanas no bairro Serrinha? E na Ocupação Terra Prometida?
6. Quais são as medidas adotadas com relação a Ocupação Terra Prometida?
7. As famílias foram cadastradas no sistema habitacional local?
8. Quais são os projetos previstos para área após a desocupação?

Apêndice D - Roteiro de Entrevista. Segmento: Gabinete do Vereador João Alfredo.

1. Em que consistiu a luta contra a construção do Supermercado Atacadão?
2. Qual embasamento utilizado?
3. Quais os movimentos sociais, ativistas e entidades/instituições envolvidas na luta?
4. Quais as estratégias utilizadas para coibir a edificação?
5. Teve conhecimento ou acompanhou o processo judicial contra esta edificação? Como o Supermercado conseguiu legalmente ser instalado em APP?
6. Acredita que neste caso não foi respeitada a legislação ambiental do país?
7. Como compreende o papel do judiciário na defesa de um ambiente equilibrado e sustentável?
8. E o papel dos movimentos sociais nesse sentido?
9. Como é vista a relação entre legalização da construção do Atacadão e a constituição de ocupações no entorno?

## ANEXO

Nota de manifestação contra a ocupação de área verde no bairro Serrinha do  
Movimento Pró-Áreas Verdes do bairro da Serrinha

**MOVIMENTO PRO-ÁREAS VERDES DO BAIRRO DA SERRINHA**

Caros amigos, amigas, moradores e moradoras do Bairro Serrinha

Mais uma vez fomos surpreendidos pela ocupação irregular e inadequada de uma área verde do nosso bairro, localizada às margens do riacho da rosinha por trás do supermercado Atacadão. É importante estarmos cientes quais são as causas de uma ocupação não planejada, dentre as quais podemos destacar:

- ✓ Desmoronamentos
- ✓ Problemas de saneamento básico.
- ✓ Problemas ambientais (alagamentos, inundações, desaparecimento de espécies etc.



Somos a favor que todo o cidadão/ cidadã tenha o direito sagrado à moradia, mas não podemos permitir a ocupação irregular desse espaço por se tratar de:

1. Uma área verde que deve ser preservada para contribuir com o equilíbrio ambiental do bairro e da cidade tais como:
  - ✓ Preservação da vida de espécies da fauna silvestre local;
  - ✓ Nos propicia que respiremos um ar menos poluído;
  - ✓ Proteção do solo às margens do riacho e lagoas da nossa comunidade e,
2. Por não ser um lugar apropriado para se construir qualquer habitação, devido às condições precárias de moradia que essas pessoas terão: inundações, desmoronamento, falta de saneamento básico, doenças e insegurança-pública.

Sabemos que a luta por moradia é legítima, mas que também há entre as pessoas que realmente precisam de um lugar para morar, aproveitadores que usam de má fé para conseguir um espaço do qual não necessitam. Aproveitamos inclusive para convidarmos aos populares, para juntos lutarmos para garantir o direito à moradia para aquelas pessoas que realmente necessitam. Convocamos a todos moradores do Bairro Serrinha a se somarem conosco na defesa da preservação dessa área verde para uso coletivo e nos ajude a discutir e elaborar o Projeto de um PARQUE URBANO na nossa comunidade.

Assinam esta nota as seguintes organizações locais e parceiras:

Instituto Boas Novas,  
Movimento Pró-Parque,  
Sindicato Nacional dos Aeroviários,  
Grupo Ambiental Viramundo,  
Grupo Ação Coletiva,  
Combase (Conselho Comunitário no Bairro da Serrinha)  
GIS – Grupo Independente da Serrinha

Veja a seguir a imagem do espaço:

